

Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Maria Catarina Oliveira da Costa

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Maria Catarina Oliveira da Costa

ISCAC | 2021

Coimbra, [julho] de [2021]



Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade
e Administração de Coimbra

Maria Catarina Oliveira da Costa

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de **Mestre em Contabilidade e Fiscalidade Empresarial**, realizada sob a orientação da Professora Cristina Maria Gabriel Gonçalves Góis e sob coorientação da Professora Clara Margarida Pisco Viseu.

Coimbra, [julho] de [2021]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ser a autora desta dissertação, que constitui um trabalho original e inédito, que nunca foi submetido a outra Instituição de ensino superior para obtenção de um grau académico ou outra habilitação. Atesto ainda que todas as citações estão devidamente identificadas e que tenho consciência de que o plágio constitui uma grave falta de ética, que poderá resultar na anulação da presente dissertação.

AGRADECIMENTOS

Alvo de um longo percurso e alicerçado em inúmeros desafios, dúvidas, muito entusiasmo e também dificuldades de sobra, esta dissertação não teria sido de algum modo executável sem o apoio, contributo e incentivo de todas as pessoas que, de forma direta ou indireta, interagiram ou estiveram numa relação mais ou menos próxima de mim durante a minha formação académica e no primórdio do meu ainda curto trajeto profissional, às quais pretendo expressar a minha gratidão.

À minha mãe e irmã, que sempre acreditaram em mim, com perseverantes manifestações de amor, apoio, e motivação com o objetivo de me ajudar a superar as adversidades que foram surgindo de forma por vezes marcante ao longo da jornada. Por toda a compreensão pela ausência a que fui forçada ao longo de vários anos, em detrimento da união e solidariedade familiar de que todas temos revelado manifesta carência de há muito até ao presente, em especial da parte da minha mãe, que desde pequena me incutiu a ideia de que esforço e dedicação são os pilares essenciais para sustentar a rota que talha a nossa vida.

Ao meu namorado, que desde o início da minha vida académica palmilhou todo o caminho a meu lado, paciente, compreensivo e em abnegada partilha e apoio incondicional. Aquando dos momentos mais adversos, fez sempre questão de estar presente, com a força de um sorriso ou uma palavra de conforto e incentivo.

À minha família, em geral, por me apontar o significado de amor e união, por estarem comigo nos bons e maus momentos, agradeço, reconhecida, a todos pela motivação e entrega. Também do seio da minha família, um agradecimento especial ao meu adorado tio José Carlos, pelo auxílio na realização desta dissertação.

Aos meus amigos e amigas, pelo companheirismo e apoio com que, apesar da situação que vivenciámos e da distância, encontraram sempre forma de manifestar a sua preocupação e carinho. Agradeço a todas as minhas lindas e verdadeiras amigas que o ISCAC me proporcionou conhecer e que sempre me protegeram. De destacar a minha amiga Cecília, por me acompanhar e motivar, fazendo-me ver que o caminho, por mais difícil, não é inexequível desde que se acredite e tenha fé. Aos meus amigos e amigas da praca, por estarem sempre presentes. À minha querida amiga de infância, a Filipa, pela sua assistência aquando da realização do texto da presente dissertação, dando-me forças e incentivo.

Agradeço também, particularmente, à minha orientadora da dissertação, Professora Doutora Cristina Góis, que sempre se manteve disponível, atenta e dedicada, proporcionando, com a sua ajuda preciosa, concluir esta longa etapa da minha vida. Ainda um enorme bem-haja à minha coorientadora, Professora Doutora Clara Viseu, pelos seus esclarecimentos oportunos e acompanhamento tão destacado.

Por fim, ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e a todos os Professores que fizeram parte do meu percurso académico, pelo ensino e pela força dos valores transmitidos.

A todos, o meu sincero e profundo agradecimento!

RESUMO

A realidade do mundo atual evidencia uma comunidade mais interessada em questões ambientais, económicas e sociais. Estas matérias têm apresentado especial relevo na sociedade em geral e, por esta razão, as práticas de Responsabilidade Social têm tido uma crescente utilização. No Setor Público, o estudo desta temática tem sido limitado. Em virtude de tal lacuna, o estudo desenvolvido teve por principal objetivo quantificar a informação relatada sobre Responsabilidade Social nos 86 Municípios que constituem a Região Norte de Portugal e, simultaneamente, identificar os principais fatores que influenciam a sua divulgação nas páginas *web* dos municípios.

Os resultados obtidos sugerem que as maiores debilidades se encontram na divulgação de informações ambientais. Relativamente aos fatores associados à divulgação, foi possível identificar que a divulgação de informação de Responsabilidade Social está relacionada com o tamanho da população, com a sua população dependente, com o nível de educação, competência política e ainda com a percentagem de participação nas eleições. Contudo, não foi visível a validação com o número de população desempregada, com a capacidade institucional e o nível de endividamento.

Palavras-chave: Responsabilidade Social; Municípios; Divulgação; Páginas *webs*; Região Norte de Portugal.

ABSTRACT

The reality of today's world shows a community that is more interested in environmental, economic and social issues. These themes have been particular relevance in society in general, and for this reason, Social Responsibility practices have been increasingly used. In the Public Sector, the study of this theme has been limited. Given this gap, the study developed had as its main objective to quantify the information reported on Social Responsibility in the 86 Municipalities that make up the Northern Region of Portugal and, simultaneously, identify the main factors influencing it's disclosure on the municipalities websites.

The results suggest that the greatest weaknesses are found in the disclosure of environmental information. Regarding the factors associated with disclosure, it was possible to identify that the disclosure of Social Responsibility information is related to the size of the population, its dependent population, the level of education, political competence, and the percentage of participation in elections. However, was not possible validate the number of unemployment population with the institutional capacity and the level of debt.

Keywords: Social Responsibility; Municipalities; Disclosure; Web Pages; Northern Region of Portugal.

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	1
1 Revisão de Literatura	2
1.1 Responsabilidade Social.....	3
1.2 Teorias de divulgação da informação de responsabilidade social	7
1.2.1 Teoria dos <i>Stakeholders</i>	8
1.2.2 Teoria da Legitimidade	10
1.2.3 Teoria da Agência.....	12
1.3 Responsabilidade social nos Municípios	15
1.4 Os referenciais mundiais	20
1.4.1 <i>A Global Reporting Initiative</i>	21
1.4.1.1 A Evolução da Estrutura da GRI	22
1.4.1.2 Princípios para Relato.....	24
1.4.1.3 Conteúdo Padrão	26
1.4.1.4 Indicadores de Desempenho.....	28
1.4.1.5 Manual de Implementação	31
1.4.2 <i>King IV Report</i>	32
1.5 Suplementos Setoriais para os Municípios	40
1.5.1 Suplemento da GRI para o Setor Público	40
1.5.2 <i>King IV Report</i> - Suplemento Municípios	47
1.5.3 Comparação dos dois suplementos	49
2 Desenho de investigação.....	51
2.1 Dimensão Sociodemográfica	51
2.2 Dimensão Socioeconómica	52
2.3 Dimensão Fiscal	53

2.4	Dimensão Política	54
2.5	Identificação das variáveis e formulação de hipóteses	55
2.6	Seleção da amostra	56
2.7	Metodologia	57
2.8	Análise e discussão dos resultados.....	60
2.8.1	Categorias de informação sobre responsabilidade social	61
2.8.1.1	Categoria geral.....	63
2.8.1.2	Categoria Social.....	63
2.8.1.3	Categoria Contratação de serviços e obras pública	63
2.8.1.4	Categoria Económica.....	64
2.8.1.5	Categoria Ambiental.....	64
2.8.2	Fatores que influenciam os índices de divulgação.....	65
2.8.2.1	Tamanho da população.....	69
2.8.2.2	População dependente	70
2.8.2.3	População desempregada.....	71
2.8.2.4	Nível de educação.....	71
2.8.2.5	Capacidade institucional.....	72
2.8.2.6	Endividamento.....	73
2.8.2.7	Competência política	74
2.8.2.8	Nível de participação eleitoral.....	74
2.8.2.9	Resumo da validade dos resultados	75
	CONCLUSÃO	76
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	77
	ANEXOS	95
	ANEXO 1	96
	ANEXO 2	101

ANEXO 3	107
---------------	-----

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 Índice do King Report IV.....	34
Figura 1.2 Tipos diferentes de informações relatadas por órgãos públicos.....	42
Figura 2.1 Percentagem de Divulgação de RS por categorias de informação.....	61
Figura 2.2: Média dos índices, por <i>cluster</i> e por categoria.....	66

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.1 Teoria da Agência.	14
Tabela 1.2 Diferenças entre as diretrizes GRI-G4 e a atual Norma.	23
Tabela 1.3 Princípios para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade.	25
Tabela 1.4 Conteúdo padrão geral.	26
Tabela 1.5 Conteúdo padrão específico.	27
Tabela 1.6 Evolução dos indicadores de desempenho e dos seus aspetos.	28
Tabela 1.7 Indicadores e aspetos da diretriz G4.	29
Tabela 1.8 Estrutura da GRI-G4.	32
Tabela 1.9 Principais diferenças entre o <i>King III</i> e <i>King IV</i>	33
Tabela 1.10 Os 17 princípios do <i>King IV</i>	38
Tabela 1.11 Resumo da estrutura do suplemento.	44
Tabela 1.12 Restantes indicadores do suplemento.	46
Tabela 1.13 Comparação do <i>King IV</i> com o suplemento dos Municípios	47
Tabela 1.14 Princípios aplicados aos Municípios.....	48
Tabela 2.1 Variáveis e a sua medição.....	56
Tabela 2.2 A amostra conforme as NUTS.....	57
Tabela 2.3 Municípios agrupados por <i>cluster</i>	65
Tabela 2.3 Média do índice total por <i>cluster</i>	67
Tabela 2.4 Testes de Normalidade.....	67
Tabela 2.5 Testes de Kruskal-Wallis	68
Tabela 2.6 Subconjuntos Homogêneos - Tamanho da População.....	69
Tabela 2.7 Validade da hipótese H1.	69
Tabela 2.8 Subconjuntos Homogêneos - População Dependente.....	70
Tabela 2.9 Validade da H2.	70
Tabela 2.10 Subconjuntos Homogêneos - População Desempregada.	71

Tabela 2.11 Validade da H3.	71
Tabela 2.12 Subconjuntos Homogêneos - Nível de educação.....	72
Tabela 2.13 Validade da H4.	72
Tabela 2.14 Subconjuntos Homogêneos - Capacidade Institucional.....	72
Tabela 2.15 Validade da H5.	73
Tabela 2.16 Validade da H6.	73
Tabela 2.17 Subconjuntos Homogêneos - Competência política.	74
Tabela 2.18 Validade da H7.	74
Tabela 2.19 Subconjuntos Homogêneos - Nível de participação eleitoral.	74
Tabela 2.20 Validade da H8.	75
Tabela 2.21 Resumo dos resultados das hipóteses de investigação.....	75

Lista de abreviaturas, acrónimos e siglas

CERE	<i>Coalition for Environmentally Responsible Economies</i>
CSC	Código das Sociedades Comerciais
CVM	Código dos Valores Mobiliários
CRP	Constituição da República Portuguesa
DL	Decreto-Lei
GRI	<i>Global Reporting Initiative</i>
GSSB	<i>Global Sustainability Standards Board</i>
OS	<i>Organizational Stakeholders</i>
RS	Responsabilidade Social
SER	Responsabilidade Social das Empresas
SSPA	<i>Sector Supplement for Public Agencies</i>
SC	<i>Stakeholder Council</i>
IoDSA	<i>The Institute of Directors in Southern Africa</i>
EU	União Europeia
UNCED	<i>United Nations Conference on Environment and Development</i>
UNEP	<i>United Nations Environment Programme</i>
UNGC	<i>United Nations Global Compact</i>
WSSD	<i>United Nations World Summit on Sustainable Development</i>
WBCSD	<i>World Business Council for Sustainable Development</i>

INTRODUÇÃO

Atualmente vivemos numa sociedade cada vez mais preocupada com as desigualdades sociais, obrigando as organizações de todos os setores a efetuar uma gestão mais cuidada, transparente e responsável, adaptando-se relativamente ao desenvolvimento económico, social e ambiental. Desta forma, a Responsabilidade Social (RS) passou a ser inserida nas empresas como uma estratégia de modo a potencializar os lucros e o seu desenvolvimento, refletindo aspetos positivos aos seus colaboradores e à sociedade em que se inserem. Este conceito de natureza multidimensional, a RS, tem um carácter meramente voluntário, não sendo alvo de obrigação imposta por legislação (Frey, Marcuzzo, & Oliveira, 2008). Para o setor público a RS é uma função do mesmo, ou seja, existe ali o objetivo de promover melhores condições de vida para a sociedade em geral, não podendo optar-se pela assunção prática de ações responsáveis ou não. Faz assim parte das suas competências executar ações políticas e públicas que tendam a colmatar as necessidades da sociedade como “(...) *educação, segurança, transporte, cultura, habitação e (...)*” e outras que proporcionem a inclusão social e contribuam para a melhoria das condições de vida (Frey *et al.*, 2008, p. 76).

Os municípios, que são o objetivo central deste estudo, encontram-se enquadrados no seio do setor público e constituem um papel fundamental no quotidiano da população, tendo como “(...) *missão executar políticas que defendam os interesses e necessidades da população, através da disponibilização de serviços públicos eficientes e transversais*” (Almeida, p. xi, 2017). Sabendo da importância dos Municípios em todos os aspetos da sociedade e o modo como a influenciam, as preocupações com o relato de informações sobre RS têm aumentado nos últimos anos, dando especial atenção aos fatores ambientais, económicos e sociais (Burritt & Welch (1997), Ribeiro & Guzmán (2011), (2012), Sciulli (2009), Tilt (2001). Este trabalho visa, assim, responder à seguinte questão de pesquisa: “*Quanta informação é relatada sobre Responsabilidade Social pelos 86 Municípios que constituem a Região Norte de Portugal e, ainda, quais os principais fatores que influenciam essa prática de divulgação?*”. Isto é, através da análise das páginas web de todos os Municípios que pertencem à Região Norte de Portugal, quantificar e clarificar

as informações que são ali divulgadas acerca de RS, e ainda os fatores que levam os mesmos a efetuar essa divulgação.

A escolha dos Municípios da Região Norte, como objeto deste estudo é justificada por esta região concentrar quase 35% da população residente em Portugal (3,6 milhões de habitantes), assegurar perto de 39% das exportações nacionais e representar cerca de 29% do PIB da economia nacional (CCDR Norte; 2021). Outra justificação para a realização deste trabalho prende-se com a investigação sobre a RS na região ser ainda reduzida. Também o facto de ser natural de Guimarães, constitui uma motivação adicional, na contribuição para um melhor conhecimento da região em análise.

Para a realização da investigação foi elaborada uma lista de indicadores, tendo por base a revisão da literatura existente sobre este tema, em que se devem destacar a diretriz G4 da *Global Reporting Initiative* (GRI) e o Índice de Transparência Municipal (ITM) que tem como principal intuito medir o nível de divulgação das informações de RS.

Para a concretização do objetivo enunciado, o trabalho divide-se em três capítulos. O primeiro consubstancia-se na revisão de literatura, sendo subdividido no conceito de responsabilidade social, nas teorias de divulgação de informação, nomeadamente a dos *stakeholders*, legitimidade e da agência e ainda analisa o tema central do presente trabalho, ou seja, a responsabilidade social nos Municípios. De seguida analisam-se os relatórios de sustentabilidade propostos pelos referenciais mundiais: *Global Reporting Initiative* e o *King IV Report* e, posteriormente, os suplementos dos mesmos. O segundo capítulo é dedicado ao desenho de investigação onde se examinam as dimensões sociodemográficas, socioeconómicas, fiscais e políticas do tema, são definidas as hipóteses do estudo e identificadas as suas variáveis. No último capítulo apresentam-se os principais resultados e é realizada a sua discussão.

1 Revisão de Literatura

A principal preocupação deste capítulo é efetuar uma avaliação sobre o estado da arte no que respeita ao tema fulcral da presente dissertação, mormente em tudo o que se refere à RS dos Municípios. Começando assim por efetivar o enquadramento geral do tema, a RS, seguindo-se a análise das teorias que lhe servem de enquadramento e, por fim, uma

análise mais específica da literatura de responsabilidade social associada aos Municípios que são o objeto central deste estudo, analisando pormenorizadamente referenciais mundiais, nomeadamente a GRI-G4 e o *King IV Report*, assim como, os seus suplementos relativos ao setor público.

1.1 Responsabilidade Social

Considera-se que o tema da RS começou a ser abordado no século XVIII, no início do período que coincidiu com a revolução industrial e o lançamento da célebre obra de autoria de *Adam Smith*, “*A Riqueza das Nações*” (1776). Na mesma é efetuada uma análise da divisão do trabalho, a acumulação de património, ou capital, e o desenvolvimento económico (Barbieri & Cajazeira, 2012; Smith, 1996). Também os trabalhos de Charles Eliot (1906, *apud* Francischini *et al.*, 2005, p. 22), Arthur Hakley (1907, *apud* Francischini *et al.*, 2005, p. 22) e de John Clarck (1916, *apud* Francischini *et al.*, 2005, p. 22), abordaram a temática da RS mas a sua relevância foi reduzida pois foram rotulados como sendo de cunho socialista. (Francischini *et al.*, 2005, p. 22). Somente no ano 1953 o tópico passou a ter o devido reconhecimento em consequência da publicação da obra “*Social Responsibilities of the Businessman*”, de *Howard Bowen*. Segundo Carroll (1999) esta publicação é um marco na abordagem da Responsabilidade Social das Empresas (RSE). O referido autor, *Howard Bowen*, baseou a sua ideologia no facto de empresas distintas, e de grande dimensão, terem como alvo central o poder e a tomada de decisão, sendo que essas ações vieram influenciar a vida dos cidadãos em alguns aspetos. O mesmo questiona: “*Que responsabilidades para com a sociedade se espera que os empresários assumam?*” (Bowen, 2013, p. xi). De modo a responder a esta questão, *Howard Bowen* começa por definir a RSE como as “*(...) obrigações dos empresários de procurar políticas, tomar decisões ou seguir linhas de ação desejáveis em termos dos objetivos e valores da nossa sociedade.*” (Bowen, 2013, p.6). Para justificar e completar essa afirmação, cita um estudo de 1946 realizado pela revista *Fortune* (Bowen, 1953, p.44, citado por Carroll, 1999, p.269), onde comprovam que 93,5 % dos empresários concordam que o termo “*consciência social empresarial*” significa que os mesmos são responsáveis pelas suas atitudes numa esfera mais ampla do que os lucros e as perdas.

Esta temática é de extrema importância tanto para as empresas como para a sociedade em geral, sendo que, os negócios procuram atender a questões sociais, económicas e ambientais de forma a proporcionar a criação de valor para diversos grupos sociais como os acionistas, clientes e outras partes interessadas.

O conceito de RSE tem “(...) *atravessado, ao longo da sua história, uma metamorfose contínua, fruto dos seus contextos históricos, geográficos, geopolíticos (...)* (Fonseca, 2017, p. 60). Este não está apenas sujeito a uma definição, pois depende de influências culturais, religiosas e/ou de hábitos de cada sociedade em particular, mas encontra-se também inter-relacionado com o conceito de sustentabilidade, no qual estão assimilados aspetos económicos, sociais e ambientais (Bandeira, 2010). Posto isto, as organizações responsáveis devem seguir um modelo de gestão baseado nos três aspetos supramencionados, em que o mesmo pode ser denominado de “*Triple Bottom Line*”¹.

No que diz respeito ao aspeto económico, as organizações têm preocupações em obter lucro, cumprindo todas as suas obrigações, e ainda procurarem criar condições adequadas para os seus *stakeholders*. A categoria social é relativa aos impactos das organizações sobre os sistemas sociais em que as mesmas atuam. Por fim, e relativamente aos aspetos ambientais, as preocupações concentram-se principalmente nos impactos das organizações sobre ecossistemas, abrangendo também aspetos bióticos e abióticos (GRI, 2015).

Desta forma, entende-se que a RSE se manifesta através da incorporação da empresa no meio local, quer na Europa quer a nível internacional (CCE, 2001). Em que, as empresas manifestam ser uma participação “(...) *para a vida das comunidades locais em termos de emprego, remunerações, benefícios e impostos.*” (CCE, 2001, p.12).

Considera-se que o maior contributo para a adoção do conceito de RSE pelas empresas e para o seu aprofundamento no meio académico em Portugal, foi a realização da Cimeira

¹ Conceito criado pelo sociólogo britânico *John Elkington*. E existem diversas denominações para o mesmo como os “3Ps” (*Profit, People and Planet* – lucro, pessoas e planeta), 3BL ou Tripé da Sustentabilidade.

Europeia de Lisboa, em março de 2000, e a publicação do Livro Verde sobre a RSE (Conde, Vázquez & Marques, 2014).

No que concerne à Cimeira Europeia de Lisboa, resultou a necessidade de oferecer um novo impulso às políticas comunitárias, com o objetivo de traçar uma nova meta estratégica para a União Europeia e o reforço “(...) *do emprego, a reforma económica e a coesão social no âmbito de uma economia baseada no conhecimento.*” (Parlamento Europeu, 2000).

O Livro Verde “*Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas*” é um documento publicado pela Comissão das Comunidades Europeias com o intuito de promover um quadro Europeu para a RSE, com data de publicação de 18 de julho de 2001. Este documento define a RSE como “(...) *a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas.*” (CCE, 2001, p.7). Ali, o ser socialmente responsável é aquele que vai além do cumprimento de todas as obrigações legais e do aumento do investimento no “(...) *capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais.*”(CCE, 2001, p.7).

Ainda relativamente ao conceito RSE, o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), sustentava em 1998, que RSE “(...) *é um compromisso contínuo das empresas se comportarem de forma ética e contribuírem para o desenvolvimento económico, melhorando a qualidade de vida dos trabalhadores e das suas famílias, bem como da comunidade local e da sociedade em geral.*” (Holme & Watts, 2000, p.8).

Esta definição foi alvo de significativa discussão em países como o Brasil, Argentina, Gana, EUA, Países baixos, Taiwan, Tailândia e Filipinas, onde cada um deles apresentou pontos de vista dissemelhantes para o mesmo conceito. Enquanto uns entendiam que devia conter benefícios para as gerações futuras, outros preconizavam a defesa da transparência, ao mesmo tempo que outros arrogavam que, quanto maior fosse a dimensão da empresa, maior seria a sua responsabilidade e assim por diante (Holme & Watts, 2000). Tal discussão originou a que WBCSD reformulasse a mesma e a definisse como um “(...) *compromisso da empresa em contribuir para o desenvolvimento económico sustentável, trabalhando com os funcionários e as suas famílias, a*

comunidade local e a sociedade em geral para melhorar a sua qualidade de vida.” (Holme & Watts, 2000, p.10).

Por sua vez, segundo o Fox, Ward & Howard (2002), a Responsabilidade Social Corporativa encontra-se no cerne do processo de gerir os custos e benefícios da atividade comercial, abordando dois níveis distintos, tal como acontece no Livro Verde. Um nível interno, em que se destacam diversos fatores como os trabalhadores, a saúde e segurança no trabalho, a gestão do impacto ambiental e dos recursos naturais. E, a nível externo acaba por dar especial relevo a outros interessados, como parceiros, as comunidades locais, fornecedores, clientes, direitos humanos e preocupações ambientais.

A definição RSE também é definida na ISO, onde se destaca que no processo crescente de normalização, as normas de certificação mais valorizadas pertencem a esta família, como a ISO26000. Com o desenvolvimento da ISO26000, foi recomendado que cada país ou região criasse instrumentos para a definição e implementação de RS. Em consequência desta recomendação surge a norma portuguesa NP 4469-1 - Sistema de Gestão da Responsabilidade Social - Parte 1: Requisitos e linhas de orientação para a sua utilização (DGAE, 2019), em que define RS como “(...) *a responsabilidade de uma organização pelos impactos das suas decisões, atividades e produtos na sociedade e no ambiente, através de um comportamento ético e transparente que: i) seja consistente com o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da sociedade; ii) tenha em conta as expectativas das partes interessadas; iii) esteja em conformidade com a legislação aplicável e seja consistente com normas de conduta internacionais; e iv) esteja integrado em toda a organização.*” (DGAE, 2019). Dois anos depois foi criada a NP 4469-2 - Sistema de Gestão da Responsabilidade Social - Parte 2: Guia de orientação para a implementação, que se caracteriza como um guia de orientação para as empresas (DGAE, 2019).

A prática da RSE foi implementada, em 2002, por uma empresa portuguesa, Novadelta, o que resultou na obtenção pela primeira vez da Certificação de Responsabilidade Social SA8000, em Portugal. A SA8000 “(...) *é uma norma de certificação internacional que incentiva as organizações a desenvolver, manter e aplicar práticas socialmente aceitáveis no local de trabalho*” (SGS,2021). Em que, a sua adoção resulta quando a

organização tem em “(...) *consideração o impacto social das suas operações, assim como as condições sob as quais os seus colaboradores, parceiros e fornecedores trabalham*” (SGS,2021). Assim, esta empresa, com a obtenção da certificação comprova quando a temática RSE começou a ser importante e praticada pelas empresas portuguesas (Conde, Vázquez & Marques, 2014).

Na década seguinte, mais precisamente em 2011, a Sonae foi distinguida com a integração no “*Ranking - Empresas Mais Éticas do Mundo*”, distinção atribuída pela *Ethisphere*. No ano seguinte as empresas EDP – Energias de Portugal e Portugal Telecom juntam-se àquela empresa na lista de Empresas Mais Éticas do Mundo (Ethisphere, 2020a). Todavia é importante realçar que, em 2019, só a EDP – Energias de Portugal continuava a fazer parte dessa lista (Ethisphere, 2020b).

Atualmente a RS é considerada um fator decisivo no desenvolvimento e crescimento das empresas, que leva o consumidor a optar por produtos com origem em sociedades que não se encontrem envolvidas, direta ou indiretamente, em ações de corrupção, que sejam transparentes e respeitem o meio ambiente e a comunidade (Francischini *et al.*, 2005). Indo mais além, os profissionais qualificados optam amiudadas vezes por colaborar com organizações que valorizam a qualidade de vida dos funcionários e respeitam os seus direitos (Francischini *et al.*, 2005).

Devido à diversidade e dimensão do conceito de RS, pode concluir-se que este é caracterizado pela sua natureza multidimensional, por conter ações de carácter voluntário quanto a aspetos sociais, ambientais e económicos na sua relação com as diferentes partes interessas e não sendo alvo de obrigação imposta por legislação. Desta forma, as organizações que adotam a RS incentivam os seus fornecedores a praticarem RS e conduzem os seus clientes a efetuarem também essa prática de RS, contribuindo para a comunidade local.

1.2 Teorias de divulgação da informação de responsabilidade social

As organizações para tomarem a iniciativa de divulgar informação sobre a RS, normalmente não se baseiam num único objetivo. Esses objetivos podem ser analisados de acordo com enquadramentos teóricos distintos, pelo que a divulgação voluntária da

informação da RS pode ser apresentada através do recurso a diversas teorias, de entre as quais, se destacam a teoria dos *stakeholders*, a teoria da legitimidade e a teoria da agência.

1.2.1 Teoria dos Stakeholders

A primeira definição do termo *stakeholder* remonta à década de 60, tendo surgido num memorando do Instituto de Pesquisa de *Stanford* (*Stanford Research Institute* – SRI) (Parmar *et al.*, 2010).

A teoria dos *Stakeholders* apenas começou a ganhar relevo em meados dos anos 80, essencialmente com os trabalhos desenvolvidos por *Edward Freeman*. O seu livro “*Strategic Management: A Stakeholder Approach*”, publicado em 1984, é apresentado como a base inspiradora para a teoria dos *stakeholders*. Neste trabalho, o autor define *stakeholder* como “(...) qualquer grupo ou indivíduo que pode afetar ou ser afetado pela realização dos objetivos da organização.” (Mitchell, Agle & Wood, 1997, p. 856).

Depois, seguiu-se um conjunto de outros trabalhos considerados como referências no que respeita à definição de *stakeholders* e, conseqüentemente, na teoria dos *stakeholders* em diferentes perspetivas, em que se destacam os trabalhos de Clarkson (1995); Donaldson & Preston (1995); Mitchell *et al.*, (1997) e Wood (1991).

Donaldson & Preston (1995), definem *stakeholders* como pessoas ou grupos que têm interesses legítimos em aspetos substantivos ou processuais na atividade da empresa.

Clarkson (1995), considera que os *stakeholders* são pessoas ou grupos que detêm ou reivindicam propriedade, direitos ou interesses por uma organização e pelas suas atividades passadas, presentes e futuras. Este autor e Wood (1991) classificam os *stakeholders* em dois tipos: os primários e os secundários. Os *stakeholders* primários são indivíduos ou grupos que possuem impacto direto na organização. Esta não consegue permanecer sem eles e que tipicamente são enumerados como os acionistas, investidores, empregados, clientes e fornecedores juntamente com aqueles que são considerados *stakeholders* públicos: governos e comunidades que oferecem infraestrutura e mercados cujas leis e regulamentos precisam ser obedecidos e para os quais as taxas e as obrigações são devidas. Os *stakeholders* secundários são os afetados ou influenciados pela organização, mas não estão diretamente ligados às atividades económicas das empresas.

Apesar destes últimos não afetarem a continuidade das organizações, devem ser analisados por terem capacidade de mobilizar a opinião pública e poderem causar problemas na sequência dos negócios, opinando tanto contra como a favor da organização. Um exemplo de *stakeholders* secundários são os *media*. Mitchell *et al.*, (1997), também estudaram a temática em questão apresentando uma visão mais ampla. Referem ainda que a definição de *Freeman* de 1984, apesar de ser muito utilizada, está longe de reunir consenso.

Entre as várias abordagens desta teoria destaca-se a adotada por Mitchell *et al.*, (1997), em que as organizações podem identificar os seus membros a partir de respostas e questões sobre três atributos, definindo assim o grau de prioridade concedido pelos gestores às solicitações de um determinado grupo.

O primeiro atributo é o poder, sendo definido por Castells (1998) como a capacidade de indivíduos ou grupos imporem a sua vontade sobre os outros, persuadindo, incentivando ou a exercendo pressão sobre eles. O segundo é a legitimidade, onde os autores Mitchell *et al.*, (1997) adotaram a definição de Suchman (1995), que defende uma percepção ou suposição representada por uma reação dos observadores à organização e como eles a admiram. A legitimidade da organização caracteriza-se por ser generalizada, representando uma avaliação abrangente que, em certa medida, transcende atos ou ocorrências adversas específicas. Portanto, a mesma é resiliente a eventos particulares, mas depende de uma história de eventos. Por ultimo, a urgência, mede a necessidade imediata de determinada organização responder às solicitações dos *stakeholders*, tendo em consideração o fator tempo (Mitchell *et al.*, 1997).

Mitchell *et al.*, (1997, p.873) argumentam ainda que existem diversas tipologias de *stakeholders* nomeadamente, o *stakeholder dormant* que possui o poder; o *stakeholder discretionary*, a legitimidade; o *stakeholder demandig*, a urgência; o *stakeholder dominant*, o poder e a legitimidade; o *stakeholder dangerous* possui o poder e a urgência; o *stakeholder dependent* contempla a legitimidade e a urgência. Por último, o *stakeholder definitive* possui os três atributos: o poder, a legitimidade e a urgência. Mainardes, Alves & Raposo (2011), exprimem críticas pertinentes a esta definição de tipologias de *stakeholders*, no que respeita aos elementos de poder, legitimidade e

urgência. Essas críticas devem-se à falta de precisão dos elementos, pois os *stakeholders* podem ter apenas um atributo hoje e adquirir outro, ou outros, amanhã, levando a que as tipologias sejam alvo de mudanças frequentes e dinâmicas.

Eugénio (2010) defende que na aplicação da teoria dos *stakeholders*, os gestores são motivados a divulgar informação a *stakeholders* com poder de influência, visando mostrar que estão a agir em conformidade com as expectativas desses mesmos *stakeholders*. Esta teoria apresenta um suporte teórico que assenta na identificação da existência de um estímulo para as organizações efetuarem divulgações sociais voluntárias (Deegan, 2002).

Em termos gerais, entende-se por *stakeholders* como sendo pessoas ou grupos que dependem de uma organização para obterem as metas e objetivos, uma vez que a organização depende dessas pessoas ou grupos (Neto, 2019). Assim, uma organização pode ter diversos *stakeholders*, tanto internos como externos, com a possibilidade de trabalharem em conjunto, sendo que, alguns deles se encontram relacionados com o mercado, com o ambiente social e político e também no âmbito tecnológico e educacional (Neto, 2019).

Verifica-se ainda que os *stakeholders* têm ampliado a atenção aos atos que as entidades públicas praticam, examinando se constituem um comportamento económico, social e ambientalmente responsável, o que significa dizer que fazem cada vez mais uma avaliação aos comportamentos sustentáveis destas entidades (Ribeiro *et al.*, 2018).

1.2.2 Teoria da Legitimidade

A legitimidade está diretamente relacionada como um “*contrato social*” entre a comunidade e a entidade que deve ser elaborado ou modificado conforme aprovação da sociedade (Slack & Shrives, 2008). Este contrato baseia-se na necessidade de a sociedade dar às empresas o direito à sua existência, esperando que as mesmas correspondam às suas expectativas (Shocker & Sethi, 1973; Guthrie & Parker, 1989).

Deste modo, Suchman (1995) considera a legitimidade como uma visão generalizada e que por tal facto, se revela resiliente a eventos particulares ficando, no entanto, dependente de uma sucessão histórica de acontecimentos. O mesmo autor observou que

outros autores empregavam o termo legitimidade, mas que na prática, muito poucos a definiam, podendo originar discordâncias acerca da teoria.

Para Deegan (2002), esta teoria é baseada, tal como outras, numa teoria de sistemas orientados que considera a inter-relação entre as empresas e a sociedade em que atuam, defendendo assim, que as entidades não só sofrem influência como influenciam também a sociedade em que se encontram inseridas.

A teoria da legitimidade é uma teoria poderosa para a compreensão de divulgações sociais e ambientais voluntárias, servindo de base a diversos estudos de divulgação de informação de RS (Tilling, 2004). Este autor afirma ainda que a mesma pode ser dividida em duas subcategorias: *i*) a macro teoria de legitimação, isto é, a teoria da legitimidade institucional; e *ii*) teoria da legitimidade organizacional.

A primeira, a teoria da legitimidade institucional, abarca as estruturas das organizações como um todo (empresas, por exemplo) e são aceites pela sociedade em geral (Tilling, 2004). Com essa abordagem caracteriza a legitimidade e a institucionalização, como se de sinónimos se tratassem. Esta ideologia vai ao encontro do preconizado por Suchman (1995, p. 576), quando refere que “(...) *dentro dessa tradição, legitimidade e institucionalização são virtualmente sinónimos.*”.

A outra subcategoria, a teoria da legitimidade organizacional, muitas vezes denominada de teoria da legitimidade estratégica ou teoria da legitimidade instrumental, é definida como “(...) *um processo de legitimação onde uma organização procura a aceitação dos grupos da sociedade.*” (Kaplan & Ruland, 1991, p.370 citado por Tilling, 2004).

Para além de Tilling (2004) e Suchman (1995), vários autores consideram a legitimidade como eixo central da teoria institucional (Deegan, 2002; Joseph, 2010).

Desta forma, no âmbito do setor público, são diversos os estudos que adotam a teoria institucional isolada ou em combinação com outras, como a teoria da legitimidade, de forma a esclarecer a implementação de práticas de sustentabilidade e divulgação de informação nas entidades do setor público, exemplo disso são os autores Joseph (2010); Joseph & Taplin (2011); Lodhia (2010); Marcuccio & Steccolini (2005); e Mussari & Monfardini (2010).

A Teoria da Legitimidade assenta no princípio de que, para continuar a atuar com sucesso, é necessário que as empresas (com acento nas entidades públicas), atuem dentro das fronteiras que a sociedade reconhece como sendo balizadoras de um comportamento social e ambientalmente admissível, para realizar essa identificação e, por sua vez, que a avaliação dessa informação seja necessariamente divulgada (Ribeiro *et al.*, 2018).

Pode concluir-se que a legitimidade, só por si, é um conceito abstrato, sem forma material e só existindo como uma representação simbólica da avaliação coletiva de uma organização (Tilling, 2004). É também interessante acrescentar que as organizações verificam que os *media* têm um papel cada vez mais fulcral junto da sociedade, do ponto de vista do aumento da perceção pública, o que conduz a uma maior divulgação social e ambiental pelas empresas, que assim procuram manter a sua legitimidade (Slack & Shrivess, 2008).

1.2.3 Teoria da Agência

Na teoria da agência, proposta por Jensen & Meckling (1976, p. 308), encontra-se implícito o serviço que os autores definem como um “(...) *contrato formulado entre uma ou mais pessoas (o(s) principal(ais)) que contratam outro indivíduo (o agente) para prestar um serviço em seu nome.*”, onde se subentende que o mesmo tenha algum poder de autoridade na tomada de decisões. Este contrato é caracterizado por não ter a exigência de ser formalizado, podendo estabelecer-se relações sem a existência física (ou tangível) de um contrato e com a existência apenas num plano informal (Martinez, 1998).

Tendo em conta a definição da teoria da agência acima explanada, o agente é contratado para realizar um trabalho, e tem a função de tomar decisões e efetuar ações que proporcionem benefícios de elevado valor à organização, maximizando os lucros e o valor da entidade. Posto isto, é de realçar que nem sempre o agente irá agir em conformidade com o maior interesse do principal. Dessa forma, e para solucionar este problema, o principal pode limitar as divergências do seu interesse estabelecendo incentivos apropriados para o agente e incorrendo custos de monitorização destinados a limitar as atividades do agente. Para além disso, em algumas situações, vai pagar ao agente para consumir recursos (custos de ligação) que garantam que não vai tomar certas ações que o

prejudiquem, garantindo deste modo que irá ser ressarcido se o agente tomar tais ações. Podem ainda verificar-se perdas residuais, que são os custos que não estão associados aos anteriores, e que são imputados ao principal aquando de uma ação ou decisão do agente contraditória à do principal. Contudo, é geralmente impossível para o principal que o agente tome decisões excelentes do ponto de vista do principal a custo zero (Jensen & Meckling, 1976).

Os referidos custos associados à contratação entre as partes, são denominados custos de agência e têm sido alvo de várias tentativas de classificação. Jensen & Meckling (1976) afirmam que estes custos de agência resultam da soma de três classificações: *i*) despesas de monitorização; *ii*) despesas com cobertura de seguros; e *iii*) perdas residuais.

De ressaltar, que nesta teoria podem ser identificadas duas correntes fundamentais: a positivista e a principal-agente.

A primeira teve origem no estudo de Jensen & Meckling (1976), como já foi explicitado acima e onde, resumidamente, se destacam os contextos em que o(s) principal(ais) e o agente têm objetivos divergentes, com os mecanismos de governação para impedir o comportamento egocêntrico do agente, focalizando-se em “porque é que determinadas relações contratuais existem”. Esta abordagem assenta em duas proposições: a primeira, tem por base a questão dos contratos sustentados em resultados, serem eficazes na contenção do oportunismo do agente. Estes contratos alinham as preferências do agente com as do principal porque a recompensa de ambos depende das mesmas ações e, portanto, o conflito de interesses entre as partes é reduzido; a segunda, tange-se a um sistema de informação que permita ao principal estar informado acerca do comportamento do agente e é eficaz na contenção do seu oportunismo porque este tem a consciência de que não pode ludibriar o principal (Eisenhardt, 1989).

Por sua vez a segunda corrente, a do principal-agente, focaliza-se em determinar o contrato ótimo entre principal e agente, tendo em conta que o agente é mais avesso ao risco. Esta teoria apresenta, através de uma abordagem matemática, três situações distintas. Primeiramente a informação completa: o principal conhece o comportamento do agente. Em seguida a informação incompleta: o principal não conhece exatamente o

comportamento do agente. E por último, sem informação: o comportamento do agente é totalmente inobservável para o principal (Eisenhardt, 1989).

Assim, esta teoria tem como principal enfoque a relação que se estabelece numa troca económica quando o(s) principal(ais) concede(m) autoridade ao agente para atuar em sua representação de forma que, os resultados do principal sejam beneficiados pelas decisões adotadas pelo agente (Jensen & Meckling, 1976), debatendo e minimizando as problemáticas entre proprietários e gestores das empresas.

Eisenhardt (1989), defende que podem surgir problemas entre a relação do(s) principal(ais) e o agente, acrescentando ainda que esta teoria procura resolver dois dos problemas que podem surgir e que ocorrem quando os interesses/objetivos do principal e do agente são opostos. A isso chama-se conflito de interesses, por se tornar difícil ou dispendioso ao principal verificar se o agente se encontra a cumprir com o estabelecido anteriormente. Por conseguinte, existe o problema do risco, que surge quando o principal e o agente têm atitudes contrárias em relação ao risco, sendo que, cada um pode preferir tomar ações diferenciadas devido à preferência do risco.

A partir do exposto no elencado supra, a visão da teoria da agência é apresentada na tabela seguinte.

Tabela 1.1 Teoria da Agência.

Resumo da Teoria da Agência	
Ideia-Chave	Os relacionamentos entre principal(ais) e o agente devem refletir uma organização eficiente de informações e custos de risco.
Unidade de Análise	Contratos entre o(s) principal(ais) e o agente.
Hipóteses Pessoais	Interesses pessoais. Racionalidade limitada; e Aversão ao risco.
Hipóteses Organizacionais	Conflito de interesses; Eficiência como critério de efetividade; Agente responsável pelas atividades transmitidas pelo principal; e Assimetria de informação.
Hipóteses de Informação	Informação é considerada como uma mercadoria que têm custo e pode ser comprada.
Problemas de contrato	Problemas de Agência; e Partilha de riscos.

Problemas de domínio	Relacionamento entre o(s) principal(ais) e o agente têm objetivos e preferências de risco parcialmente diferentes (exemplos: liderança, gestão, preços de transferência).
Custos de Agência	Despesas de Monitorização; Despesas de Cobertura de Seguros; e Perdas residuais;

Fonte: Adaptado de Eisenhardt (1989).

Atualmente, verifica-se que as organizações têm um futuro incerto, sendo que, daí pode advir prosperidade, falência ou um resultado intermédio onde esse futuro é apenas parcialmente controlado pela organização. Eisenhardt (1989) já defendia esta ideologia na altura, acrescentando ainda que se identificava uma contribuição da teoria da agência em tudo o que diz respeito ao risco. Assim, a influência nos resultados pode dever-se aos “(...) *efeitos ambientais, tais como a regulamentação governamental, o surgimento de novos concorrentes, técnicas e inovação (...)*” (Eisenhardt, 1989, p. 65). Esta teoria pode ainda ter influência ao nível da divulgação de informação sobre RS, onde o(s) principal(ais) e o agente podem ter princípios e ideologias diversas sobre qual a informação que querem transmitida para fora da organização (Jensen & Meckling, 1976).

Conclui-se, que esta teoria influencia diretamente a divulgação de informação de RS, sendo que, a mesma pode desencadear um aumento ou diminuição da informação divulgada.

1.3 Responsabilidade social nos Municípios

A generalidade dos estudos relacionados com RS a nível mundial tem maior ênfase no setor privado. Deste modo, Sciulli (2009) mostra preocupação pela escassez de pesquisas no setor público com foco em questões de sustentabilidade. Contudo, identifica-se um aumento da investigação no setor público onde dos três aspetos de RS, económicos, sociais e ambientais, o ambiente domina a análise por parte dos investigadores (Burritt & Welch, 1997; Ribeiro & Guzmán, 2011, 2012; Sciulli, 2009; Tilt, 2001). De destacar que no âmbito da divulgação de RS no setor público existem diversos autores a estudar esta temática tendo como amostra a zona geográfica da Austrália (Farneti & Guthrie, 2009; Guthrie & Farneti, 2008; Lodhia, 2010; Sciulli, 2009; Williams, 2011).

O mundo tem sofrido várias alterações e o tema RS, no seio do setor público, é cada vez mais debatido (Frey *et al.*, 2008). Deste modo, o governo é instigado a melhorar a sua responsabilidade e transparência na gestão de recursos públicos, respeitando o exercício de uma população ativa na área social e política através do seu comportamento com a comunidade, ou seja, o governo deve comprovar a sua RS (Frey *et al.*, 2008).

A RS é considerada uma função intrínseca do setor público. Um dos objetivos de RS é definido como a prática de ações que aumentem a qualidade de vida da sociedade em geral. No entanto, apesar da RS marcar presença em diversos setores, apenas o setor público considera a RS como a sua prática institucional. Compete ao setor público, executar ações políticas e públicas que colmatem as necessidades da sociedade como “(...) *educação, a segurança, o transporte, a cultura, habitação e (...)*” e outras que proporcionem a inclusão social e uma melhoria das condições de vida (Frey *et al.*, 2008, p. 76).

Na esfera alargada do setor público encontramos os Municípios. A formação dos Municípios portugueses “(...) *remonta à Idade Média e são produto das circunstâncias próprias da reconquista, como forma de auto-organização de comunidades de base territorial, em consequência de, nesse período, os senhores feudais estarem mais ocupados com a guerra do que com a gestão dos seus domínios.*” (Bilhim, 2004, p. 8). Neste contexto é interessante observar que a instituição municipal é a única que persistiu em relação a diversas autarquias que foram criadas com as divisões administrativas, constituindo um símbolo de autonomia face ao poder central, o que leva a concluir que são uma herança importante da Idade Média (Bilhim, 2004). Embora a presença dos Municípios remeta para tempos imemoriais como referenciado, foi com a revolução de 25 de abril de 1974 que o tema começou a ganhar relevo. Com o surgimento da Constituição da República Portuguesa (CRP), de 1976, que anunciou e fez renascer alguns princípios base a destacar: *i) o princípio da unidade do Estado; ii) o princípio da autonomia das autarquias locais; e iii) o princípio da descentralização democrática da administração pública.*

A CRP define autarquia local como “(...) *pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações*

respetivas.” (art. 235º, CRP). No artigo seguinte da mesma, CRP, consta que “*no continente as autarquias locais são as freguesias, os Municípios e as regiões administrativas.”* O que, em conformidade com o princípio da descentralização administrativa, vê as atribuições e a organização das autarquias locais, assim como, a competência dos seus órgãos serem reguladas por lei (art. 237º, CRP). Desde a entrada em vigor do artigo 238º da CRP as autarquias locais passaram a beneficiar de autonomia financeira e patrimonial e de poderes tributários. E, a assembleia passou a ser eleita por sufrágio universal, de acordo com o disposto no número dois do artigo 239º da CRP.

Revela ainda o artigo 250º da mesma CRP que os Municípios possuem dois órgãos representativos, a assembleia municipal que é o “*(...) órgão deliberativo do município que é constituída por membros eleitos diretamente em número superior ao dos presidentes de junta de freguesia, que a integram.”* (art. 251º, CRP); e a câmara municipal que é o “*(...) órgão executivo colegial do município.”* (art. 252º, CRP). Os Municípios podem ainda constituir associações e federações para a administração de interesses comuns, conforme o artigo 253º da CRP, e ainda, beneficiam por direito próprio e nos termos da lei, das receitas provenientes dos impostos diretos, dispondo de receitas tributárias próprias de acordo com a lei (art. 254º, CRP).

Em Portugal, os Municípios constituem um papel fundamental quanto à RS e são dos organismos públicos mais centrados na população, por serem constituídos por individualidades locais, e terem um conhecimento avultado dos recursos da sua área, em representação dos seus principais agentes (Bilhim, 2004). Assim, a dimensão local beneficia diretamente da criação de estratégias que visam o desenvolvimento através de instrumentos de RS, por a intervenção municipal no desenvolvimento local ter uma importância relevante (Ribeiro *et al.*, 2018).

Desta forma, a divulgação de informação sobre RS por parte dos organismos públicos tem um forte impacto, por permitir a aproximação desses organismos aos cidadãos, mostrando simultaneamente disponibilidade e capacidade de os servir (Ribeiro *et al.*, 2018). Estes organismos dispõem de diversos referenciais mundiais que podem escolher aquando da divulgação de RS, sendo que a presente dissertação privilegiou a análise do referencial da GRI e do *King IV Report* apresentados no capítulo 1.4. No capítulo

seguinte, são analisados os suplementos específicos destes dois referenciais, cuja orientação foi especialmente direcionada para os Municípios.

Para além destas organizações, também a *Transparency International* vem denotando preocupações com a avaliação da qualidade da governação, a integridade e a transparência no poder central e local. Em Portugal, esta organização elaborou, em 2013, um Índice de Transparência Municipal (ITM), que foi publicado anualmente até ao ano 2017². Este Índice tem como intuito medir “(...) *anualmente o grau de compromisso do Poder Local com a transparência (...)*”. Isto é, permite ao cidadão e ao decisor verificar o grau de transparência dos Municípios, através da análise disponibilizada por estes, nos seus *websites* (Transparency Internacional Portugal, 2020; Andrade & Batalha, 2017).

O poder local, através dos Municípios, tem a capacidade e o dever de divulgação, transparência, implementação de procedimentos de RS e de desenvolvimento sustentável, podendo através dos Relatórios de sustentabilidade demonstrarem a aplicação de RS.

Remonta a 1978 a atuação da União Europeia (UE), no que concerne à emissão de diretivas relativas à prestação de contas das entidades com atividade desenvolvida no seu âmbito, de acordo com a Quarta Diretiva do Conselho de 25 de julho desse mesmo ano. Só a partir de 2013 a UE passou a recomendar a divulgação de matérias relacionadas com os “(...) *aspetos ambientais e sociais da atividade da empresa necessários para se compreender o desenvolvimento, o desempenho ou a situação da empresa.*” constantes do relatório de gestão, segundo o § 26 da Diretiva 2013/34/UE. Um ano mais tarde, esta recomendação é aprofundada, provocando alterações na referida Diretiva e dando origem a um novo normativo, a Diretiva 2014/95/EU. Esta nova versão, por sua vez, foi transposta para a legislação dos vários Estados-Membros da UE até ao final de 2016 e teve aplicação prática nas grandes empresas consideradas entidades de interesse público, ou em grupos de grande dimensão que à data de encerramento do seu balanço individual ou consolidado, respetivamente, contemplassem em média mais de 500 trabalhadores. De frisar que, no âmbito de aplicação da Diretiva, o setor público, em geral, não é abrangido,

² No ano de 2018 não conteve a avaliação habitual pois foi um ano de preparação, bem como o ano 2019, para a realização de uma segunda série deste trabalho

mas apenas as empresas públicas. Esta Diretiva foi igualmente transposta para o ordenamento jurídico português através do Decreto-Lei 89/2017 (DL) e provocou alterações no Código das Sociedades Comerciais (CSC), nomeadamente nos artigos 65.º, 451.º, 528.º, um aditamento aos artigos 66.º-B e 508.º-G e 546.º e ainda alterações no Código dos Valores Mobiliários (CVM), no seu artigo 245.º-A. Assim, o referido DL estabelece que determinadas entidades são obrigadas a incluir na sua prestação de contas uma demonstração não financeira, ou proceder à elaboração de um relatório separado que inclua as informações exigidas para essa demonstração não financeira. A informação solicitada na dita demonstração não financeira, deve incluir o desempenho ambiental e social, medidas destinadas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos e o combate ao suborno e à corrupção.

O DL89/2017 sugere ainda o recurso das empresas a sistemas nacionais, sistemas da União, como o Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria, ou sistemas internacionais, como o Pacto Global das Nações Unidas, às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económicos das empresas multinacionais, norma ISO 26000 *Social Responsibility*, à iniciativa da GRI sobre a elaboração de relatórios ou outros quadros internacionais reconhecidos, e por último, às orientações metodológicas de relato elaboradas pela Comissão Europeia. Esta referência no DL acontece com a finalidade de orientar as empresas a adotarem a divulgação de aspetos ambientais e sociais de forma a transparecer a sua atividade e o seu progresso. Contribuindo para uma “(...) *análise do desempenho das empresas e do seu impacto na sociedade, para a identificação dos riscos de sustentabilidade das mesmas e para o reforço da confiança dos investidores e dos consumidores (...)*”, e permitir a comparação das informações por parte das grandes empresas, de todos os setores, em todos os Estados-membros (DL89/2017).

Para além das entidades serem obrigadas a incluir matérias relacionadas com a demonstração não financeira e da existência de inúmeros modelos para elaborar esse tipo de relato, o Relatório de Sustentabilidade tem sido utilizado por diversas entidades, apesar das várias denominações que o mesmo tem vindo a adotar (relatórios sociais e ambientais, relatórios de responsabilidade social corporativa, *triple bottom line report*, etc).

1.4 Os referenciais mundiais

Tendo em vista a uniformização da informação e a forma de apresentar os relatórios de sustentabilidade, em resultado das alterações a que o próprio relatório é muitas vezes sujeito, diversas organizações recorrem a referenciais mundiais. Iniciativas como as da GRI e das *United Nations Global Compact* (UNGC) têm dado um contributo válido para a padronização da estrutura destes relatórios.

Desde 1999, que a GRI tem publicado um conjunto de diretrizes para a elaboração dos Relatórios de Sustentabilidade. Estas diretrizes apresentam os princípios e conteúdos que devem ser implementados na elaboração dos relatórios independentemente do setor, dimensão ou local. Esse conjunto de diretrizes visa facilitar a compreensão e a gestão dos impactos da sustentabilidade nas atividades e a estratégia da organização através de um vasto número de indicadores de desempenho. Além das constantes melhorias às diretrizes, a GRI desenvolveu nelas suplementos setoriais de maneira a responderem às necessidades específicas de um determinado setor. A sua versão piloto foi publicada em 2005 e denomina-se *Sector Supplement for Public Agencies* (SSPA). O estudo realizado pela KPMG (2017), refere que as diretrizes da GRI continuam a ser o referencial mais utilizado, de forma voluntária, por todo o mundo.

Para compreensão do tema em discussão, é importante a análise da sua implementação na África de Sul. De referir que se trata de um país que foi alvo de alguns problemas, como o *Apartheid*, onde os negros viviam na pobreza, e as pessoas de raça branca controlavam a maior parte dos recursos, indo de encontro à ideologia de separação de etnia e de elevada escravidão (Pereira, 2011). A última década do século XX, representou o fim da separação racial e conduziu a que a presidência do país fosse entregue a Nelson Mandela, um dos principais líderes da oposição ao *Apartheid*. Esta revolução social teve fortes impactos na economia da África do Sul, sendo um dos principais efeitos o declínio no preço do ouro, que era o principal produto de exportação. A moeda caiu, e surgiram diversos problemas com o controlo das empresas (Pinto, 2007).

Para resolver estes problemas, e para preparar a economia da África do Sul para a sua participação nos mercados internacionais, o “*The Institute of Directors in Southern*

Africa” (IoDSA) estabeleceu, em julho de 1993, o *King Committee* com vista à implementação de uma governação empresarial (*Corporate Governance*) mais eficaz. O *King Committee* produziu o seu primeiro Código em 1994, tendo sido internacionalmente reconhecido como uma das publicações mais abrangente sobre o assunto, onde era apresentada uma abordagem inclusiva da governação empresarial (IoDSA, 2020). Depois desse Código foram publicados mais três Códigos *King*, sendo a versão mais recente o *King Report IV*.

1.4.1 A Global Reporting Initiative

A GRI resulta da colaboração entre o *United Nations Environment Programme* (UNEP) e a *Coalition for Environmentally Responsible Economies* (CERE), assumindo-se a partir da sua fundação em Boston no ano de 1997, como uma instituição sem fins lucrativos (GRI, 2002). Em 2002, converteu-se numa estrutura independente e com o propósito de assumir o papel de colaboradora oficial da UNEP e do Pacto Global das Nações Unidas, com sede própria em Amesterdão (GRI, 2020). No mesmo período foi criado o *Stakeholder Council* (SC), que em português, significa conselho das partes interessadas e assemelha-se a um parlamento onde se debatem e deliberam questões estratégicas e políticas. O ano de 2003 foi marcado pelo lançamento do programa de *Organizational Stakeholders* (OS), cuja tradução à letra se pode apurar como algo próximo de Programa de Partes Organizacionais Interessadas, que passa a constituir um papel relevante no que toca à legitimidade da GRI, ao assumir-se como uma organização aberta e democrática através da constituição de uma rede global (GRI, 2020; Monte, 2009). De assinalar que, os membros das partes interessadas também influenciam e apoiam o contínuo desenvolvimento das diretrizes GRI (Monte, 2009).

O modelo da GRI foi criado para persistir no tempo e teve como principal objetivo, ajudar mundialmente as empresas e os governos a comunicar o seu impacto sustentável em questões relacionadas com o meio ambiente, alterações climáticas, direitos humanos, governação e bem-estar social. Pretendeu-se, dessa forma, incrementar a utilidade da informação divulgada, de modo a que, essa informação fosse comparável, fiável e relevante para os relatórios poderem ser elaborados por qualquer tipo de empresa independentemente do setor, dimensão ou localização (GRI, 2020).

Visando a satisfação do referido propósito, o modelo da GRI, promove ainda o desenvolvimento e divulgação de diretrizes para a realização de relatórios de sustentabilidade, que são aplicáveis voluntariamente pelas organizações, cujo intuito é de apresentar relatórios que englobem matérias como as dimensões das atividades económicas, ambientais e sociais, e produtos e/ou serviços (GRI, 2002).

Sendo este um sistema de avaliação de divulgação voluntária de informação estruturada (Morhardt, Baird & Freeman, 2002), a GRI, tem vindo a ser adotada por inúmeras organizações de nível mundial e numa vasta escala de diferentes indústrias e negócios, sendo que, o número de aderentes tem vindo a crescer desde a sua génese. Esta expansão, explica a necessidade de elaboração de suplementos setoriais, de forma a refletir questões únicas e carências específicas das partes interessadas nos diversos setores. No caso do Setor Público este suplemento irá ser analisado com maior detalhe no capítulo 1.5.

De acordo com a KPMG (2017), o estudo intitulado “*The KPMG Survey of Corporate Responsibility Reporting 2017*”, conclui que as Diretrizes GRI, em 2017, são as normas *standard* utilizadas por 75% das 250 maiores empresas do mundo.

O primeiro esboço de diretrizes para elaboração de Relatórios de Sustentabilidade foi apresentado pela GRI em 1999, tendo depois disso sido iniciado um processo contínuo de revisão. Assim sendo, importa salientar que a GRI tem emitido sucessivas diretrizes e que estas têm sofrido diversas alterações. Atualmente, encontram-se em vigor, as GRI *Standards*.

1.4.1.1 A Evolução da Estrutura da GRI

Como antes foi referido, a GRI sofreu diversas atualizações desde a sua formação até à atualidade. O primeiro conjunto de diretrizes para a elaboração do relatório de sustentabilidade da GRI, foi emitido em 1999. Este documento foi designado por GRI-G1 e depois da introdução de várias melhorias resultou na publicação da GRI-G2, em 2002, que teve como finalidade o desenvolvimento sustentável (GRI, 2002). De notar que, a implementação de uma nova versão não implica a inviabilização imediata da anterior, como se verificou com o aparecimento da versão GRI-G3, em 2006, com duas versões. A segunda versão, GRI-G3.1 surge em 2011, como uma nova versão em forma

de atualização e conclusão da diretriz anterior, onde cresce o nível das orientações sobre relatórios de gênero, comunidade e desempenho relacionados com os direitos humanos (GRI, 2020) e detalha ainda, a definição da temática do relatório de sustentabilidade (Roma, 2016).

A GRI-G4 foi publicada em 2013 e propôs estabelecer as linhas de elaboração dos relatórios de sustentabilidade, tendo por base os Princípios dos Relatórios e Informações Padrão e o Manual de Implementação, com a finalidade de preparar relatórios de sustentabilidade para todas as entidades dos diferentes setores e dimensões (GRI, 2020). Esta contém ainda um guia de Relatórios de Sustentabilidade que tem como objetivo a sua implementação em qualquer entidade, proporcionando uma linguagem universal (GRI, 2015). Comparativamente à versão anterior, GRI-G3.1, as diretrizes da GRI-G4 têm a materialidade como o seu principal critério de implementação (PWC, 2012).

Em outubro de 2016 a GRI lançou os primeiros padrões globais para relatórios de sustentabilidade denominados *GRI Standards*. Desenvolvidos pelo *Global Sustainability Standards Board* (GSSB), os padrões da GRI permitem às organizações relatar publicamente os seus impactos económicos, ambientais e sociais, e mostrar como podem contribuir para o desenvolvimento sustentável, substituindo a versão G4. De destacar que, as normas da GRI constituem igualmente uma referência fiável para os políticos e reguladores, e possuem uma estrutura modular para poderem ser mantidas, atualizadas e relevantes. As mesmas, incluem todos os principais conceitos e divulgações das diretrizes da GRI-G4, aprimorados, com uma estrutura mais flexível, requisitos mais claros e linguagem mais simples (GRI, 2020).

As organizações que optam por este referencial, tinham até ao dia 1 de julho de 2018 para a transição das Diretrizes G4 para a nova Norma, *GRI Standards*. Esta nova Norma, não é denominada de diretriz “GRI-G5”, sendo este um sinal de que não aconteceram grandes alterações. A tabela seguinte, analisa algumas das disparidades que ocorreram.

Tabela 1.2 Diferenças entre as diretrizes GRI-G4 e a atual Norma.

Diretrizes GRI-G4	Norma Gri <i>Standards</i>
• Constituída por um único documento;	• Constituída por 36 documentos, uma norma individual para cada.

• A sua estrutura é composta por: ○ As Normas Universais correspondem aos antigos, princípios e os itens de conteúdo geral e de formas de gestão da G4. ○ Os tópicos da nova Norma, correspondem aos antigos aspectos da G4. Os mesmos foram revisados (unificados ou excluídos). É importante salientar que nenhum aspeto ou indicador foram adicionados, a denominação do nome apenas foi a modificação.	• A sua estrutura é composta por: ○ 3 Normas Universais: ▪ Fundamentos; ▪ Conteúdo Geral; e ▪ Abordagem de Gestão. ○ 33 Normas de tópicos específicos para relato, divididas nas séries de tópicos: ▪ económicos (200); ▪ ambientais (300); e ▪ sociais (400).
Distinções Gerais • Melhor distinção sobre o relato que é exigido por lei e o opcional. Isto é, distinção clara sobre: ○ requerimentos (<i>shall</i>); ○ recomendações (<i>should</i>); e ○ orientações (<i>guidance</i>). • Explicações extras para os conceitos retratados na diretriz versão G4, como: ○ impactos; ○ limite dos tópicos; e ○ significado mais particular para os termos, empregado e trabalhador (<i>employee / worker</i>). • Os indicadores não se chamam mais indicadores, passam a ser chamados de “<i>disclosures</i>”, termo sem tradução oficial para o português, mas associa-se ao termo, “itens de divulgação”, pois agregam tanto informações quantitativas quanto qualitativas. • A Norma GRI para conseguir um melhor entendimento sobre quem usa e como são usadas as suas Normas e para poder procurar melhorias mais alinhadas às necessidades dos relatores, agora pede que as organizações a notifiquem sobre o uso das Normas: ○ enviando uma cópia do relatório; ou ○ registando o relatório no site.	

Fonte: Adaptado de BSD (2020).

No estudo em questão irá ser feita a análise das diretrizes GRI-G4, e não da atual, GRI *Standards*, pelo simples facto de as câmaras municipais portuguesas, no ano de 2018 ainda não as utilizarem, e das diferenças entre ambas serem mínimas, como se analisou no quadro *supra*. Assim, a GRI-G4 é disponibilizada em duas partes: “*Princípios para Relato e Conteúdos Padrão*” e “*Manual de Implementação*”.

1.4.1.2 Princípios para Relato

Os princípios para o relato são essenciais para assegurar a transparência do processo no relatório de sustentabilidade e, por isso, devem ser analisados por todas as organizações. Estes princípios encontram-se divididos em dois grupos: *i)* princípios para a definição do

conteúdo do relatório; e *ii*) princípios para assegurar a qualidade do relatório (GRI, 2015). Na tabela seguinte, podemos observar com mais detalhe essa divisão.

Tabela 1.3 Princípios para a elaboração dos relatórios de sustentabilidade.

Definir o conteúdo do relatório	
Inclusão de stakeholders	A organização deve identificar os seus <i>stakeholders</i> e explicar as medidas que admitiu para fazer face às respostas e expectativas dos mesmos.
Contexto da sustentabilidade	O relatório deve apresentar o desempenho da organização no contexto mais amplo de sustentabilidade, devendo as informações sobre desempenho serem contextualizadas.
Materialidade	O relatório deve discutir aspetos que espelham impactos económicos, ambientais e sociais relevantes da organização, ou que possam interferir, consideravelmente, nas avaliações e nas decisões dos <i>stakeholders</i> .
Compleitude	A cobertura de aspetos materiais e respetivos limites devem ser consideravelmente amplos para refletir impactos económicos, ambientais e sociais relevantes e permitir que os <i>stakeholders</i> avaliem o desempenho da organização no período em análise.
Assegurar a qualidade do relatório	
Equilíbrio	O relatório deve incluir aspetos positivos e negativos do desempenho da organização, de maneira a permitir uma avaliação equilibrada do seu desempenho geral.
Comparabilidade	A organização deve escolher, compilar e narrar as informações de forma consistente. Estas informações relatadas têm de ser apresentadas de maneira a permitir aos <i>stakeholders</i> analisar as alterações no desempenho da organização ao longo do tempo e financiar análises relacionadas com outras organizações.
Exatidão	As informações devem ser bastantes precisas e específicas para que os <i>stakeholders</i> possam avaliar o desempenho da organização relatora.
Tempestividade	O relatório deve ser publicado regularmente e disponibilizar as informações atempadamente para que os <i>stakeholders</i> tomem decisões alicerçadas.
Clareza	A organização deve disponibilizar as informações de forma clara e acessível aos <i>stakeholders</i> que usam o relatório.
Confiabilidade	A organização deve reunir, registar, compilar, analisar e por fim divulgar as informações e processos utilizados na elaboração do relatório, de forma a permitir a sua revisão com estabelecimento da qualidade e materialidade das informações.

Fonte: Adaptado de GRI (2015).

O primeiro grupo, tem como finalidade descrever o processo para análise dos conteúdos que o relatório deve conter, tendo em consideração as atividades e os impactos da organização e as expectativas e interesses dos seus *stakeholders*. Por sua vez, o segundo grupo de princípios tem o intuito de garantir a qualidade das informações prestadas, em que, essa qualidade permite aos *stakeholders* a realização de avaliações de desempenho justas e consistentes com a adoção de medidas adequadas (GRI, 2015).

Em suma, é necessário ter em consideração o conjunto de todos os princípios, por ser essencial para a transparência efetiva do processo de realização do relatório de sustentabilidade.

1.4.1.3 Conteúdo Padrão

Na primeira parte da diretriz GRI-G4, quanto ao tema de conteúdo padrão, este pode ser dividido em duas subcategorias: *i)* o conteúdo padrão geral; e *ii)* conteúdo padrão específico.

A primeira subcategoria é composta pelas sete categorias apresentadas na tabela *infra*.

Tabela 1.4 Conteúdo padrão geral.

Categorias	Definição	Diretriz
Estratégia e Análise	Apresentam uma visão estratégica geral de sustentabilidade da organização, criando o contexto para a apresentação de informações mais detalhadas com base noutras secções das diretrizes. A sua finalidade é oferecer perspectivas sobre tópicos estratégicos e não apenas resumir o conteúdo do relatório.	G4-1. e G4-2.
Perfil Organizacional	Indica uma visão geral das características organizacionais, estabelecendo o contexto para a apresentação de informações mais detalhadas com base noutras secções das diretrizes.	G4-3. a G4-16
Aspetos Materiais Identificados e Fronteiras	Proporcionam uma visão geral do processo adotado pela organização para definir o conteúdo do relatório, aspetos materiais identificados e seus limites e reformulações	G4-17. a G4-23.
Compromisso dos Stakeholders	Visão geral do compromisso dos <i>stakeholders</i> da entidade durante o período coberto pelo relatório. Esse conteúdo não precisa de se limitar ao compromisso apenas para fins de elaboração do relatório.	G4-24. a G4-27
Perfil de Relato	Oferece uma visão geral de informações básicas sobre o relatório com base no Sumário de Conteúdo da GRI e na abordagem adotada para garantir a verificação externa.	G4-28. a G4-33
Governance	Incorpora uma visão de vários itens como a estrutura de governação e a sua composição, o papel desempenhado pelo mais alto órgão de governação na gestão de riscos, a remuneração e incentivos.	G4-34. a G4-55.
Ética e Integridade	Explicita uma visão abrangente sobre: valores, princípios, padrões e normas da organização, os seus mecanismos internos e externos para solicitar orientações sobre comportamentos éticos e em conformidade com a legislação e os seus mecanismos internos e externos de comunicação de preocupações em torno de comportamentos não éticos ou incompatíveis com a legislação e questões de integridade.	G4-56. a G4-58

Fonte: Adaptado de GRI (2015).

No que se refere ao conteúdo padrão específico, este segmenta-se em três categorias, a saber: *i)* económica, *ii)* ambiental e *iii)* social, encontrando-se associadas à forma de gestão das entidades. As mesmas encontram-se desenvolvidas no quadro seguinte.

Tabela 1.5 Conteúdo padrão específico.

Categoria	Definição	Exemplos de aspetos nas diretrizes
Económica	Concentra-se nos impactos das organizações sobre as condições económicas dos <i>stakeholders</i> e sobre os sistemas económicos a nível local, nacional e global. Esta categoria ilustra os fluxos de capital entre os <i>stakeholders</i> e os principais impactos económicos da organização sobre a sociedade como um todo.	• Desempenho Económico; • Presença no Mercado; • Impactos Económicos Indiretos; e • Práticas de Compra.
Ambiental	Tem enfoque nos impactos da organização sobre ecossistemas, abrangendo impactos relacionados a consumos e saídas. Contempla ainda impactos relacionados com a biodiversidade, os transportes e produtos e serviços, assim como a conformidade com leis e regulamentos ambientais e os gastos e investimentos na área ambiental.	• Energia; • Água; • Biodiversidade; • Emissões; • Efluentes e Resíduos; • Produtos e Serviços; • Conformidade; • Transportes; • Entre outros.
Social	Diz respeito aos impactos que a organização tem sobre os sistemas sociais em que ela atua. Esta categoria é a única que contempla subcategorias, onde a maioria destas tem por base as normas universais ou outras referências internacionais de relevo.	• Emprego; • Investimentos; • Comunidades Locais; • Saúde e Segurança do Cliente; • Entre outros.

Fonte: Adaptado de GRI (2015).

Cada categoria contém aspetos materiais que podem ser apresentados como informações sobre a qualidade de gestão em forma de indicadores. Os aspetos materiais refletem os impactos económicos, ambientais e sociais mais significativos da organização, e influenciam de forma significativa as avaliações e decisões dos *stakeholders*.

Assim sendo, é de fundamental importância referir a existência de uma hierarquia de elementos para as dimensões de sustentabilidade que consiste em três elementos (GRI, 2002): *i)* Categorias: são grandes áreas ou agrupamentos dos aspetos económicos, ambientais ou sociais que afetam as partes interessadas; *ii)* Aspetos: são elementos relacionados com uma categoria específica, onde determinada categoria pode conter diversos aspetos; e *iii)* Indicadores: são medidas específicas de um aspeto concreto que podem ser utilizadas para acompanhar e demonstrar o desempenho.

1.4.1.4 Indicadores de Desempenho

Os indicadores de desempenho dão esclarecimentos sobre o desempenho ou impactos económicos, ambientais e sociais da organização, relacionados com os seus aspetos materiais (GRI, 2015).

Os indicadores podem ser quantitativos ou qualitativos. Os indicadores quantitativos, apesar de apresentarem mais vantagens, podem revelar-se pouco fiáveis, incompletos ou ambíguos quanto à capacidade de medir o desempenho de determinados aspetos. Quanto aos indicadores qualitativos é exigida uma resposta, seja complementar ou essencial, para apresentar o quadro completo de uma organização no que se refere aos desempenhos económicos, ambientais e sociais (GRI, 2002). Saliente-se ainda a existência de dois tipos de indicadores de desempenho: os essenciais e os abrangentes, sendo ambas as opções aplicadas a organizações de qualquer tipo, dimensão, setor ou localização. A opção essencial aborda os elementos mais relevantes para a generalidade das organizações. Por sua vez, a opção abrangente parte da opção essencial, isto é, a organização deve usar a comunicação de uma forma mais ampla, com a obrigatoriedade de divulgação de informações adicionais sobre a estratégia, análise, governação, ética e integridade da organização (GRI, 2015). Em princípio, e neste contexto específico, as práticas e as questões são relevantes apenas para algumas organizações, podendo estes indicadores ser considerados essenciais para determinado sector por resultarem de necessidades específicas, como é o caso do sector público.

É indispensável analisar de perto as constantes atualizações da diretriz GRI, e de que forma influenciam os indicadores de desempenho, bem como os aspetos, representando a tabela 1.6 a evolução de uma estrutura de indicadores de desempenho e dos respetivos aspetos desde 2000 até à versão GRI-G4.

Tabela 1.6 Evolução dos indicadores de desempenho e dos seus aspetos.

Versão da Gri	Ano de edição	N.º total de indicadores	Desempenho económico		Desempenho ambiental		Desempenho social	
			(A)*	(I)**	(A)*	(I)**	(A)*	(I)**
G1	2000	96	9	23	9	36	13	37
G2	2002	97	5	13	10	35	21	49
G3	2006	79	3	9	9	30	22	40

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

G3.1	2011	84	3	9	9	30	25	45
G4	2013	91	4	9	12	34	30	48

*Aspetos; **Indicadores

Fonte: Adaptado de Domingos (2010) e GRI (2002, 2006, 2011, 2015).

Da análise do quadro *supra*, sobressai que o desempenho económico, a nível de indicadores, sofre uma redução acentuada, o mesmo acontece com os seus aspetos, os quais, também diminuem. Tanto no que respeita aos aspetos como aos indicadores, o desenvolvimento ambiental apresenta uma evolução irregular, verificando-se que, da diretriz G3.1 para a diretriz G4 houve lugar a um aumento. Por fim, o desenvolvimento social apesar de não ser contínuo sofre um aumento significativo da diretriz inicial para a G4, tanto nos aspetos como nos indicadores.

A versão G4, que representa a base do presente estudo, contém 91 indicadores que estão agrupados em três categorias. Como se pode verificar na tabela seguinte, para o desempenho económico, estão elencados nove indicadores inseridos em quatro aspetos, para o desempenho ambiental, há 34 indicadores inseridos em 12 aspetos e para o desempenho social, existem 48 indicadores inseridos em 30 aspetos que, por sua vez, estão agrupados em diversas subcategorias.

Tabela 1.7 Indicadores e aspetos da diretriz G4.

Categorias	Aspetos	Indicadores
Económica	Desempenho Económico	EC1 EC2 EC3 EC4
	Presença no Mercado	EC5 EC6
	Impactos Económicos Indiretos	EC7 EC8
	Práticas de Compra	EC9
Ambiental	Materiais	EN1 EN2
	Energia	EN3 EN4 EN5 EN6 EN7
	Água	EN8 EN9 EN10
	Biodiversidade	EN11 EN12 EN13 EN14
	Emissões	EN15 EN16 EN17 EN18 EN19 EN20 EN21
	Efluentes e resíduos	EN22 EN23 EN24 EN25 EN26
	Produtos e serviços	EN27 EN28
	Conformidade	EN29

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Social		Transportes	EN30
		Geral	EN31
		Avaliação Ambiental de Fornecedores	EN32 EN33
		Mecanismos de Queixas e Reclamações Relacionadas a Impactos Ambientais	EN34
	Práticas Trabalhistas e Trabalho Decente	Emprego	LA1 LA2 LA3
		Relações Trabalhistas	LA4
		Saúde e Segurança no Trabalho	LA5 LA6 LA7 LA8
		Treinamento e Educação	LA9 LA10 LA11
		Diversidade e Igualdade de Oportunidades	LA12
		Igualdade de Remuneração entre Mulher e Homens	LA13
		Avaliação de Fornecedores em Práticas Trabalhistas	LA14 LA15
		Mecanismos de Queixas e Reclamações Relacionadas a Práticas Trabalhistas	LA16
	Direitos Humanos	Investimentos	HR1 HR2
		Não discriminação	HR3
		Liberdade de Associação e Negociação Coletiva	HR4
		Trabalho Infantil	HR5
		Trabalho Forçado ou Análogo ao Escravo	HR6
		Práticas de Segurança	HR7
		Direitos Indígenas	HR8
		Avaliação	HR9
		Avaliação de Fornecedores em Direitos Humanos	HR10 HR11
		Mecanismos de Queixas e Reclamações Relacionadas a Direitos Humanos	HR12
	Sociedade	Comunidades Locais	SO1 SO2
		Combate à Corrupção	SO3 SO4 SO5
		Políticas Públicas	SO6
		Concorrência Desleal	SO7
		Conformidade	SO8
		Avaliação de Fornecedores em Impactos na Sociedade	SO9 SO10
		Mecanismos de Queixas e Reclamações Relacionadas a Impactos na Sociedade	SO11

	Responsabilidade pelo Produto	Saúde e Segurança do Cliente	PR1 PR2
		Rotulagem de Produto e Serviços	PR3 PR4 PR5
		Comunicações de Marketing	PR6 PR7
		Privacidade do cliente	PR8
		Conformidade	PR9

Fonte: Adaptado de GRI (2015).

Para além do descrito até ao momento, as entidades que elaboram o relatório de sustentabilidade devem ter em consideração a segunda parte da atual diretriz GRI-G4, no que respeita ao manual de implementação.

1.4.1.5 Manual de Implementação

Com vista à elaboração do relatório de sustentabilidade, é essencial que as entidades consultem o referido manual de implementação, em complemento ao elencado anteriormente. Este documento é uma das novidades trazidas pela adoção da diretriz G4 e explana a forma de utilizar os princípios e planear as informações a divulgar, bem como, interpretar os conceitos definidos nas diretrizes. É também composto de fontes e referenciais, de um glossário e observações acerca do processo de elaboração do relatório. O Manual de Implementação disponibiliza ainda informações sobre as seguintes temáticas (GRI, 2013):

- Compreensão, interpretação e aplicação dos conceitos mencionados nos Princípios para Relato e Conteúdos Padrão;
- Seleção e preparação das informações a serem divulgadas no relatório final;
- Que referências podem ser úteis no processo de elaboração de um relatório;
- Como aplicar os Princípios para Relato;
- Como identificar os Aspectos materiais e seus limites; e
- Qual a forma como o conteúdo da GRI ajuda a organização a relatar o progresso obtido na implementação das Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (2011) e dos “Dez Princípios” do Pacto Global das Nações Unidas (2000).

Deste modo, para ser publicado o relatório de sustentabilidade da GRI, o manual de implementação deve descrever um conjunto de princípios que já foram enunciados ao longo deste ponto e que podem ser sintetizados na tabela seguinte.

Tabela 1.8 Estrutura da GRI-G4.

Princípios para os relatórios de sustentabilidade	
Princípios para a definição do conteúdo do relatório	Princípios para assegurar a qualidade do relatório
• Inclusão de <i>stakeholders</i>; • Contexto da sustentabilidade; • Materialidade; • Completude.	• Equilíbrio; • Comparabilidade; • Exatidão; • Tempestividade; • Clareza; • Confiabilidade.
Conteúdo padrão no relatório de sustentabilidade	
Geral	Específico
• Estratégia e Análise; • Perfil Organizacional; • Aspectos Materiais Identificados e Fronteiras; • Compromisso dos <i>Stakeholders</i>; • Perfil de Relato; • <i>Governance</i>; • Ética e Integridade.	• Económica; • Ambiental; • Social

Fonte: Adaptado de GRI (2015).

Conclui-se que, as organizações devem consultar o Manual de Implementação aquando da elaboração do processo do seu relatório de sustentabilidade.

1.4.2 *King IV Report*

O *King Code of Corporate Governance* (*King I*) foi publicado em 1999 e tinha como principais aspetos: “(...) *quem devia estar na administração, o papel dos diretores não executivos, e os requisitos das pessoas que deviam ocupar os lugares na organização* (...)” (Eccles & Krzus, 2014, p. 5). Este documento é um dos primeiros códigos com orientações sobre governo das sociedades mas nada referia sobre sustentabilidade (Eccles & Krzus, 2014).

Após as falhas relativas ao *corporate governance* terem acontecido no Reino Unido e nos Estados Unidos da América (EUA), foram realizadas atualizações que levaram à publicação do *King II*, em março de 2002 (Eccles & Krzus, 2014; IoDSA, 2020). Em 2010, surge o Código *King III*, que incentiva as empresas a valorizarem mais os aspetos associados com a sustentabilidade (Eccles & Krzus, 2014).

Por último, e o mais recente, o Código *King IV*, surge da necessidade de atualização do *King III*, em novembro de 2016, devido às organizações sem fins lucrativos, empresas privadas e entidades do setor público manifestarem dificuldades em interpretar e adaptar o *King III* às suas particularidades (Harduth & Sampson, 2016). O século XXI foi marcado por mudanças a nível dos negócios e da sociedade, e a nova realidade global está a pôr à prova a liderança das organizações em questões tão diversas como “(...) *a desigualdade, o comércio global, tensões sociais, mudanças climáticas, crescimento populacional, tensões geopolíticas, transparência, rápido avanço tecnológico e científico de entre outras.*” (IoDSA, 2016, p. 3).

De salientar que o *King I, II e III* tinham por base a liderança da ética e da eficácia, e nesses aspetos o *King IV* não se mostra particularmente diferente dos demais. Estes princípios de boa governação são tão aplicáveis a entidades do setor privado como do público. Assim, aquando da sua elaboração, o *King IV* teve esse aspeto presente optando por abranger organizações e órgãos de governo, ao invés de apenas empresas e conselhos de administração (IoDSA, 2016).

O *King IV* resultou da necessidade de tornar a informação mais acessível a todos os tipos de entidades e setores (Harduth & Sampson, 2016), por conter menor número de princípios e estes serem mais sucintos, o que facilita a sua interpretação e implementação. Este referencial é também composto por suplementos setoriais que ajudam na sua interpretação por parte de organizações de diferentes setores. A tabela que 1.9 apresenta as alterações mais significativas introduzidas pelo relatório *King IV* face à sua versão anterior (*King III*).

Tabela 1.9 Principais diferenças entre o *King III* e *King IV*.

<i>King III</i>	<i>King IV</i>
• 75 princípios; • Filosofia “aplicar ou explicar”; • Conjunto exaustivo de critérios a serem cumpridos para ser classificado como diretor não executivo “independente”; • Não existem suplementos setoriais; e • Conceito de “garantia combinada”, com 3 linhas de defesa.	• 17 princípios (onde apenas um se aplica a investidores institucionais, os outros podem ser aplicados a qualquer organização); • Filosofia “aplicar e explicar”; • Teste para a classificação de administradores não executivos como “independentes”; • Suplementos setoriais; e • Conceito de “garantia combinada”, com 5 linhas de defesa.

Fonte: Adaptado de Harduth & Sampson (2016) e IoDSA (2016).

Com a tabela *supra* e o elencando anteriormente verifica-se que o King IV tem uma aparência muito díspar do King III, sendo o único documento composto por sete partes (PWC, 2016), como mostra a figura seguinte.

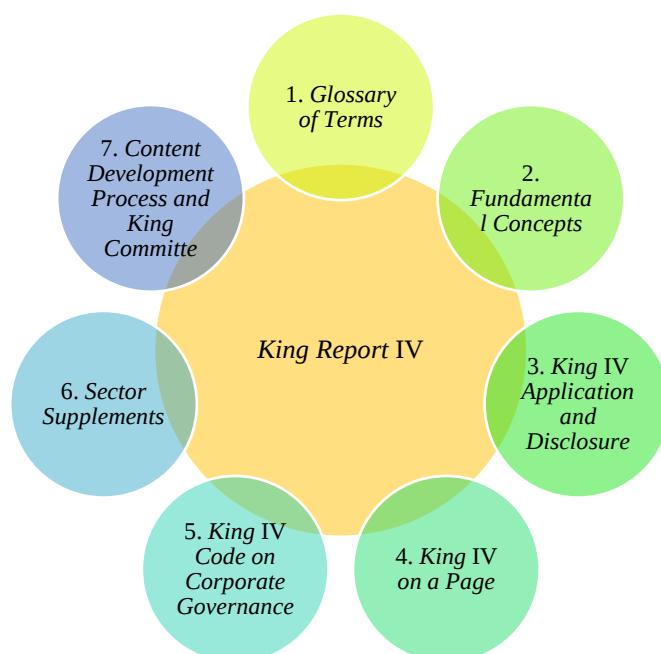


Figura 1.1 Índice do King Report IV.
Fonte: Adaptado de (IoDSA, 2016).

Depois de apresentado o índice, é essencial frisar que o *King IV* é a quarta versão destes relatórios e estabelece a filosofia, princípios, práticas e resultados que servem de referência à governação empresarial na África do Sul (IoDSA, 2016).

A segunda parte *King IV*, contém os conceitos e filosofias fundamentais nos quais se baseia, sendo essencial que, ao longo da sua aplicação efetiva se comece por os aprofundar. Dessa maneira, o conceito de governação empresarial começa por ser ali definido como o exercício da liderança ética e eficaz efetuado pelo respetivo órgão de governo, de modo a alcançar resultados como a cultura ética, bom desempenho, controlo efetivo e legitimidade. A liderança ética é exemplificada essencialmente como associada à integridade, competência, responsabilidade, prestação de contas, justiça e transparência, envolvendo ainda a antecipação e prevenção ou, de outra forma, à correção das consequências negativas das atividades da organização e dos seus resultados na

economia, sociedade e meio ambiente e os capitais a que recorre, que usa e que a afetam. Por seu lado, a liderança eficaz tende a ser orientada por resultados e sobre o alcance de objetivos estratégicos. Assim, a liderança eficaz inclui e vai mais além do que um simples foco interno na execução eficaz e eficiente (IoDSA, 2016)

Outro conceito que também deve estar presente, é o da responsabilidade, onde se defende que a prestação de contas obriga a responder pela execução da mesma. A prestação de contas não pode ser delegada, ao contrário do que acontece com a responsabilidade que pode ser delegada sem, no entanto, abdicar da força que representa (IoDSA, 2016).

É neste contexto que são estabelecidos os objetivos do *King IV* (IoDSA, 2016): *i)* promover a governação empresarial como parte integrante da administração de uma organização e fornecer resultados do governo como uma cultura ética, bom desempenho, controlo efetivo e legitimidade; *ii)* ampliar a aceitação do *King IV*, tornando-o acessível e apto para implementação numa variedade de setores e tipos organizacionais; *iii)* reforçar a governança empresarial como um conjunto holístico e inter-relacionado de acordos a serem compreendidos e implementados de maneira integrada; *iv)* incentivar a elaboração de relatórios transparentes e significativos para os *stakeholders*; e *v)* apresentar uma governança empresarial preocupada não apenas com a estrutura e o processo, mas também com uma conduta ética e consciente.

A filosofia do *King IV* não contempla um afastamento dos fundamentos do *King III*, na forma como foram desenvolvidos e aperfeiçoados. Este último, apresentava como conceitos orientadores *i)* o pensamento integrado; *ii)* a organização como parte integral da sociedade; *iii)* a cidadania empresarial; e *iv)* o tratamento inclusivo dos *stakeholders*. O pensamento integrado, tem em consideração a conectividade e as interdependências entre a variedade de fatores que afetam a capacidade de uma organização de criar valor ao longo do tempo. A organização como parte integral da sociedade, leva as organizações a operarem tendo em conta a sociedade. Por sua vez, a cidadania empresarial, baseia-se na organização como sendo parte integrante da sociedade e possuir *status* de cidadania. Esse *status* confere direitos, obrigações e responsabilidades da organização relativamente à sociedade e ao meio ambiente em que a mesma se insere. Por fim, o tratamento inclusivo dos *stakeholders*, que é a existência de um relacionamento interdependente entre estes e a organização, e também a capacidade da organização criar valor independentemente da

sua capacidade de criar valor para os outros. Uma organização torna-se apta com as oportunidades e desafios colocados pelo triplo contexto em que opera, tendo em conta as necessidades, interesses e expectativas dos *stakeholders* (IoDSA, 2016).

A terceira parte do *King IV*, “*Application and Disclosure*”, retrata o seu estatuto jurídico no âmbito da aplicação, nomeadamente quanto às práticas, princípios e resultados de governação, a proporcionalidade e ainda a divulgação da aplicação do *King IV* (IoDSA, 2016). Neste capítulo é possível recolher a informação de que o *King IV*, bem como os seus antecessores, são um conjunto de princípios voluntários e de práticas de liderança, onde a *corporate governance* se pode aplicar estatutariamente e com regras, como tratando-se de um código voluntário de princípios e de práticas ou tão-só da combinação dos dois (IoDSA, 2016).

De salientar que, o órgão de governação é o ponto principal da governação das empresas tornando-o assim o principal tema do *King IV*. A sua promoção é feita de forma a ser aplicado a todas as organizações, devido a um dos seus objetivos consistir na aplicação e aceitação da governança empresarial, essa aplicação torna-se acessível e adequada a todos os setores e organizações (IoDSA, 2016).

Este relatório contém um grande desafio, que consiste no facto de as práticas recomendadas poderem ser implementadas como se fossem regras. Nele procura-se incutir uma abordagem qualitativa, na qual, as práticas recomendadas sejam implementadas para alcançar os princípios e os resultados de governança que se pretendem e as práticas dimensionadas, de acordo com as seguintes considerações de proporcionalidade específica para a organização (IoDSA, 2016): *i)* tamanho da rotatividade e força de trabalho; *ii)* recursos; e *iii)* extensão e complexidade das atividades, incluindo o impacto no triplo contexto em que opera.

O tópico “*King IV Application and Disclosure*”, baseia-se na filosofia de “*aplicar e explicar*”, ou seja, “*aplicar*” os princípios e ainda “*explicar*” como são efetuados. A aplicação dos princípios baseia-se na ótica de todos eles serem formulados como aspirações e ideais que levem as organizações a um esforço suplementar ao longo da sua jornada, com vista à boa governança e à apresentação de resultados otimizados. Os princípios são então, básicos e fundamentais para a boa governança, sendo a sua aplicação, portanto, assumida. Nessa perspetiva a explicação das práticas deve ser

fornecida de forma narrativa e com referência a práticas que demonstram a aplicação do princípio. Tal explicação deve abordar as recomendações e/ou outras formas práticas que foram implementadas e o modo como atingiram ou deram origem ao princípio (IoDSA, 2016).

Depois disto, coloca-se a questão acerca do que é importante e necessário divulgar. As recomendações específicas de divulgação estão incluídas em cada princípio do relatório *King IV* e essas recomendações têm por objetivo orientar e dar um ponto de partida para a divulgação de um princípio específico. Os detalhes das informações a fornecer devem ser cedidos em narrativa e guiadas pela materialidade, de modo a permitir aos *stakeholders* avaliar a informação da qualidade de governação da organização. Não há, por isso, necessidade de divulgar cada prática já implementada ou não, porque se trata de um detalhe quantitativo que não aumenta necessariamente a qualidade da divulgação. Do mesmo modo, também não se vê necessidade de divulgar os resultados, pois pode ser deixado ao utilizador a possibilidade de extrair deduções da narrativa fornecida (IoDSA, 2016).

De destacar que, a divulgação do *King IV* deve ser feita, por exemplo, no relatório integrado, relatório de sustentabilidade, relatório social e de ética, num documento *on-line* ou em informações ou relatórios impressos, sendo que, é o órgão de governação que tem o poder de decidir onde a divulgação deve ser feita. O mesmo órgão diretivo, também pode optar por divulgar a sua aplicação em mais do que um relatório, devendo a duplicação das divulgações do *King IV* ser evitada através do uso de referências cruzadas. Empresas do mesmo grupo, devem fazer igualmente referências cruzadas para evitar a duplicação das divulgações. Outra informação importante é que a divulgação do *King IV* deve ser atualizada, pelo menos uma vez por ano, sendo a sua aprovação formal feita pelo competente órgão do governo e consequentemente, divulgada (IoDSA, 2016). Torna-se assim necessário voltar a frisar que os relatórios *King* são de natureza voluntária, enquanto a maioria das disposições dos relatórios são incorporados na lista de requisitos da Bolsa de Valores de Joanesburgo (Jebe, Meacham & Williams, 2018).

A parte respetiva de “*King IV on a Page*”, aborda a liderança do órgão do governo, bem como os resultados que se podem obter através de boa governança e ainda os 17

princípios (IoDSA, 2016). Estes princípios do *King IV*, são apresentados na tabela seguinte.

Tabela 1.10 Os 17 princípios do *King IV*.

Princípios	Conceito
1	O órgão do governo deve liderar ética e efetivamente.
2	O órgão do governo deve governar de forma ética a organização, de maneira a apoiar o estabelecimento de uma cultura ética.
3	O órgão do governo deve garantir que a organização é vista como uma organização empresarial responsável.
4	O órgão do governo deve analisar o principal objetivo da organização, os riscos e oportunidades, estratégias, desempenho e o desenvolvimento sustentável que constituem os elementos inseparáveis para o processo de criar valor.
5	O órgão do governo deve garantir que os relatórios e outras divulgações permitam aos <i>stakeholders</i> fazer uma avaliação baseada do desempenho da organização e sua capacidade de criar valor de maneira sustentável a curto, médio e com perspectivas de longo prazo.
6	O órgão do governo deve servir como ponto focal e zelar para que a organização assuma uma <i>corporate governance</i> .
7	O órgão do governo deve compreender o equilíbrio adequado de conhecimentos, competências, experiência, diversidade e independência, para cumprir o seu papel e as suas responsabilidades.
8	O órgão do governo deve garantir que os seus acordos de delegação dentro das suas próprias estruturas, promovam um julgamento independente e ajudem no equilíbrio do poder e no desempenho eficaz das suas funções.
9	O órgão do governo deve garantir que as avaliações de desempenho do conselho, as suas estruturas, presidentes e membros, o CEO e o secretário da empresa ou o profissional de <i>corporate governance</i> resultem numa melhoria contínua do desempenho e eficácia.
10	O órgão do governo deve garantir que a nomeação e delegação para a administração contribuem para a clareza de papéis e o exercício efetivo da autoridade e responsabilidades.
11	O órgão do governo deve gerir riscos e oportunidades de maneira a apoiar a organização na definição de seu principal objetivo e no alcance de objetivos estratégicos.
12	O órgão do governo deve governar a tecnologia da informação de maneira a apoiar a organização na definição do seu objetivo e na definição e alcance dos seus objetivos estratégicos.
13	O órgão do governo deve governar segundo o cumprimento das leis e garantir a consideração e adesão a regras, códigos e padrões não vinculativos de maneira a apoiar a organização como sendo ética.
14	O órgão do governo deve garantir que a organização remunere de maneira justa, de forma responsável e transparente de modo a promover a criação de valor de forma sustentável no curto, médio e longo prazo.
15	O órgão do governo deve garantir que os serviços e as suas funções resultem de um ambiente de controlo eficaz e que estes suportem a integridade das informações para a tomada de decisão interna e dos relatórios externos da organização.

16	Na execução do seu papel de governação e responsabilidades, o órgão do governo deve adotar um sistema que inclua os <i>stakeholders</i> numa abordagem de equilíbrio para as necessidades, interesses e expectativas das matérias interessadas na conveniência da organização ao longo do tempo.
17	O órgão do governo de uma organização de investidores deve garantir que o investimento responsável é praticado pela organização para promover a boa governação e a criação de valor nas empresas em que investe.

Fonte: Adaptado de (IoDSA, 2016).

Tendo em consideração os princípios apresentados na tabela 1.10, torna-se fulcral definir a liderança do órgão do governo. Esta consiste em “*dirigir e definir a direção estratégica; aprovar políticas e planeamento; supervisionar e monitorizar e garantir a prestação de contas*”(IoDSA, 2016, p. 40). Por sua vez, os resultados de governança constituem os benefícios que as organizações poderiam obter através da boa governança, nomeadamente da “*cultura ética, boas performances, controlos efetivos e legitimidade*” (IoDSA, 2016, p. 41).

De seguida, no capítulo cinco do *King IV*, são complementados os princípios através da abordagem das práticas para a sua aplicação e que devem, essencialmente, ter por base: *i) a liderança; ii) ética; iii) cidadania corporativa; iv) estratégia e desempenho; v) comunicação; vi) definição do papel e das responsabilidades primárias do órgão do governo; vii) composição do órgão do governo; viii) comités do órgão do governo; ix) avaliações do desempenho do corpo diretivo; x) nomeação e delegação da gerência; xi) governança do risco; xii) governança da tecnologia e da informação; xiii) governança da conformidade; xiv) governança da remuneração; xv) garantia; xvi) acionistas; e xvii) responsabilidades dos investidores institucionais* (IoDSA, 2016).

Na sexta parte do *King Report*, constam ainda os suplementos setoriais que foram incluídos no *King IV* de forma a visar a ampliação e a aceitação de governança corporativa, tornando-a acessível e adequada aos distintos setores, organizações e entidades de tamanhos diversos, recursos e complexidade, para além do público tradicional de empresas com valores cotados em Bolsa, as públicas e as grandes empresas privadas. O suplemento setorial, determina como os conceitos e recomendações podem ser interpretados, adaptados e personalizados para satisfazer as necessidades e exigências das organizações em setores específicos. A sua composição apresenta um suplemento setorial para Municípios, organizações sem fins lucrativos, pensões de fundos, pequenas

e médias empresas e para entidades estaduais (IoDSA, 2016). O presente estudo apenas irá analisar o suplemento setorial para Municípios no ponto seguinte.

1.5 Suplementos Setoriais para os Municípios

O relatório de sustentabilidade, como enumerado *supra*, é uma das formas mais utilizadas pelas organizações para comunicarem as suas práticas e resultados, devido à crescente preocupação com o desenvolvimento sustentável e com os seus aspetos ambientais, económicos e sociais (Castilho & Vasconcelos, 2016). A existência de referenciais para elaboração e conteúdo deste relatório são notórios, onde na secção anterior, apresentaram-se dois dos referenciais considerados mais relevantes para o mesmo.

Para a elaboração destes relatórios, no setor público, é essencial recorrer aos suplementos setoriais, estes operam como ferramenta complementar na análise dos riscos e das oportunidades (Barsano & Barbosa, 2014, 2019), dando uma resposta mais adequada para a realização destes relatórios no tema central dos Municípios.

Desta maneira, para complementar os referenciais retratados neste documento, em seguida, analisam-se dois suplementos especialmente orientados para o setor público e ainda, uma comparação dos mesmos documentos.

1.5.1 Suplemento da GRI para o Setor Público

A GRI reconheceu uma necessidade de criar diretrizes específicas para o setor, de modo a complementar as informações gerais suscitadas nas diretrizes. Isto torna-se essencial de forma a permitir relatórios robustos e úteis, e ainda para aumentar a aplicabilidade e aceitação das diretrizes da GRI entre setores e por todo o mundo (GRI, 2005).

Como resposta às especificidades do Setor Público, a GRI, em 2005, publicou a versão piloto 1.0, o SSPA. O suplemento foi desenvolvido de acordo com as diretrizes GRI, de 2002, e foi criado com intuito de ser aplicado aos órgãos públicos de todo o tipo, nomeadamente, “(...) *ministérios, agências federais, órgãos regionais, agências estaduais, concelhos municipais, departamentos, etc.*” (GRI, 2010, p. 5). Este também pode ser aplicado por organizações internacionais. De notar que, este deve ser usado além das diretrizes, e não no lugar delas (GRI, 2005).

A necessidade de relatar, surgiu de uma série de acontecimentos, nomeadamente, em 1992, com a “*United Nations Conference on Environment and Development*” (UNCED) e em 2002, do “*United Nations World Summit on Sustainable Development*” (WSSD) em *Johannesburg*. Desta forma, os órgãos públicos devem relatar a RS, pois têm uma responsabilidade cívica de gerir de forma adequada os bens públicos, recursos, e instalações de modo a apoiar os objetivos do desenvolvimento sustentável e promoverem o interesse público. Espera-se que os mesmos sejam abertos e mostrem uma imagem transparente na gestão de fundos e ativos públicos. Com o tamanho e influência destes órgãos, é expectável que liderem como exemplo, ao relatarem publicamente e de forma transparente as suas atividades de promoção de sustentabilidade (GRI, 2005).

Nos últimos anos, devido ao aumento de órgãos públicos também se constatou um aumento da consideração por estes organismos no que se refere à elaboração de uma variedade de relatórios. Mas em muitos deles, apresentavam-se as informações de sustentabilidade concentradas em objetivos de políticas gerais e não de desempenho organizacional. De notar que, existiu um aumento pela vertente da realização destes relatórios de sustentabilidade sobre desempenho organizacional (GRI, 2005). Os órgãos públicos geram este tipo de relatórios devido a diversos motivos, tais como (GRI, 2005, p. 8):

- “Promover transparência e responsabilidade;
- Reforçar compromissos organizacionais e demonstrar progresso;
- Servir como modelo para o setor privado;
- Melhorar a sua governança interna;
- Destacar a importância do seu papel como consumidor e empregados em várias economias; e
- Atender às expectativas de divulgação e disponibilizar informações para facilitar o diálogo e efetivo compromisso com os *stakeholders*”.

Assim, com a sua aderência e aceitação internacional, os órgãos públicos começaram por se interessar em usar a estrutura dos relatórios de sustentabilidade, disponibilizada pela GRI (GRI, 2005).

Os principais objetivos dos relatórios de sustentabilidade são ajudar os órgãos públicos a obter uma visão mais ampla das suas próprias atividades em relação à sustentabilidade. Muitas vezes, a principal função do órgão público estará relacionada a um elemento

económico, ambiental e social e os seus relatórios de desempenho irão refletir o mesmo. Os relatórios em conformidade com a GRI, fornecem uma estrutura para ajudar os órgãos públicos a relatar esses impactos, bem como as interações entre os diferentes aspetos das suas atividades de uma forma integrada (GRI, 2005).

As organizações de todos os tipos, têm em si, a obrigação de serem responsáveis por um desempenho sustentável, mas principalmente os órgãos públicos. Os órgãos públicos devem relatar o seu desempenho de sustentabilidade em todos os aspetos do “*triple bottom line*”, fornecendo tanto informações qualitativas como quantitativas, que podem ser divididas em três tipos (GRI, 2005), como mostra a figura seguinte.

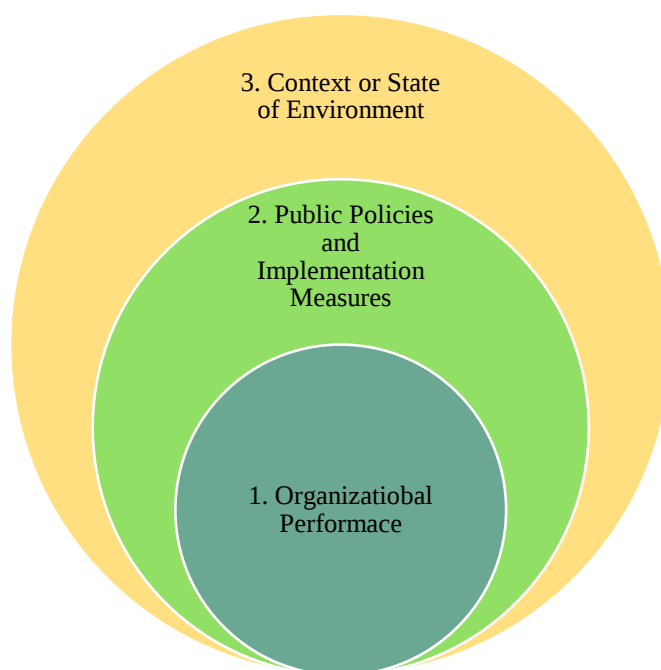


Figura 1.2 Tipos diferentes de informações relatadas por órgãos públicos.
Fonte: Adaptado de GRI (2005).

O primeiro tipo de informações respeita ao desempenho organizacional, que pode ser relatado através do uso dos indicadores do desempenho, como os que já estão nas Diretrizes. Este tipo de informação ilustra as políticas internas da organização e o seu papel como consumidor e empregador. O segundo tipo, elenca a informação sobre políticas públicas e medidas de implementação, estas encontram-se relacionadas com o desenvolvimento sustentável e o seu desempenho. O último tipo, aborda informação acerca do contexto ou estado do ambiente, tendo enfoque sobre questões económicas,

ambientais ou sociais dentro das condições do mandato ou da área de jurisdição do setor que possam ter em vista as políticas públicas e as medidas de implementação (GRI, 2005).

O conteúdo do suplemento foi desenvolvido reconhecendo estes três tipos de informações, no entanto, o principal foco é fornecer orientações dos relatórios do primeiro e do segundo tipo de informação, pois o terceiro tipo de informações é frequentemente incluído em outros tipos de relatórios (GRI, 2005). De notar que, o estudo da GRI (2010), analisou que os municípios eram mais propícios a divulgar a informação do terceiro tipo em comparação com os restantes órgãos públicos.

O suplemento consiste nas seguintes partes: i) *“Comentários sobre os elementos de divulgação e desempenho existentes nos indicadores da GRI.”* (GRI, 2005, p. 11). Os comentários narram o intuito por trás dos elementos de divulgação e indicadores e permitem uma interpretação no próprio contexto setorial (GRI, 2005); ii) *“Um novo conjunto de elementos de divulgação sobre políticas públicas e medidas de implementação.”* (GRI, 2005, p. 11). Neste solicita-se aos órgãos públicos que relatem como determinam e efetuam políticas públicas na sua área de jurisdição à luz do compromisso com o desenvolvimento sustentável. Esta seção específica, é alvo de realce, porque contempla uma das principais novas áreas desenvolvidas pelo grupo de trabalho que diferencia o setor público do setor privado (GRI, 2005); e iii) *“Novos indicadores de desempenho nas seções económicas e sociais.”* (GRI, 2005, p. 11). Estes indicadores são especialmente destinados a captar melhor certos aspetos de fluxo de receitas ou despesas e o processo de compras, onde os órgãos públicos são responsáveis perante o público em geral pelo uso eficaz do dinheiro público dos impostos (GRI, 2005).

As organizações relatoras devem avaliar como aplicar a estrutura com base no seu contexto específico (GRI, 2005). A estrutura de relatórios da GRI para órgãos públicos é baseada nas seguintes seções das Diretrizes:

- Visão e Estratégia;
- Perfil Organizacional;
- Estrutura de Governança e sistemas de gestão; e
- Indicadores de desempenho.

O suplemento acrescenta a esta estrutura os elementos de divulgação sobre políticas públicas e medidas de implementação, e ainda contempla detalhes específicos para as secções existentes nas diretrizes, como apresentado no quadro seguinte.

Tabela 1.11 Resumo da estrutura do suplemento.

Estrutura do suplemento	Detalhe para o setor público e indicadores correspondentes
Visão e Estratégia	Os órgãos públicos devem divulgar a sua visão e estratégia em relação às suas contribuições para o desenvolvimento sustentável, dando ênfase às prioridades das políticas públicas e a questões atuais na jurisdição. Esta declaração também deve contemplar como os <i>stakeholders</i> estão envolvidos nestes problemas e como podem ser afetados por eles.
Perfil Organizacional	É solicitado aos órgãos públicos que relatem acerca de: • A relação com outros órgãos públicos e a sua posição dentro das suas estruturas governamentais; • Missão e funções principais; • Estrutura operacional; • Unidades / instalações operacionais e entidades relacionadas; • Jurisdição ou área em que operam; • Forma jurídica da sua organização; • Principais utentes, beneficiários ou principais grupos alvo do setor público, as atividades, serviços ou intervenções; • Escala da organização relatora; e • <i>Stakeholders</i> e o seu relacionamento com a organização relatora.
Estrutura de Governança e sistemas de gestão	As organizações relatorias descrevam a sua estrutura de governança, os esforços de compromisso para com os <i>stakeholders</i> e as políticas e sistemas de gestão. Da seguinte forma: • Estrutura de Governança ○ “<i>Decision-makers</i>” definam políticas e tomem decisões de implementação executiva; ○ O processo para garantir que estes “<i>decision-makers</i>” tenham a experiência necessária para direcionar a direção estratégica da organização; ○ Os processos que os “<i>decision-makers</i>” decidem utilizar para identificar e gerenciar aspetos económicos, ambientais e sociais e os riscos e oportunidades; ○ A ligação entre a remuneração administrativa da alta administração e a medição de desempenho; e ○ Estrutura organizacional e as pessoas-chaves destinadas à supervisão, implementação e auditoria de políticas internas relacionadas à sustentabilidade. • Processo dos <i>Stakeholders</i> ○ Identificar e selecionar os <i>stakeholders</i>; ○ Abordagens para consulta dos <i>stakeholders</i>; e ○ Tipo de informação criada pelos compromissos dos <i>stakeholders</i> e como essa informação é usada. • Políticas abrangentes e sistemas de gestão ○ Explicação sobre e como a abordagem ou princípio de precaução é expedido;

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

	○ Como os aspetos económicos, ambientais ou sociais são endossados; ○ Participação em associações; ○ Gestão dos impactos a montante e a jusante, incluindo contratados e subempreiteiros; ○ Gestão de impactos indiretos de sustentabilidade; ○ Programas e procedimentos internos sobre o desenvolvimento sustentável, incluindo a definição de prioridades e objetivos, programas para melhorar o desempenho, comunicação e treinamento, monitoramento, auditoria e revisão de gestão; e ○ Certificação dos principais sistemas de gestão económica, ambiental e social.
Indicadores de desempenho	Os indicadores visam capturar o desempenho dos relatórios do setor público e não o estado da jurisdição ou área de suas operações. Estando compreendidos em três áreas. • Indicadores Económicos, exemplos: ○ Remunerações e benefícios; ○ Renda total discriminada por capital e receita operacional / recorrente; ○ Despesas brutas discriminadas por tipos de pagamentos; ○ Custos de todos os bens, materiais e serviços adquiridos; ○ Políticas de compras relacionadas ao desenvolvimento sustentável; e ○ Critérios econômicos, ambientais e sociais aplicados a gastos e compromissos financeiros. • Indicadores Ambientais, exemplos: ○ Uso direto e indireto de energia; ○ Uso total da água, reciclagem e reutilização da água; ○ Emissão de gases de efeito estufa; ○ Quantidade total de resíduos por tipo e destino (reciclagem); e ○ Incidentes e multas de não conformidade com todas as leis ambientais aplicáveis. • Indicadores Sociais, exemplos: ○ Repartição organizacional do trabalho; ○ Práticas de registo e notificação de acidentes de trabalho e doenças; ○ Média de horas de trabalho dos funcionários por ano; ○ Composição da alta administração, incluindo a proporção de mulheres para homens; ○ Descrições de políticas de direitos humanos, incluindo a aplicabilidade dessas políticas a subempreiteiros; e ○ Avaliações da eficiência e eficácia dos serviços prestados pelo setor público.
Políticas públicas e medidas de implementação	Solicita-se aos órgãos públicos que relatem o desempenho das principais políticas públicas, prioridades e medidas de implementação relacionadas à sustentabilidade, embora possam não ter controlo total sobre os resultados. Esses incluem: • Definição de desenvolvimento sustentável usado pelo órgão público e qualquer declaração ou princípios adotados para orientar políticas de desenvolvimento sustentável (PA2); • Identificação dos aspetos para os quais a organização estabelece projetos sustentáveis e políticas de desenvolvimento (PA3); • Identificação dos objetivos específicos da organização para cada aspeto listado (PA4);

	• Descrição do processo pelo qual os aspetos e metas do PA3 e PA4 foram definidos (PA5); • Para cada objetivo, forneça informações sobre (PA6): ○ Medidas de implementação; ○ Avaliações prévias da eficácia das medidas de implementação; ○ Metas e indicadores chave para monitorizar resultados focados; ○ Progresso medido em relação aos objetivos e metas; ○ Ações para garantir a melhoria contínua em direção aos objetivos e metas; e ○ Avaliações pós-implementação e metas futuras. • Papel e envolvimento dos <i>stakeholders</i> com os itens divulgados no PA6 (PA7).
--	--

Fonte: Adaptado de GRI (2005).

Para além dos indicadores acima representados, nos elementos de divulgação sobre políticas públicas e medidas de implementação, existem outros, como os considerados novos indicadores económicos para os órgãos públicos e o novo indicador social. Desta forma, a tabela seguinte apresenta os restantes indicadores do suplemento.

Tabela 1.12 Restantes indicadores do suplemento.

Categorias	Aspetos	Indicadores
Económica	Vendas	Despesas brutas discriminadas por tipo de pagamento (PA8) ;
		Gastos brutos, discriminados por classificação financeira (PA9) ;
		Investimentos de capital por classificação financeira (PA10) ;
		Descrição da política de compras do órgão público relacionadas com o desenvolvimento sustentável (PA11) ;
		Descrição de critérios económicos, ambientais e sociais aplicáveis e despesas e compromissos financeiros (PA12) ;
	Compras	Descrição dos vínculos entre as compras do órgão público, as práticas e suas prioridades de políticas públicas (PA13) ;
		Percentagem do valor total dos bens adquiridos que foram registados com rótulos ambientais ou sociais voluntários e/ou programas de certificação, discriminados por tipo (PA14) ;
Social	Eficiência administrativa	Descreve os resultados das avaliações de eficiência e efetividade dos serviços prestados pelo órgão público, incluindo as ações adotadas para alcançar melhorias na prestação de serviços. O objetivo é permitir que os leitores entendam os esforços da organização para melhorar o uso de insumos (humanos, financeiros, etc.) para gerar produtos e resultados. Ao relatar esse indicador deve (PA15): 1) Identificar o foco da(s) avaliação(ões); 2) Resumir as principais conclusões; 3) Identificar a localização dos dados publicamente disponíveis aquando da avaliação.

Fonte: Adaptado de GRI (2005).

De notar que, desde a publicação do suplemento, a GRI iniciou um estudo para analisar o uso deste e o nível de divulgação dos seus itens, com vista a uma possível revisão (GRI, 2010). Essa avaliação concluiu que as organizações utilizam mais a estrutura geral das diretrizes da GRI em detrimento do SSPA, tendo desta forma o conhecimento e uso do suplemento mínimo (GRI, 2010).

Em suma, os Municípios aquando das elaborações do relatório de sustentabilidade, segundo as diretrizes da GRI, devem seguir o elencado no quadro *supra*, pois estes encontram-se no seio do setor público. Desta forma, a recorrência ao suplemento da GRI é para complementar a informação dada pelas diretrizes, de modo a obter um relatório estruturado e com linhas específicas.

1.5.2 King IV Report - Suplemento Municípios

Para a aplicação do *King IV*, em específico para os Municípios existe um suplemento nessa área. Este, ao invés de repetir na íntegra o código do *King IV*, explica como a terminologia usada no *King IV*, pode ser trocada pelos termos apropriados para os Municípios. De salientar que, a estrutura de liderança dos Municípios não é diretamente comparável às outras organizações (IoDSA, 2016). Assim, na tabela seguinte comparam-se termos do *King IV* com a terminologia apropriada para os Municípios.

Tabela 1.13 Comparação do King IV com o suplemento dos Municípios.

King IV	Suplemento para os Municípios
Organização;	Município;
Órgão de Governo;	Câmara Municipal;
Gestão;	Administração;
Membros do órgão do governo;	Vereador;
Presidente do órgão do governo;	Presidente
CEO;	Gerente municipal ou contabilista;
Auditor externo;	Auditor geral ou empresa de contabilidade contratado pela AG;
Assembleia Municipal.	Os Municípios não têm acionistas, mas podem ser equiparados aos membros da comunidade.

Fonte: Adaptado de IoDSA (2016).

Os Municípios são autónomos, mas operam dentro de um sistema de governança cooperativa em termos da Constituição. A governança cooperativa exige que as várias esferas de governo (nacional, provincial e local) cooperem no exercício dos seus poderes

e no desempenho das suas funções. A governança dos Municípios deve ser vista no contexto da governança cooperativa sem prejudicar a autonomia municipal (IoDSA, 2016). O suplemento ainda vai além, explicando os 16 princípios na perspectiva dos Municípios, como mostra a tabela seguinte.

Tabela 1.14 Princípios aplicados aos Municípios.

Princípios	Conceito
1	O conselho municipal deve liderar ética e efetivamente;
2	O conselho municipal deve governar de forma ética o município de maneira que apoia o estabelecimento de uma cultura ética;
3	O conselho municipal deve garantir que o município seja visto uma entidade responsável;
4	O conselho municipal deve avaliar o principal objetivo do município, os seus riscos e oportunidades, estratégias, desempenho e desenvolvimento sustentável são todos elementos inseparáveis para o processo de criação de valor;
5	O conselho municipal deve garantir que os relatórios e outras divulgações pelo município permitam aos <i>stakeholders</i> fazer uma avaliação informada do desempenho e da sua capacidade de criar valor de maneira sustentável a curto, medio e com perspectivas de longo prazo.
6	O conselho municipal deve ser o ponto de referência da governação do município e o órgão que assegura o seu cumprimento.
7	O conselho municipal deve incluir o equilíbrio adequado de conhecimentos, habilidades, experiência, diversidade e independência para cumprir o seu papel e as responsabilidades;
8	O conselho municipal deve garantir que os seus acordos de delegação dentro das suas próprias estruturas promovam um julgamento independente e ajudar no equilíbrio de poder e cumprimento efetivo dos seus deveres;
9	O conselho municipal deve garantir que as avaliações do seu próprio desempenho e dos seus comités, do seu orador e dos indivíduos do conselho, de modo que apoie de forma continua a melhoria do seu desempenho e a eficiência;
10	O conselho municipal deve garantir que a nomeação e delegação para a administração contribui para a clareza de papéis e o exercício efetivo da autoridade e responsabilidades;
11	O conselho municipal deve governar os riscos e oportunidades de maneira apoiar o município na definição de seu principal objetivo e alcance de objetivos estratégicos;
12	O conselho municipal deve governar a tecnologia e a informação de maneira que apoia a definição do município e a realização dos seus objetivos estratégicos;
13	O conselho municipal deve governar em conformidade com o cumprimento das leis e garantir a consideração e adesão a regras, códigos e padrões não vinculativos de maneira a apoiar o município sendo ético e responsável;
14	O conselho municipal deve garantir que a município remunere de maneira justa, de forma responsável e transparente, de modo a promover a criação e valor de forma sustentável no curto, médio e longo prazo;

15	O conselho municipal deve garantir que os serviços e funções de garantia resultem de um ambiente de controlo eficaz e que estes suportem a integridade das informações para a tomada de decisão interna e dos relatórios externos do município;
16	Na execução do seu papel de governação e responsabilidades, o conselho municipal deve adotar um sistema que inclua aos <i>stakeholders</i> numa abordagem que equilibra as necessidades, interesses e expectativas das matérias interessadas no melhor interesse do município ao longo do tempo.

Fonte: Adaptado IoDSA (2016).

Conclui-se assim, que os municípios aquando da elaboração do relatório de sustentabilidade, segundo o referencial *King IV*, devem analisar de perto o suplemento que este disponibiliza, que se cinge apenas ao tema dos Municípios.

1.5.3 Comparação dos dois suplementos

No ponto anterior, abordam-se os suplementos de responsabilidade social individualmente: *i)* suplemento setorial da GRI para o setor público; e *ii)* *King Report IV*-suplemento para os Municípios. Assim, torna-se essencial fazer uma comparação entre ambos.

O suplemento da GRI é aplicado a todos os órgãos do setor público como ministérios, agências federais, órgãos regionais e conselhos municipais, de entre outros. Enquanto o suplemento do *King Report IV*, é composto por suplementos específicos em diversas áreas, tais como: suplemento setorial para Municípios, organizações sem fins lucrativos, pensões de fundos, pequenas e médias empresas e entidades estaduais. Deste modo, o suplemento setorial para os Municípios contém uma linguagem apropriada para o setor municipal, o mesmo não acontece com o primeiro, onde é necessário verificar a aplicação das necessidades específicas.

De referir que, o suplemento da GRI não é para aplicação setorial, mas sim para complementar as diretrizes. O que não se verifica no suplemento do setor municipal do *King Report IV*, em que os Municípios podem cingir-se à aplicação do mesmo.

Embora o suplemento da GRI seja constituído de forma global para o setor público, este exprime as informações que são necessárias ser relatadas por estes órgãos, nomeadamente: *i)* desempenho organizacional; *ii)* informações sobre políticas públicas e medidas de implementação; e *iii)* informações acerca do contexto ou estado do ambiente.

A última informação, a informação acerca do contexto ou estado do ambiente, é a que costuma ser alvo de maior nível de divulgação pelos Municípios, como referido anteriormente no estudo realizado pela GRI, em 2010. Este suplemento consiste em: i) comentários sobre os elementos de divulgação e desempenho existentes nos indicadores da GRI; ii) um novo conjunto de elementos de divulgação sobre políticas públicas e medidas de implementação.”; e iii) novos indicadores de desempenho nas seções económicas e sociais. Assim a estrutura do suplemento da GRI é composta pela:

- Visão e Estratégia;
- Perfil Organizacional;
- Estrutura de Governança e sistemas de gestão;
- Indicadores de desempenho; e
- Políticas públicas e medidas de implementação.

Por sua vez, o suplemento setorial dos Municípios do *King Report IV*, é estruturado com base em 16 princípios que os Municípios devem seguir.

Desta forma, observa-se que apesar de no suplemento da GRI não conter linguagem específica para os Municípios, nem uma parte só para os mesmos, é, de certa forma, mais completo e abrangente do que o *King Report IV*.

De salientar, e deixando de parte o suplemento, o estudo realizado pela KPMG (2017) como já referido, afirma que as diretrizes da GRI continuam a ser o referencial mais utilizado de forma voluntária por todo o mundo. Mas fica ao critério de cada município escolher qual o referencial que deseja ser aplicado e, por sua vez, o suplemento, pois ambos constituem carácter voluntário, e, portanto, sem obrigação legislativa.

A aplicação do relatório de sustentabilidade, ainda que não tenha imposição legal, constitui um grande benefício, pois apresenta à comunidade as ações realizadas, como a redução de impactos ambientais, os programas relacionados com o bem-estar da comunidade e as práticas adotadas, para além de facilitar os Municípios a reconhecerem os seus pontos fracos e as suas opções para conseguirem alcançar RS.

2 Desenho de investigação

Neste estudo, o principal objetivo é perceber o que divulgam os municípios no que diz respeito a: *i)* Informação geral; *ii)* Informação social; *iii)* Informações sobre contratação de serviços e obras públicas; *iv)* Informação económica; e *v)* Informação ambiental, e que fatores poderão impulsionar essa divulgação. Estudos de RS no setor público como o dos autores Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), sugerem a existência de diversos fatores como tamanho, população dependente, população desempregada, nível de escolaridade, capacidade institucional, nível de endividamento, competência política e participação eleitoral, que afetam a realização e divulgação de atos de RS. Dessa forma, e de acordo com os trabalhos existentes, analisámos a influência desses fatores considerando especificamente as dimensões sociodemográfica, socioeconómica, fiscal e política.

2.1 Dimensão Sociodemográfica

A dimensão sociodemográfica analisa a relação entre a dimensão do município e a divulgação de informação. Assim, alguns autores analisam a dimensão do município recorrendo à análise do fator tamanho da população (Ahmed & Courtis, 1999; Bastida & Benito, 2007; Frost & Seamer, 2002; Navarro Galera, Rodríguez & Hernández, 2008; García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez, 2013; Lassen, 2000; Meltzer & Richard, 1981; Navarro Galera, *et al.*, 2011; Navarro, Alcaraz & Ortiz, 2010; Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez, 2016; Serrano-Cinca, Rueda-Tomás & Portillo-Tarragona, 2009a; Serrano-Cinca, Rueda-Tomás & Portillo-Tarragona, 2009b). Autores como Ahmed & Courtis (1999), García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez (2013), Navarro Galera *et al.*, (2011), Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e Serrano-Cinca, Rueda-Tomás & Portillo-Tarragona (2009a) comprovam uma relação significativa e positiva entre a divulgação de informação acerca de RS e a sua dimensão. Isto é, os Municípios comprovadamente mais extensos têm maior probabilidade de divulgar informação do que os de dimensão reduzida.

De salientar a ideologia defendida pelos autores Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), Navarro Galera *et al.*, (2011) e García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez

(2013), que argumentam serem os Municípios maiores a englobar um número mais elevado de pessoas e de diversidade, para além de serem constituídos normalmente por indivíduos mais qualificados que se preocupam quanto à exigência de informações acerca de RS, podendo isso, eventualmente, incentivar as respetivas práticas de divulgação de RS. Por outro lado, deve atender-se ao facto de que normalmente a população menor de 19 anos e maior de 65 anos é mais dependente, sendo o número de pessoas situado nesse intervalo etário que provoca um aumento significativo na despesa pública. Perante tal justificação, conclui-se poder ser esse um dos fatores justificativos para o nível de divulgação (Jorge *et al.*, 2011 *apud* Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez, 2016 e Navarro Galera *et al.*, 2011). Assim sendo, a idade é também um fator de análise que os autores Jorge *et al.*, (2011 *apud* Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez, 2016) e Navarro Galera *et al.*, (2011), defendem, sustentando que, quanto maior é a população nessas idades, maior poderá ser a exigência dos cidadãos sobre RS.

2.2 Dimensão Socioeconómica

Relativamente à dimensão socioeconómica, essa tende a encontrar-se relacionada com a transparência. Por sua vez, estudos elaborados por Piotrowski & Van Ryzin (2007) e Guillamón, Ríos & Vicente (2011), comprovam que essa dimensão se revela determinante para dar resposta à transparência.

Outros autores acrescentam também que a taxa de desemprego representa a situação económica do município e que decorre de consequências a nível económico, representando a sua relação com a transparência um fator a analisar (Caamaño-Alegre *et al.*, 2013; Cuadrado-Ballesteros, 2014; Guillamón, Ríos & Vicente, 2011; Navarro Galera *et al.*, 2011; Río & Toharia, 2009; Sol, 2013). Os autores Guillamón, Ríos & Vicente (2011), aquando do estudo da transparência dos Municípios espanhóis, observaram que os Municípios com menor nível de transparência contemplam uma taxa de desemprego maior. Sol (2013) e Caamaño-Alegre *et al.*, (2013), tendo realizado estudos na mesma linha de defesa, comprovam, segundo esta mesma ideologia, que os Municípios com maior taxa de desemprego contemplam um índice de menor divulgação.

Tendo ainda presente que alguns autores, nomeadamente Cruz *et al.*, (2012), Navarro Galera *et al.*, (2011) e Piotrowski & Van Ryzin (2007) relacionam a transparência e, consequentemente, o nível de divulgação, com a educação, e concluem que há evidência de que a educação e a transparência estão positivamente relacionados.

Navarro Galera *et al.*, (2011) defendem ainda que os *stakeholders* com maior nível de escolaridade se sentem mais à vontade com o uso da Internet e possuem mais confiança para solicitar informações, e afirmam que o nível de escolaridade favorece a publicação de informações económicas.

2.3 Dimensão Fiscal

Aquando da dimensão fiscal, García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez (2013) asseguram que qualquer inovação ou reforma no setor público está intimamente conexas ao nível dos recursos governamentais disponíveis. Tal nível de recursos corresponde ao fator da capacidade institucional e mede a capacidade municipal para a prestação de serviços aos seus cidadãos (Navarro, Alcaraz & Ortiz, 2010).

Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), presumem que os Municípios com um orçamento maior garantem também mais meios para melhorar a utilidade dos seus sistemas de informação. Isso mesmo poderá originar incentivos suplementares para a divulgação de questões de RS. Outros autores, como García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez (2013), Guillamón, Bastida & Benito (2011) e Guillamón, Ríos & Vicente (2011), analisam a mesma capacidade orçamental com recurso ao gasto total per capita, devido essencialmente à maioria dos Municípios com orçamentos financeiros mais dilatados terem também a capacidade de dotar as respetivas rubricas orçamentais com valores mais elevados.

Os autores García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez (2013); Guillamón, Bastida & Benito (2011) e Guillamón, Ríos & Vicente (2011), constataram que os Municípios que recebem mais impostos e transferências divulgam mais informações financeiras, sendo por isso mais transparentes. Na mesma linha, Guillamón, Bastida & Benito (2011) e Guillamón, Ríos & Vicente (2011), afirmam que, face a essa transparência, os Municípios mais poderosos financeiramente são os que têm também

maiores gastos *per capita*. Todavia, Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010) e García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez (2013) não encontram evidências significativas para as taxas de divulgação serem favorecidas pelo volume de gastos orçamentais.

Existem, no entanto, diversos autores que defendem a ideologia da relação do nível de endividamento municipal com base na transparência (Alt & Lassen, 2006; Alt, Lassen & Rose, 2006; Sol, 2013) e concluem, nos seus trabalhos, que mais transparência fiscal é associada a níveis mais baixos de dívida. Dessa forma, evidenciam uma relação negativa entre o nível de endividamento e a transparência. Contudo, Sol (2013) não encontra uma relação significativa entre o nível de endividamento e a transparência. Mas para os EUA o caso é diferente, Smith (2004) encontra uma relação significativa entre o nível de endividamento e a transparência.

2.4 Dimensão Política

Para além da dimensão demográfica, socioeconómica e fiscal, a dimensão política parece ter também algum impacto aquando da divulgação. É, assim, de todo interesse analisar se há evidência de alguma relação positiva entre a competência política e o nível de divulgação.

García & García (2008) e Prado, García & Cuadrado (2010) analisaram essa questão, concluindo que existe uma relação positiva e significativa entre a competição política e o grau de divulgação de RS. García & García (2008) justificam tal relação na justa medida em que a competição política aumenta em sentido direto com o nível de pressão exercido e, com isso, o partido que se encontra no poder procura demonstrar aos cidadãos a sua capacidade em oferecer maiores benefícios que os concorrentes. Para comprovar tal demonstração é necessário divulgar e atuar com transparência (García & García, 2008). Consequentemente, o nível de participação das eleições por parte dos cidadãos demonstra o interesse dos mesmos (Esteller-Moré & Otero, 2012; Hollyer, Rosendorff & Vreeland, 2011), constituindo uma variável de análise de divulgação de informações e de transparência (Caamaño-Alegre *et al.*, 2013; Sol (2013).

Guillamón, Bastida & Benito (2011) alvitram que o nível de transparência é maior quando os cidadãos têm maior compromisso político por participarem do ato eleitoral. No

entanto, Sol (2013) não encontra evidência estatística significativa quanto a esse facto. É de notar que os cidadãos podem também aumentar a participação eleitoral se o nível de transparência e divulgação for maior, pois pode transmitir-lhes confiança, podendo dessa forma alterar as percepções dos políticos (Fung, 2013).

2.5 Identificação das variáveis e formulação de hipóteses

Nesta secção propomo-nos a formular as diferentes hipóteses e identificar as variáveis do estudo, onde da revisão de literatura, e seguindo de perto a ideologia das autoras Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e dos autores Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), formulam-se as seguintes hipóteses de investigação.

H1: O tamanho da população favorece as práticas de divulgação de informação sobre RS.

H2: A população dependente favorece as práticas de divulgação de informação sobre RS.

H3: A população desempregada desfavorece as práticas de divulgação de informação sobre RS.

H4: O nível de educação do município favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS.

H5: A capacidade institucional favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS.

H6: O nível de endividamento desfavorece as práticas de divulgação de informações sobre RS.

H7: A competência política favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS.

H8: O nível de participação eleitoral favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS.

A Tabela 2.1 apresenta as variáveis do nosso estudo, bem como a forma de as medir.

Tabela 2.1 Variáveis e a sua medição.

Variáveis	Medição
Tamanho da população (H1)	Nº de habitantes por município
População dependente (H2)	N.º habitantes com idades <19 e >= 65 por município
População desempregada (H3)	Nº de habitantes desempregados por município
Nível de educação (H4)	Nº de habitantes com nível de educação superior por município
Capacidade institucional (H5)	Despesa com o pessoal das camaras municipais per capita
Nível de endividamento (H6)	Dívida municipal expressa em euros por habitantes do município
Competência política (H7)	Número de partidos políticos que participam nas eleições autarquias de 2017
Participação eleitoral (H8)	Abstenção nas últimas eleições para as Câmaras municipais

Fonte: Própria.

2.6 Seleção da amostra

Primordialmente optou-se por efetuar a seleção dos Municípios contemplados na amostra, que englobam todos os Municípios portugueses relativos à região Norte de Portugal. Para efetuar a sua caracterização, é importante ter em linha de conta que Portugal Continental considera os distritos como principais subdivisões geográficas, existindo, no entanto, outras formas de divisão como, por exemplo, as Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (doravante NUTS), que definem as sub-regiões estatísticas do território dos países da União Europeia (Terras de Portugal, 2020). Estas encontram-se subdivididas em três níveis: NUTS I, NUTS II e NUTS III, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1059/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Maio de 2003 (Terras de Portugal, 2020).

Aplicando, então, as NUTS à amostra do estudo, a região Norte de Portugal encontra-se nesse sistema hierárquico situado no segundo nível (NUTS II). Em que “(...) *em termos administrativos, o Norte de Portugal é composto por 86 Municípios (...)*”, e estes “(...) *encontram-se organizados em oito Comunidades Inter-Municipais (CIM), as quais*

constituem o nível III da NUTS (...)” (CCDR Norte, 2020). Esta caracterização encontra-se representada na tabela *infra*.

Tabela 2.2 A amostra conforme as NUTS.

Comunidades Intermunicipais da Região Norte	Municípios
Alto Minho	Arcos de Valdevez; Caminha; Melgaço; Monção; Paredes de Coura; Ponte da Barca; Ponte do Lima; Valença; Viana do Castelo; e Vila Nova de Cerveira.
Cávado	Amares; Barcelos; Braga; Esposende; Terras de Bouro; Vila Verde
Ave	Cabeceiras de Bastos; Fafe; Guimarães; Póvoa de Lanhoso; Vieira do Minho; Vila Nova de Famalicão; e Vizela.
Área Metropolitana do Porto	Arouca; Espinho; Gondomar; Maia; Matosinhos; Oliveira de Azeméis; Paredes; Porto; Póvoa de Varzim; Santa Maria da Feira; Santo Tirso; São João Madeira; Trofa; e Vale de Cambra; Valongo; Vila do Conde; e Vila Nova de Gaia.
Alto Tâmega	Boticas; Chaves; Montalegre; Ribeira de Pena; Valpaços; e Vila Pouca de Aguiar.
Tâmega e Sousa	Amarante; Baião; Castelo de Paiva; Celorico de Basto; Cinfães; Felgueiras; Lousada; Marco de Canaveses; Paços de Ferreira; Penafiel; e Resende.
Douro	Alijó; Armamar; Carraceda de Ansiães; Freixo de Espada à Cintra; Lamego; Mesão Frio; Moimenta da Beira; Murça; Penedono; Peso da Régua; Sabrosa; Santa Marta de Penaguião; São João da Pesqueira; Sernancelhe; Tabuaço; Tarouca; Torre de Moncorvo; Vila Nova de Foz Côa; e Vila Real.
Terras de Trás-os-Montes	Alfândega da Fé; Bragança; Macedo de Cavaleiros; Miranda do Douro; Mirandela; Mogadouro; Vila Flor; Vimioso; e Vinhais.

Fonte: CCDR Norte (2020)

2.7 Metodologia

A presente investigação contempla a elaboração de um estudo que se inicia com a recolha e divulgação de informações sobre RS, recorrendo à análise de páginas da *web* relativas a todos os Municípios selecionados de forma objetiva e idêntica, de modo a evitar conclusões subjetivas. Tem ainda subjacente a análise de conteúdos pela observação de todos os relatórios (de contas, sustentabilidade e gestão) e outros documentos (atas, notícias, editais, cartazes...), de acordo com a metodologia das autoras Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e dos autores Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010).

A técnica acima referenciada, de que consta a análise de conteúdo, tem sido usada por diversos autores na investigação sobre divulgação de RS, nomeadamente, por Guthrie &

Farneti (2008), Joseph (2010), Joseph & Taplin (2011), Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), Navarro Galera *et al.*, (2011), Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016), Ribeiro *et al.*, (2018) e Ribeiro & Guzmán (2011).

Para verificar a presença ou ausência de práticas de divulgação ao longo dos meses de março e setembro de 2020, aplicou-se a tabela presente no Anexo I. Essa tabela é constituída por 100 indicadores, divididos em cinco categorias de informação:

- 1) Informação geral (25 itens);
- 2) Informação social (19 itens);
- 3) Informações sobre contratação de serviços e obras públicas (17 itens);
- 4) Informação económica (20 itens);
- 5) Informação ambiental (19 itens).

A mesma tabela tem ainda por base, maioritariamente, o quadro de indicadores desenvolvidos por Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010) e as orientações das Diretrizes GRI (2015), conforme as particularidades do sector público e segundo a maioria dos itens contidos no Índice de Transparência Municipal de 2017 (Andrade & Batalha, 2017).

O procedimento efetuado neste estudo resultou do acesso à página principal da *web* de cada câmara municipal e identificação do mapa do *site*, com pesquisa das necessárias informações. Quando a página *web* inicial não possuía o mapa, a pesquisa foi feita a partir de *links* disponíveis na página principal ou através do mecanismo de pesquisa interna.

No que respeita ao critério utilizado para classificar a presença ou ausência da informação respeitante a cada um dos indicadores que constituem a tabela do Anexo I, foi usada uma escala dicotómica: 1, para o caso de o indicador ter sido divulgado e 0, no caso de o mesmo não ter sido divulgado.

Este método de pontuação, apesar de não considerar a qualidade e a quantidade de informação divulgada (Zeghal & Ahmed (1990), citado por Ribeiro *et al.*, (2018)), tem sido utilizado por diversos estudiosos (Bastida & Benito (2007), Ettredge, Richardson & Scholz (2001), García-Sánchez, Frías-Aceituno & Rodríguez-Domínguez (2013), Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016), Nevado-Gil,

Gallardo-Vázquez & Hernández (2013), e também por considerarmos ser a forma mais adequada para atingir os objetivos a que nos propusemos neste estudo.

Posteriormente, de modo a medir o nível de divulgação de informação sobre RS dos municípios, foi criado um sub-índice de divulgação para cada categoria de informação que abrange os itens de informação de cada categoria.

$$IDX_j = \frac{\sum_{i=1}^B (A_{ij})}{M} [1]$$

Onde,

IDX_j	Índice de divulgação de informação por dimensão/categoria X, no município “j”.
$A_i(j)=1$	Se a característica do indicador (i) está presente no município (j).
$A_i(j)=0$	Se a característica do indicador (i) não está presente no município (j).
B	Pontuação total obtida por cada município em cada uma das categorias de informação.
M	Número de itens/indicadores que compõem cada dimensão/categoria X.
X	Cada uma das dimensões/categorias que compõem o Índice de Divulgação. IDG: Dimensão Geral do Município; IDS: Dimensão Social; IDC: Dimensão de Contratação de Serviços e Obras Públicas; IDE: Dimensão Económica; IDA: Dimensão Ambiental.

A opção de utilizar índices para medir o nível de divulgação de informações neste tema, tem sido muito utilizada por vários autores (Joseph (2010), Joseph & Taplin (2011), Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010), Navarro Galera *et al.*, (2011), Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016), Sciulli (2009), sendo esse o motivo de recorrermos também a este método no presente estudo. Seguindo essa metodologia, foi também criado um índice total de divulgação sobre RS (IDRS), cuja função é agregar informação respeitante aos vários sub-índices das cinco dimensões. E tendo em conta que se procura aqui decifrar quais os aspetos que são ou não divulgados, foi atribuído um peso igual para as cinco dimensões (20%), de forma a apurar se se verifica equilíbrio de acordo com as dimensões propostas. De modo a conciliar esta informação, apresenta-se em seguida a fórmula de cálculo do IDRS:

$$IDRS_j = (IDG_j * 0,2) + (IDS_j * 0,2) + (IDC_j * 0,2) + (IDE_j * 0,2) + (IDA_j * 0,2)$$

Onde,

<i>IDRS_j</i>	Índice total de divulgação de informação sobre RS.
IDG	Dimensão Geral do Município.
IDS	Dimensão Social.
IDC	Dimensão de Contratação de Serviços e Obras Públicas.
IDE	Dimensão Económica.
IDA	Dimensão Ambiental.

A escolha da área de abrangência dos municípios, alvo deste estudo, deve-se sobretudo ao facto de sermos naturais da região em causa e daí resultar um acréscimo significativo quanto ao interesse que este trabalho pode representar no seu todo, podendo ainda facultar a descoberta do município com mais RS, e por ser, igualmente, uma área que não há memória de ter sido abordada em estudos similares.

De modo a analisar as diferentes hipóteses formuladas, utilizámos metodologias estatísticas. Recorremos à técnica multivariada da Análise de *Clusters* usada em vários estudos, como Mar-Molinero & Serrano-Cinca (2001), Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010) e Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016), considerando como variáveis para a segmentação de Municípios, os cinco sub-índices de divulgação, que já foram calculados anteriormente para cada entidade.

Finalmente, para avaliar a possível associação entre os fatores propostos e os índices de divulgação de cada categoria, recorreremos ao procedimento estatístico inferencial de comparar as médias as variáveis quantitativas nos diferentes *clusters* estabelecidos pela variável categórica resultante de Análise de *clusters*. Esta comparação de médias é realizada através da Análise de Variância (ANOVA). Caso não se verifique algum dos pressupostos de aplicação da ANOVA, pode, em alternativa, recorrer-se ao teste não paramétrico *Kruskal-Wallis*. A obtenção destes resultados consegue-se com recurso ao *software* SPSS versão 27.

2.8 Análise e discussão dos resultados

Na presente secção iremos analisar quanta e qual a informação que é divulgada, tendo em consideração as seguintes categorias: *i)* Informação geral; *ii)* Informação social; *iii)*

Informações sobre contratação de serviços e obras públicas; iv) Informação económica; e v) Informação ambiental. São ainda ponderados os fatores que levam os municípios a fazer a sua divulgação, seguindo de perto os seguintes fatores explicativos: i) Tamanho da população; ii) População dependente; iii) População desempregada; iv) Nível de educação; v) Capacidade institucional; vi) Endividamento; vii) Competência política; e viii) Nível de participação eleitoral.

2.8.1 Categorias de informação sobre responsabilidade social

Os resultados de divulgação para o conjunto dos 86 Municípios estão refletidos no anexo II, enquanto no anexo III se salientam os resultados individuais de cada município.

A começar pelas percentagens globais de divulgação, o conjunto dos Municípios analisados divulga 50,88% das informações sobre RS relativamente ao total do questionário, verificando-se, desta forma, que os mesmos deveriam melhorar 49,22% para disseminar a divulgação de RS.

Em relação à divisão dos resultados globais, por categorias, observe-se a Figura 2.1.

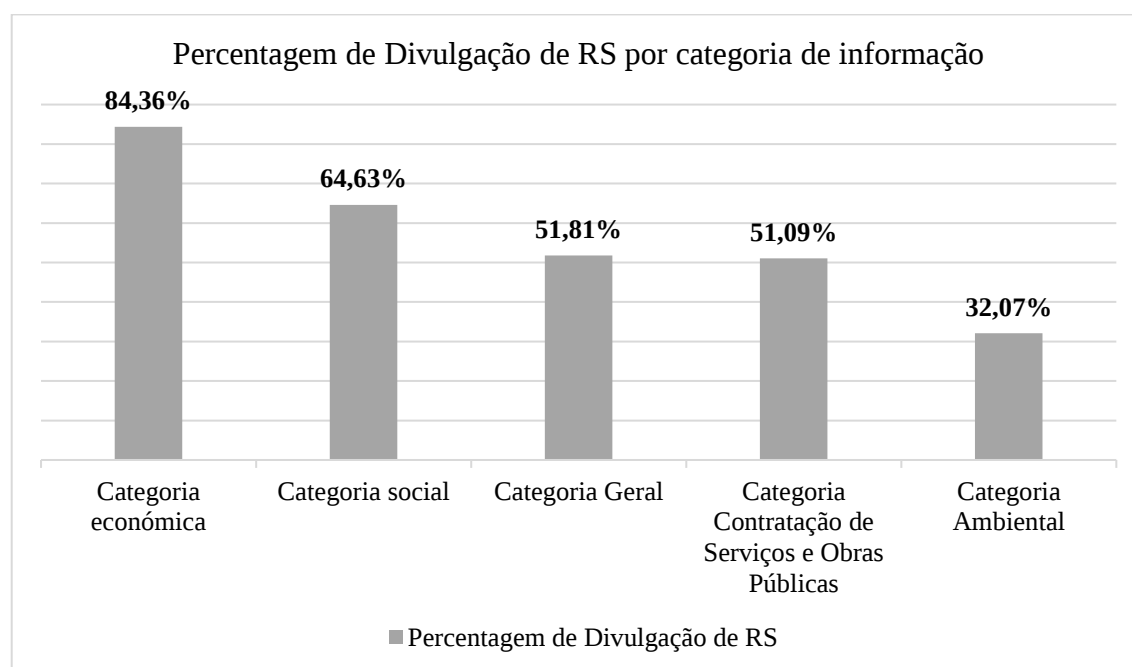


Figura 2.1 Percentagem de Divulgação de RS por categorias de informação.
Fonte: Elaboração própria.

Daqui se conclui que a categoria das informações económicas apresenta um maior nível de divulgação, seguindo-se a categoria das informações sociais, informações gerais, e de informações de contratação de serviços e obras públicas. Por fim, a que apresenta a maior deficiência de divulgação é a categoria de divulgação de informações ambientais.

Por sua vez o índice global resulta num total de 0,43, que advém do somatório de cinco categorias multiplicadas por 20% para cada uma ($0,10+0,01+0,09+0,16+0,06$), estes podem ser observados no Anexo II na tabela intitulada “**Resumo dos Resultados Totais**”. No anexo seguinte, tabela denominada “**Resultados Totais Agrupados em Categorias**”, observa-se a discriminação dos resultados obtidos por Municípios.

A partir destas obteve-se uma tabela “**Ranking dos Municípios segundo o Índice**”, onde se analisa, por ordem decrescente quais os Municípios com maior índice de divulgação. O município de Bragança é o que contempla maior índice total de divulgação (0,74), seguindo-se o Porto (0,67) e Vila Nova de Cerveira (0,64). Na tabela encontra-se Penedono (0,21), Vinhais (0,21) e Sernancelhe (0,26) com menor índice de divulgação. Ainda pode-se analisar que com um índice de 0,5 encontram-se os Municípios de Santo Tirso, Paredes, São João Madeira e Espinho.

Constata-se ainda que, por categoria de informação, Anexo III – “**Resultados Totais Agrupados em Categorias**”, na categoria geral, o município com maior divulgação é Bragança (0,19); na categoria social encontra-se um conjunto de Municípios com principal relevo para Viana do Castelo, Mondim de Bastos, Gondomar, Matosinhos, Felgueiras, Murça, Alfandega da Fé, Bragança e Mirandela (0,02); na categoria de contratação de serviços e obras públicas, está o município de Bragança (0,19); na categoria económica estão o Porto, Carrazede de Ansiães e Bragança (0,20) e, por último, na categoria ambiental, encontra-se o município do Porto (0,18).

De forma a conciliar a análise efetuada até ao momento e verificar as deficiências e virtudes que os Municípios contemplam, analisam-se de seguida as percentagens globais de divulgação para este conjunto de Municípios, especificamente, por categorias de informação.

2.8.1.1 Categoria geral

Na categoria geral, Anexo II, verifica-se que só 22 Municípios (25,58%), identificam a importância de sustentabilidade e apenas 16 (18,60%), declaram quais as falhas que os caracterizam. Na parte da estrutura existe uma boa divulgação e 80 Municípios (93,02%) divulgam-na. Contudo, na divulgação das informações sobre os diferentes órgãos autárquicos e as suas funções, só 54 Municípios (62,79%) a expõe, contribuindo com uma imagem negativa dos Municípios sobre os resultados das eleições, somente 26 (30,23%).

2.8.1.2 Categoria Social

Na segunda categoria, a social, enfatiza-se a possibilidade de nas páginas *webs* dos municípios possuírem um mecanismo de audição das mesmas, onde só meramente cinco Municípios (5,81%), se preocupam com essa vertente. Por outro lado, a maioria, ou seja 85 Municípios (98,84%), permite a pesquisa interna na página do *site* e possui *links* para as redes sociais 82 (95, 35%), com uma caixa de correio ou seção para as pessoas efetuarem reclamações e sugestões 80 (93,02%) e todos constituem destaque para as notícias, 86 Municípios (100%). A possibilidade de executar procedimentos administrativos, autorização ou licenças *online*, só está presente em 56 Municípios (65,12%) e a publicidade de oferta pública de emprego em 76 (88,37%).

2.8.1.3 Categoria Contratação de serviços e obras pública

Na categoria de Contratação de serviços e obras públicas, no que concerne à contratação pública, verifica-se que aproximadamente metade da nossa amostra divulga os procedimentos de contratação pública e a respetiva documentação envolvida. De frisar que esta matéria é alvo de distorções, provavelmente materiais, pois apesar dos mesmos não serem divulgados na página do município, podem sempre vir a fazê-lo no portal obrigatório de publicitação, o *BaseGov*. Ainda relativamente a esta matéria, só cinco Municípios (5,81%), publicam os relatórios de auditoria e pareceres das entidades de fiscalização. No ordenamento do território verifica-se uma boa divulgação no geral, onde 81 (94,19%), contempla uma secção para esta temática. Mas os resultados de discussão pública dos planos municipais de ordenamento do território e o Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT), só são divulgados por, respetivamente, 28 e 31

Municípios. No que respeita à informação urbanística, no seu todo, é muito pouco abordada.

2.8.1.4 Categoria Económica

Na quarta categoria, a económica, verifica-se que todos, ou praticamente todos, os Municípios divulgam documentos contabilísticos como o orçamento, balanço, demonstração de resultados, relatório de gestão, mapas de fluxo de caixa e orçamentais, e a própria execução anual do Plano Plurianual de investimentos. Relativamente à dívida municipal, essa também constitui uma boa percentagem de divulgação, onde 83 dos Municípios (96,51%) a divulgam e 80 (93,02%), divulgam o cálculo do envidamento. De realçar que a lista de dívidas a fornecedores, com os respetivos períodos de mora, já não contempla esse efeito pois só 51 Municípios (59,30%), o divulgam e 35 (40,70%), divulgam o período de pagamento a fornecedores. Relativamente às receitas e despesas, verifica-se que 85 Municípios (98,84%), as divulgam. No que toca ao valor de impostos e taxas municipais, são divulgadas informações por 77 Municípios (89,53%).

2.8.1.5 Categoria Ambiental

Por fim, na última categoria, a ambiental, verifica-se um baixo nível de divulgação com apenas dois Municípios (2,33%), a apresentar informações atualizadas a esse nível, e sete (8,14%), divulgam informações sobre o total de gastos e investimentos nessa rubrica. No grau de redução do consumo de energia e de poluição do ar e do ruído, a pouca divulgação mantém-se, com seis e quatro Municípios (6,98%) e (4,65%), respetivamente, a apresentarem resultados. Contudo, a divulgação de ações para melhorar o consumo de energia, mitigar os impactos ambientais e promoção de sensibilidade dos cidadãos é significativamente melhor, onde 69, 77 e 80 Municípios (80,23%), (89,53%) e (93,02%), respetivamente, o fazem.

Relativamente às políticas ambientais, somente nove Municípios (10,47%), lhe fazem referência, e às sanções e não conformidades com a legislação ambiental cinco (5,81%). No que diz respeito ao lixo e sua reciclagem 37 e 31 Municípios (43,02%) e (36,05%), respetivamente, divulgam essa informação.

2.8.2 Fatores que influenciam os índices de divulgação

De forma a analisar os fatores que influenciam os resultados dos índices obtidos, optámos por aplicar a Análise de *Clusters*, com recurso a uma técnica não hierarquizada de que resultaram 3 grupos, ou seja, os 3 *clusters* representados na Tabela 2.3. Este procedimento foi usado em vários estudos como, por exemplo, de Mar-Molinero & Serrano-Cinca (2001), Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010) e Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016).

Tabela 2.3 Municípios agrupados por *cluster*.

Cluster 1	Cluster 2	Cluster 3
Arcos de Valdevez	Caminha	Monção
Ponte do Lima	Melgaço	Paredes de Coura
Vila Nova de Cerveira	Valença	Ponte da Barca
Guimarães	Viana do Castelo	Barcelos
Maia	Amares	Esposende
Matosinhos	Braga	Terras de Bouro
Oliveira de Azeméis	Mondim de basto	Vila Verde
Paredes	Póvoa de Lanhoso	Cabeceiras de Bastos
Porto	Vila Nova de Famalicão	Fafe
Póvoa de Varzim	Vizela	Vieira do Minho
Santa Maria da Feira	Arouca	Vale de Cambra
Santo Tirso	Espinho	Ribeira de Pena
São João Madeira	Gondomar	Celorico de Basto
Valongo	Trofa	Felgueiras
Chaves	Vila do Conde	Alijó
Valpaços	Vila Nova de Gaia	Carrazeda de Ansiães
Marco de Canaveses	Boticas	Freixo de Espada à Cintra
Penafiel	Montalegre	Penedono
Armamar	Vila Pouca de Aguiar	Peso da Régua
Lamego	Amarante	Santa Marta de Penaguião
Moimenta da Beira	Baião	Sernancelhe
São João da Pesqueira	Castelo de Paiva	Tabuaço
Alfândega da Fé	Cinfães	Vila Nova de Foz Côa
Bragança	Lousada	Miranda do Douro
	Paços de Ferreira	Mirandela

	Resende	Mogadouro
	Mesão Frio	Vila Flor
	Murça	Vimioso
	Sabrosa	Vinhais
	Tarouca	
	Torre de Moncorvo	
	Vila Real	
	Macedo de Cavaleiros	

Fonte: Elaboração própria.

Tendo em linha de conta os *clusters* acima retratados, o gráfico da Figura 2.2 apresenta a média dos vários sub-índices de divulgação para os três *clusters*.

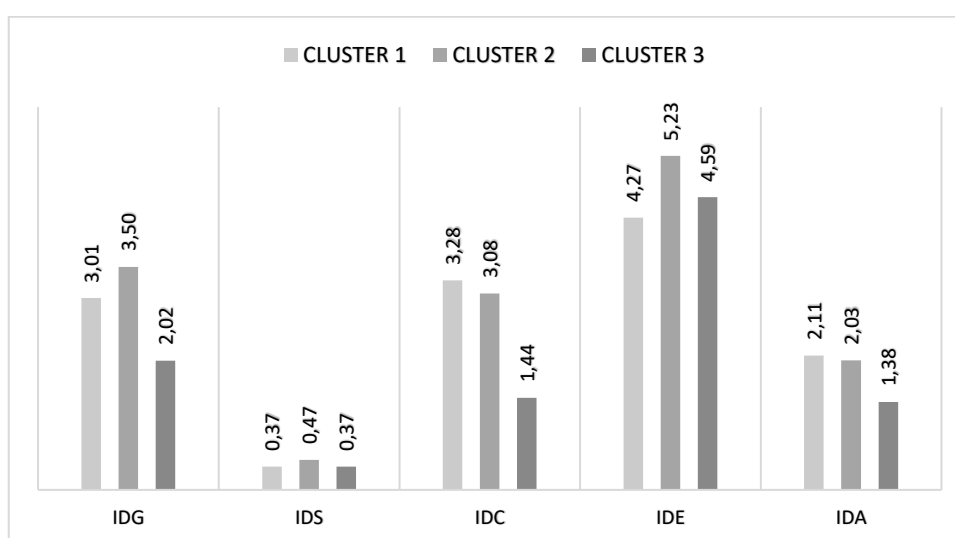


Figura 2.2: Média dos índices, por *cluster* e por categoria.

Fonte: Elaboração própria.

Deste gráfico conclui-se que o *cluster* 3 apresenta menor índice geral, de contratação de serviços e obras públicas e ambiental; já o *cluster* 1 apresenta menor índice social e económico; por sua vez o *cluster* 2, apresenta maior índice geral, social e económico, enquanto o *cluster* 1 revela maior índice de contratação de serviço e obras públicas e ambiental.

Ainda relativamente à média dos índices, por *cluster*, em particular a do índice total, observa-se através da Tabela 2.3 que o *cluster* 1 apresenta maior média, seguido do *cluster* 2 e, por fim, do *cluster* 3.

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Tabela 2.3 Média do índice total por *cluster*.

		IDRS(índice total)		
		Média	Mínimo	Máximo
Número de caso de cluster	1	.5428216374	.4748325359	.7449415205
	2	.4377438661	.3835885167	.5184183945
	3	.3377775945	.2052631579	.4328017012

Fonte: Elaboração própria.

De seguida recorremos ao teste de normalidade, mais concretamente, teste de *Kolmogorov-Smirnov*.

Tabela 2.4 Testes de Normalidade.

Testes de Normalidade						
	Kolmogorov-Smirnov ^a			Shapiro-Wilk		
	Estatística	gl	Sig.	Estatística	gl	Sig.
Tamanho	,246	86	,000	,688	86	,000
Pop dependente	,243	86	,000	,674	86	,000
Pop desempregada	,278	86	,000	,565	86	,000
Nível educação	,305	86	,000	,536	86	,000
Cap institucional	,137	86	,000	,909	86	,000
Endividamento	,188	86	,000	,665	86	,000
Competência política	,229	86	,000	,867	86	,000
Nível de participação eleitoral	,249	86	,000	,642	86	,000

a. Correlação de Significância de Lilliefors

Fonte: Elaboração própria.

O teste representado na tabela 2.4, foi interpretado tendo em conta o nível de significância de 5%. A normalidade dos dados constitui um dos pressupostos de aplicação da ANOVA, contudo, atendendo aos resultados do teste (Sig=0), não se pode assumir a normalidade das variáveis.

Tabela 2.5 Testes de Kruskal-Wallis

Sumarização de Teste de Hipótese			
	Hipótese nula	Teste	Sig. ^{a,b}
1	A distribuição de Tamanho é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,001
2	A distribuição de Pop dependente é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,001
3	A distribuição de Pop desempregada é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,001
4	A distribuição de Nível educação é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,002
5	A distribuição de Cap institucional é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,018
6	A distribuição de Endividamento é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,566
7	A distribuição de Competência política é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,001
8	A distribuição de Nível de participação eleitoral é igual nas categorias de Número de caso de cluster.	Amostras Independentes de Teste de Kruskal-Wallis	,001

a. O nível de significância é ,050.

b. A significância assintótica é exibida.

Fonte: Elaboração própria.

Como não se verifica a hipótese de normalidade das variáveis, foi aplicado o teste não paramétrico *Kruskal-Wallis*. Os dados sugerem que o comportamento das variáveis tamanho de população, população dependente, população desempregada, nível de educação, competência política, capacidade institucional e nível de participação eleitoral, diferem entre os vários *clusters*. Quanto ao endividamento, não se encontram diferenças significativas para os 3 *clusters*.

Desta forma, para cada variável onde se verificaram diferenças, vão identificar-se os *clusters* onde se detetaram tais diferenças. De seguida, apresentam-se algumas estatísticas descritivas para os fatores em estudo: tamanho, população dependente, população desempregada, nível de educação, capacidade institucional, endividamento, competência política e nível de participação eleitoral e para o índice total, para os vários *clusters*.

2.8.2.1 Tamanho da população

Na Tabela 2.6, constatamos que não há diferenças entre os tamanhos da população para os *clusters* 1 e 2, mas existem diferenças se compararmos com o *cluster* 3. Os valores apresentados, *mean rank*, indicam que o tamanho da população é menor no 3.º *cluster*.

Tabela 2.6 Subconjuntos Homogêneos - Tamanho da População.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2
Amostra	3	30,759	
	2		45,061
	1		56,750
Estatística de teste			3,455
Sig. (teste bilateral)		.	,063

Fonte: Elaboração própria.

Apresentam-se se algumas estatísticas descritivas para o tamanho da população e para o índice total, para os vários *clusters*.

Tabela 2.7 Validade da hipótese H1.

Cluster	Tamanho da População					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	64706,29	46580,00	59503,370	4568	215284	0,543	0,475	0,745
2	44886,91	18470,00	64220,096	3996	299938	0,438	0,384	0,518
3	18564,28	8560,00	23570,657	2610	116531	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

Desta forma, com os resultados obtidos nos *clusters* 1 e 2 a apresentar maior média de tamanho de população e também maior índice total de divulgação, parece que é possível validar a hipótese: "H1: O tamanho da entidade favorece as práticas de divulgação de informação sobre RS". Existem diferenças, e os Municípios maiores assumem uma responsabilidade mais elevada de divulgar informações de RS do que os de menor dimensão. Este resultado coincide com os obtidos por outros autores, nomeadamente, Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e Navarro, Alcaraz & Ortiz (2010).

2.8.2.2 População dependente

Tendo em conta a aplicação do método *Kruskal-Wallis*, na segunda hipótese, obteve-se a seguinte tabela.

Tabela 2.8 Subconjuntos Homogêneos - População Dependente.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2
Amostra	3	31,103	
	2		44,788
	1		56,708
Estatística de teste			3,515
Sig. (teste bilateral)		.	,061

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a tabela 2.8, observamos que não há diferenças entre a população dependente para os *clusters* 1 e 2, mas essas verificam-se se fizermos a comparação com o *cluster* 3. Os valores apresentados, *mean rank*, indicam que a população dependente é menor no terceiro *cluster*. De seguida, apresentam-se se algumas estatísticas descritivas para a população dependente e para o índice total, para os vários *clusters*.

Tabela 2.9 Validade da H2.

Cluster	População Dependente					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	25344,00	17785,00	24145,520	2076	97669	0,543	0,475	0,745
2	17148,06	7297,00	24175,907	1585	114887	0,438	0,384	0,518
3	7320,86	4137,00	8493,296	1115	42528	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

Os Municípios agrupados nos *clusters* 1 e 2, contêm maior população dependente e assumem uma responsabilidade maior de divulgar informações de RS em relação aos de menor dimensão, evidenciando a validade da hipótese: "*H2: O número de população dependente favorece as práticas de divulgação de informação sobre RS*". Por sua vez, este resultado corrobora o dos autores Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) e Navarro Galera *et al.*, (2011).

2.8.2.3 População desempregada

Para analisar a “H3: O número de população desempregada desfavorece as práticas de divulgação de informação sobre RS”, obtiveram-se as seguintes tabelas.

Tabela 2.10 Subconjuntos Homogêneos - População Desempregada.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2
Amostra	3	30,466	
	2		46,606
	1		54,979
Estatística de teste			1,887
Sig. (teste bilateral)		.	,169

Fonte: Elaboração própria.

Da primeira, que consiste da aplicação do teste, verificamos que não há diferenças entre a população desempregada para os *clusters* 1 e 2, mas as mesmas verificam-se se efetuarmos a comparação com o *cluster* 3. Os valores apresentados, *mean rank*, indicam que a população desempregada é menor no 3.º *cluster*.

Tabela 2.11 Validade da H3.

Cluster	População Desempregada					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	2405,17	1266,00	2680,802	204	11208	0,543	0,475	0,745
2	1814,67	743,00	3129,509	110	16793	0,438	0,384	0,518
3	601,00	324,00	576,174	91	2265	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

Esta hipótese não é suportada pelos resultados obtidos, uma vez que os Municípios com maior população desempregada assumem maior responsabilidade de divulgação de informações de RS em relação aos de menor dimensão. Autores como Caamaño-Alegre *et al.*, (2013); Guillamón, Ríos & Vicente (2011) e Sol (2013), obtiveram os mesmos resultados.

2.8.2.4 Nível de educação

Na tabela 2.12 verificamos que o comportamento é igual ao das hipóteses analisadas até ao momento, onde não há diferenças dos *clusters* 1 e 2, mas o mesmo não se pode dizer se compararmos com o *cluster* 3.

Tabela 2.12 Subconjuntos Homogêneos - Nível de educação.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2
Amostra	3	31,655	
	2		44,576
	1		56,333
Estatística de teste			3,336
Sig. (teste bilateral)		.	,068

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 2.13 Validade da H4.

Cluster	Nível de Educação					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	7745,92	4216,50	11735,226	288	52985	0,543	0,475	0,745
2	4637,88	1221,00	8426,003	179	37951	0,438	0,384	0,518
3	2128,97	611,00	5218,222	167	28128	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

A hipótese “H4: O nível de educação do município favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS”, é sustentada pelos resultados obtidos, uma vez que os Municípios com maior nível de educação assumem maior responsabilidade na divulgação de informações de RS que os de menor dimensão, confirmando assim o resultado obtido pelas autoras Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016).

2.8.2.5 Capacidade institucional

Relativamente à “H5: A capacidade institucional favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS”, obteve-se aplicando o teste da tabela seguinte.

Tabela 2.14 Subconjuntos Homogêneos - Capacidade Institucional.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2
Amostra	3	33,083	
	2	43,030	43,030
	1		52,655
Estatística de teste		2,163	2,258
Sig. (teste bilateral)		,141	,133

Fonte: Elaboração própria.

Existem diferenças entre o *cluster* 1 e o *cluster* 3, mas o *cluster* 2 apresenta a mesma capacidade institucional quando comparado com o *cluster* 3 e com o *cluster* 1.

Em seguida verificam-se algumas estatísticas descritivas para a capacidade institucional e para o índice total dos vários *clusters*.

Tabela 2.15 Validade da H5.

Cluster	Capacidade Institucional					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	251,1117	210,7700	139,77443	104,60	684,13	0,543	0,475	0,745
2	300,1991	217,8900	140,29378	131,50	566,19	0,438	0,384	0,518
3	366,4917	341,2100	173,46208	129,38	873,53	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

Depreende-se da tabela 2.15 que, quanto maior é a capacidade institucional, menor é o índice de divulgação e com estes resultados não se pode assumir validade para a hipótese em questão. Contudo, existe uma relação desfavorável entre a capacidade institucional e o nível de divulgação. Os resultados obtidos pelos autores Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016) diferem dos presentes, pois sugerem a existência de uma relação significativa entre a capacidade institucional e o nível de divulgação.

2.8.2.6 Endividamento

Tendo em conta a aplicação do método Kruskal-Wallis, observamos que há evidência de que o comportamento da variável endividamento é idêntico para os três *clusters*.

Tabela 2.16 Validade da H6.

Cluster	Endividamento					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	613,29	346,00	783,084	83	3924	0,543	0,475	0,745
2	620,48	496,00	426,467	96	1548	0,438	0,384	0,518
3	677,41	421,00	756,317	27	3995	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

Da tabela 2.16 verifica-se que o nível de endividamento se encontra maior no *cluster* 3, seguido do 2 e, por fim, do *cluster* 1 que, conseqüentemente, apresenta menor divulgação. Todavia, não se verificando diferenças significativas, não parece razoável assumir a validade da hipótese H6. Os resultados obtidos vão de encontro aos dos autores Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016).

2.8.2.7 Competência política

O quadro seguinte contempla a aplicação do método *Kruskal-Wallis* para a hipótese 7.

Tabela 2.17 Subconjuntos Homogêneos - Competência política.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2
Amostra	3	34,207	
	2	41,242	
	1		57,833
Estatística de teste		1,442	
Sig. (teste bilateral)		,230	.

Fonte: Elaboração própria.

Da tabela 2.17 deduz-se não haver diferenças entre o comportamento da competência política para os *clusters* 1 e 2, mas há-as se fizermos a comparação com o *cluster* 3. Os valores apresentados, *mean rank*, indicam que a competência política é menor no terceiro *cluster*.

Tabela 2.18 Validade da H7.

Cluster	Competência Política					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	5,17	5,00	1,435	3	9	0,543	0,475	0,745
2	4,27	4,00	1,180	3	8	0,438	0,384	0,518
3	3,90	4,00	,817	3	6	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

A hipótese “H7: A competência política favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS”, sustenta-se nos resultados obtidos, uma vez que os Municípios com maior competência política assumem maior responsabilidade na divulgação de informações de RS em relação aos de menor dimensão. O resultado obtido não vai de encontro ao das autoras Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016).

2.8.2.8 Nível de participação eleitoral

Relativamente á última hipótese, obtemos os seguintes resultados.

Tabela 2.19 Subconjuntos Homogêneos - Nível de participação eleitoral.

		Subconjunto 1	Subconjunto 2	Subconjunto 3
Amostra a	3	30,379		

	2		45,303	
	1			56,875
Estatística de teste				
Sig. (teste bilateral)		.	.	.

Fonte: Elaboração própria.

Da mesma deduz-se que existem diferenças significativas no comportamento do nível de participação eleitoral dos *clusters*. Relativamente à validade da hipótese, a mesma irá ser analisada com o conjunto de informações obtidas na tabela seguinte.

Tabela 2.20 Validade da H8.

Cluster	Nível de participação eleitoral					IDRS (Índice Total)		
	Média	Mediana	Erro de desvio	Mínimo	Máximo	Média	Mínimo	Máximo
1	24834,29	17093,00	24329,909	1742	99251	0,543	0,475	0,745
2	17042,33	6745,00	25870,688	1162	126821	0,438	0,384	0,518
3	6594,66	3602,00	6682,229	876	30373	0,338	0,205	0,433

Fonte: Elaboração própria.

A hipótese “H8: O nível de participação eleitoral favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS” é validada, pois quanto maior é a participação eleitoral maior é a divulgação de informação. Resultado idêntico é obtido pelos autores Nevado-Gil & Gallardo-Vázquez (2016).

2.8.2.9 Resumo da validade dos resultados

Após toda a análise efetuada obtivemos os seguintes resultados, constantes na tabela 2.2.1.

Tabela 2.21 Resumo dos resultados das hipóteses de investigação.

Hipóteses de investigação	Verificação estatística
H1: O tamanho da população favorece as práticas de divulgação de informação sobre RS	Validada
H2: A população dependente favorece as práticas de divulgação de informação sobre RS	Validada
H3: A população desempregada desfavorece as práticas de divulgação de informação sobre RS	Não Validada
H4: O nível de educação do município favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS	Validada
H5: A capacidade institucional favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS	Não Validada

O nível de endividamento desfavorece as práticas de divulgação de informações sobre RS	Não Validada
H7: A competência política favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS.	Validada
H8: O nível de participação eleitoral favorece as práticas de divulgação de informações sobre RS	Validada

Fonte: Elaboração própria.

CONCLUSÃO

A presente investigação analisa e quantifica a matéria de divulgação de RS em 86 Municípios pertencentes à região Norte de Portugal, recorrendo à análise das suas páginas *web* e investigando os possíveis fatores explicativos para o seu nível divulgação. Após a identificação dos fatores explicativos, nomeadamente o fator sociodemográfico, socioeconómico, fiscal e político, elaborou-se o índice de divulgação de RS (IDRS). Os resultados obtidos sugerem que a divulgação de RS é média, como se pode comprovar com o resultado de que 56,77% dos Municípios que divulgam informações de RS. A categoria que apresenta maior divulgação é a económica, seguida da social, a geral, contratação pública e, por fim, a ambiental. Esta última apresenta uma carência visível de divulgação nas páginas *web*, estabelecendo assim um incentivo para que os Municípios melhorem os seus sistemas de performance quanto à informação disponibilizada nesta área em particular, que cada vez é mais crucial.

Relativamente aos fatores associados à divulgação, estes sugerem que a divulgação de informação de RS está relacionada com o tamanho da população, com a sua população dependente, com o nível de educação, competência política e, ainda, com o nível de participação nas eleições. Contudo, não foi visível a mesma associação com o número de população desempregada, com a capacidade institucional e o nível de endividamento.

Esta dissertação irá, decerto, contribuir para o enriquecimento de uma lacuna que se verifica em investigações na área da divulgação de informações de RS, em concreto, nos municípios. Por sua vez, a contributo para os municípios revela-se na necessidade de verificar que se torna fundamental melhorar a sua atuação em termos de divulgação de RS e de tudo o que já está a ser praticado, bem como incentivar os responsáveis para o

melhoramento da divulgação de informação nas suas páginas *web*, principalmente, ao nível das divulgações ambientais.

Para concluir, convém indicar que a principal limitação do presente trabalho consiste na composição da amostra, por contemplar apenas os municípios pertencentes à Região Norte de Portugal. No futuro seria de todo o interesse aplicar o mesmo estudo aos restantes municípios do país, na expectativa de verificar qual a sua região com maior IDRS. Outra proposta aponta no sentido de poder vir a optar-se por um método diferenciado de investigação, como seja, por exemplo, o recurso a entrevistas e consequente comparação dos resultados obtidos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ahmed, K., & Courtis, J. K. (1999). Associations Between Corporate Characteristics and Disclosure Levels in Annual Reports: A Meta-Analysis. *British Accounting Review*, 31, 35-61. Disponível em

https://www.academia.edu/31884054/Associations_Between_Corporate_Characteristics_and_Disclosure_Levels_in_Annual_Reports_A_Meta-Analysis, consultado em 3 de janeiro de 2020.

Almeida, I. A. (2017). *Caracterização Infraestrutural, Aplicacional e Funcional das Tecnologias e Sistemas de Informação nas Câmaras Municipais Portuguesas*. (Dissertação de Mestrado Integrado em Engenharia e Gestão de Sistemas de Informação). Universidade do Minho, Escola de Engenharia. Disponível em <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/53119>, consultado em 9 de janeiro de 2020.

Alt, J. E., & Lassen, D. D. (2006). Fiscal transparency, political parties, and debt in OECD countries. *European Economic Review*, 50(6), 1403-1439. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.euroecorev.2005.04.001>, consultado em 14 de fevereiro de 2020. ISSN: 0014-2921.

Alt, J. E., Lassen, D. D., & Rose, S. (2006). The Causes of Fiscal Transparency: Evidence from the U.S. States. *IMF Staff Papers*, 53, 30-57. Disponível em

<https://link.springer.com/article/10.2307/30036021>, consultado em 14 de fevereiro de 2020.

Andrade, C. & Batalha, J.P. (2017). *ITM-Índice de Transparência Municipal - Apresentação e Indicadores, Transparência e Integridade, Associação Cívica*. Disponível em https://transparencia.pt/wp-content/uploads/2017/11/ITM_Apresentacao_e_Indicadores_2017.pdf, consultado em 5 de janeiro de 2020.

Bandeira, A. M. A. (2010). Os Desafios e as Dificuldades da Contabilidade Face à Responsabilidade Social das Empresas. *XIV Encontro AECA*, Coimbra. Disponível em http://www.aeca1.org/pub/on_line/comunicaciones_xivencuentroaeca/cd/6h.pdf, consultado em 22 de outubro de 2019.

Barbieri, J. C., & Cajazeira, J. E. R. (2012). *Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável: da teoria à prática*. (2ª ed.). São Paulo: Saraiva. Disponível em [https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=SYmwDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=Barbieri,+J.+C.,+%26+Cajazeira,+J.+E.+R.+C.+\(2012\).+RESPONSABILIDADE+SOCIAL+EMPRESARIAL+E+EMPRESA+SUSTENT%C3%81VEL:+DA+TEORIA+%C3%80+PR%C3%81TICA.+S%C3%A3o+Paulo:+Saraiva.+ISBN:9788502162808.&ots=nkK2gOYxaG&sig=mymTi q6an0QjxQp_VOJlCayHRL4#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=SYmwDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT6&dq=Barbieri,+J.+C.,+%26+Cajazeira,+J.+E.+R.+C.+(2012).+RESPONSABILIDADE+SOCIAL+EMPRESARIAL+E+EMPRESA+SUSTENT%C3%81VEL:+DA+TEORIA+%C3%80+PR%C3%81TICA.+S%C3%A3o+Paulo:+Saraiva.+ISBN:9788502162808.&ots=nkK2gOYxaG&sig=mymTi q6an0QjxQp_VOJlCayHRL4#v=onepage&q&f=false), consultado em 10 de fevereiro de 2020. ISBN:9788502162808.

Barsano, P. R., & Barbosa, R. P. (2019). *Meio Ambiente: Guia Prático e Didático*. (3ª ed.). São Paulo: Érica. Disponível em <https://books.google.pt/books?id=0YywDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>, consultado em 22 de janeiro de 2020. ISBN:978-85-365-3224-0.

Barsano, P. R., & Barbosa, R. P. (2014). *Gestão ambiental*. (1ª ed.) São Paulo: Érica & Saraiva. Disponível em <https://books.google.pt/books?id=v4uwDwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>, consultado em 22 de janeiro de 2020. ISBN:9788536528830.

Bastida, F., & Benito, B. (2007). Central Government Budget Practices and Transparency: An International Comparison. *Public Administration*, 85(3), 667–716. Disponível em <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.2007.00664.x>, consultado em 3 de janeiro de 2020.

Bilhim, J. (2004). *A Governação nas autarquias locais*. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI). Disponível em <http://www.rcc.gov.pt/SiteCollectionDocuments/AGovernNasAutarquias04.pdf>, consultado em 22 de janeiro de 2020. ISBN: 972-8589-37-9.

Bowen, H. R. (2013). *Social responsibilities of the businessman*. University of Iowa Press. Disponível em https://books.google.pt/books?id=ALIPAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false, consultado em 30 de outubro de 2019.

BSD. (2020). *Novo ciclo para os relatórios de sustentabilidade: das diretrizes G4 às normas GRI*. Disponível em <https://www.cursosbsdconsulting.com/single-post/2016/10/31/NOVO-CICLO-PARA-OS-RELATÓRIOS-DE-SUSTENTABILIDADE-DAS-DIRETRIZES-G4-ÀS-NORMAS-GRI>, consultado em 1 de janeiro de 2020.

Burrit, R. L., & Welch, S. (1997). Australian Commonwealth Entities: An Analysis of Their Environmental Disclosures. *ABACUS*, 33(1), 69-87. Disponível em <https://doi.org/10.1111/1467-6281.00004>, consultado em 3 de dezembro de 2019. doi: 10.1111/1467-6281.00004.

Caamaño-Alegre, J., Lago-Peñas, S., Reyes-Santias, F., & Santiago-Boubeta, A. (2013). Budget Transparency in Local Governments: An Empirical Analysis. *Local Government Studies*, 39(2), 182–207. Disponível em <https://doi.org/10.1080/03003930.2012.693075>, consultado em 2 de fevereiro de 2020. ISSN: 0300-3930. doi: 10.1080/03003930.2012.693075.

Carroll, A. B. (1999). Corporate Social Responsibility: Evolution of a definitional construct. *Business & Society*. 38(3), 268-295. Disponível em

<https://doi.org/10.1177/000765039903800303>, consultado em 30 de outubro de 2019.
doi: 10.1177/000765039903800303.

Castells, M. (1998). A rejoinder: On power, identities and culture in the network society. *New Political Economy*, 3(3), 473-483. Disponível em <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13563469808406379>, consultado em 3 de fevereiro de 2020. ISSN: 1356-3467. doi: 10.1080/13563469808406379.

Castilho, R. A. A., & Vasconcelos, F. C. W. (2016). As diretrizes GRI e o perfil histórico de publicação de relatórios de sustentabilidade no Brasil e no mundo. *Simpósio Iternacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (Iternational Symposium on Project Management, Inovation and Sustaintability)*, V, 1-14. Disponível em <https://singep.org.br/5singep/resultado/669.pdf>, consultado em 22 de janeiro de 2020. ISSN: 2317-8302.

CCDR Norte. (2020). *Regulamento (UE) nº868/2014 de Comissão*. Disponível em <https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao>, consultado em 5 de janeiro de 2020.

CCDR Norte. (2021). *Região Norte*. Disponível em <https://www.ccdr-n.pt/pagina/regiao-norte/apresentacao>, consultado em 27 de julho de 2021.

CCE. (2001). *Comissão das Comunidades Europeias, Livro Verde - Promover um Quadro Europeu para a Responsabilidade Social das Empresas*, 1-35. Bruxelas: CCE. Disponível em https://www.europarl.europa.eu/meetdocs/committees/empl/20020416/doc05a_pt.pdf, consultado em 13 de dezembro de 2019.

Clarkson, M. B. E. (1995). A Stakeholder Framework for Analyzing and Evaluating Corporate Social Performance. *The Academy of Management Review*, 20(1), 92-117. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/258888>, consultado em 3 de fevereiro de 2020. doi: 10.2307/258888.

Conde, M. F. T., Vázquez, D. G., & Marques, M. C. C. (2014). Evolução da Responsabilidade Social Empresarial na Península Ibérica. *Revista Portuguesa de*

Contabilidade, (13), 1-29. Disponível em www.occ.pt, consultado em 22 de outubro de 2019.

Cruz, C. F., Ferreira, A. C. S., Silva, L. M., & Macedo, M. A. S. (2012). Transparência da gestão pública municipal: Um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. *Revista de Administração Pública*, 46(1), 153–176. Disponível em <https://doi.org/10.1590/S0034-76122012000100008>, consultado em 2 de março de 2020.

Cuadrado-Ballesteros, B. (2014). *The impact of functional decentralization and externalization on local government transparency*. *Government Information Quarterly*, 31(2), 265–277. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.giq.2013.10.012>, consultado em 5 de fevereiro de 2020.

Decreto-Lei n.º 89/2017 do Ministério das Finanças de 28 de julho. Publicada em Diário da República n.º 145/2017, Série I de 2017-07-28.

Deegan, C. (2002). Introduction: The legitimising effect of social and environmental disclosures - a theoretical foundation. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 15(3), 282-311. Disponível em <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/09513570210435852/full/pdf?title=introduction-the-legitimising-effect-of-social-and-environmental-disclosures-a-theoretical-foundation>, consultado em 11 de dezembro de 2019. doi:10.1108/09513570210435852. ISSN: 0951-3574.

DGAE. (2019). *Responsabilidade Social das Empresas*. República Portuguesa - Direção Geral das Atividades Económicas. Disponível em <https://www.dgae.gov.pt/servicos/sustentabilidade-empresarial/responsabilidade-social-das-empresas.aspx>, consultado em 12 de novembro de 2019.

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10: Alterado pela Lei Constitucional n.º 1/2005 - Diário da República n.º 155/2005, Série I-A de 2005-08-12.

Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013.

Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014.

Domingos, R. M. D. (2010). *A evolução da divulgação voluntária da informação nas empresas cotadas da Euronext Lisboa do ano 2006 a 2008* (Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa). Instituto Politécnico de Lisboa. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.21/86>, consultado em 9 de janeiro de 2020.

Donaldson, T., & Preston, L. E. (1995). The Stakeholder Theory of the Corporation: Concepts, Evidence, and Implications. *The Academy of Management Review*, 20(1), 65-91. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/258887>, consultado em 10 de dezembro de 2019. doi: 10.2307/258887.

Eccles, R. G., & Krzus, M. P. (2014). *The Integrated Reporting Movement: Meaning, Momentum, Motives, and Materiality*. John Wiley & Sons. Disponível em [https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=Eu3sBQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR9&dq=Eccles,+R.+G.,+%26+Krzus,+M.+P.+\(2015\).+The+Integrated+Reporting+Movement:+Meaning,+Momentum,+Motives,+and+Materiality.+John+Wiley+%26+Sons.&ots=aOrqAJCzGA&sig=3dmVxw1qPv-2zjYkqykKgVsxcf8#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=Eu3sBQAAQBAJ&oi=fnd&pg=PR9&dq=Eccles,+R.+G.,+%26+Krzus,+M.+P.+(2015).+The+Integrated+Reporting+Movement:+Meaning,+Momentum,+Motives,+and+Materiality.+John+Wiley+%26+Sons.&ots=aOrqAJCzGA&sig=3dmVxw1qPv-2zjYkqykKgVsxcf8#v=onepage&q&f=false), consultado em 10 de fevereiro de 2020.

Eisenhardt, K. M. (1989). Agency Theory: An Assessment and Review. *The Academy of Management Review*, 14(1), 57-74. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/258191>, consultado em 16 de dezembro de 2019. doi: 10.2307/258191.

Esteller-Moré, A., & Otero, J. P. (2012). Fiscal Transparency: (Why) does your local government respond?. *Public Management Review*, 14(8), 1153-1173. Disponível em <https://doi.org/10.1080/14719037.2012.657839>, consultado em 10 de fevereiro de 2020. ISSN: 1471-9045.

Ethisphere. (2020a). *Past World's Most Ethical Companies*. Ethisphere Institute. Disponível em <https://www.worldsmoethicalcompanies.com/past-honorees/>, consultado em 5 de janeiro de 2020.

Ethisphere. (2020b). *The 2021 world's Most Ethical Companies*. Ethisphere Institute. Disponível em

https://www.worldsmostethicalcompanies.com/honorees/?fwp_country=portugal, consultado em 5 de janeiro de 2020.

Ettredge, M., Richardson, V. J., & Scholz, S. (2001). The presentation of financial information at corporate Web sites. *International Journal of Accounting Information Systems*, 2(3), 149-168. Disponível em [https://doi.org/10.1016/S1467-0895\(00\)00017-8](https://doi.org/10.1016/S1467-0895(00)00017-8), consultado em 5 de fevereiro.

Eugénio, T. (2010). Avanços na Divulgação de Informação Social e Ambiental pelas Empresas e a Teoria da Legitimidade. *Revista Universo Contábil*, 6(1), 102-118. Disponível em <https://www.redalyc.org/pdf/1170/117012552007.pdf>, consultado em 3 de fevereiro de 2020. ISSN: 1809-3337. doi: 10.4270/ruc.2010106.

Farneti, F., & Guthrie, J. (2009). Sustainability reporting by Australian public sector organisations: Why they report. *Accounting Forum*, 33(2), 89-98. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2009.04.002>, consultado em 24 de outubro de 2019. ISSN: 1467-6303. doi: 10.1016/j.accfor.2009.04.002.

Fonseca, D. E. M. (2017). La importancia del concepto de Responsabilidad Social de las empresas. *Comunicación*, (37), 59-75. Disponível em <http://dx.doi.org/10.18566/comunica.n37.a06>, consultado em 24 de outubro de 2019. doi: 10.18566/comunica.n37.a06.

Fox, T., Ward, H., & Howard, B. (2002). *Public sector roles in strengthening corporate social responsibility: A baseline study*. Washington, D.C: The World Bank. Disponível em <https://pubs.iied.org/pdfs/16017IIED.pdf>, consultado em 24 de outubro de 2019.

Franschini, A., Pereira, B., Duarte, C., Levy, D., Damke, E., Belizário, F., Santos, F., Bruno, G., Torres, J., Peixoto, M., Araújo, M., & Souza, Q. (2005). *Responsabilidade Social das Empresas: A contribuição das universidades*. 4. São Paulo: Peirópolis. Disponível em [https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=R3WCCwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT7&dq=Francischini,+A.,+Pereira,+B.,+Duarte,+C.,+Levy,+D.,+Damke,+E.,+Beliz%C3%A1rio,+F.,+Santos,+F.,+Bruno,+G.,+Torres,+J.,+Peixoto,+M.,+Ara%C3%BAjo,+M.,+%26+Souza,+Q.+\(2005\).+Resposabilidade+Social+das+Empresas:+a+contribui%C3%A7%C3%A3o+das+universidades](https://books.google.com.br/books?hl=pt-PT&lr=&id=R3WCCwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT7&dq=Francischini,+A.,+Pereira,+B.,+Duarte,+C.,+Levy,+D.,+Damke,+E.,+Beliz%C3%A1rio,+F.,+Santos,+F.,+Bruno,+G.,+Torres,+J.,+Peixoto,+M.,+Ara%C3%BAjo,+M.,+%26+Souza,+Q.+(2005).+Resposabilidade+Social+das+Empresas:+a+contribui%C3%A7%C3%A3o+das+universidades).

[+\(4a+Edi%C3%A7%C3%A3o\).+S%C3%A3o+P&ots=IQII3HoGxj&sig=Tlla2SGGdM2T3blClvgIQsOkHz8#v=onepage&q=85-7596&f=false](#), consultado em 5 de janeiro de 2020. ISBN: 978-85-7596-285-5.

Frey, M. R., Marcuzzo, J. L., & Oliveira, C. (2008). O Balanço Social como Ferramenta de Transparência para o Setor Público Municipal. *Revista Universo Contábil*, 4(2), 75-92. Disponível em <https://proxy.furb.br/ojs/index.php/universocontabil/article/view/909>, consultado em 23 de outubro de 2019. doi: 10.4270/ruc.20084. ISSN 1809-3337.

Frost, G. R., & Seamer, M. (2002). Adoption of Environmental Reporting and Management Practices: An Analysis of New South Wales Public Sector Entities. *Financial Accountability & Management*, 18(2), 103–127. Disponível em <https://doi.org/10.1111/1468-0408.00147>, consultado em 3 de janeiro de 2020.

Fung, A. (2013). Infotopia: Unleashing the Democratic Power of Transparency. *Politics & Society*, 41(2), 183-212. Disponível em <https://doi.org/10.1177/0032329213483107>, consultado em 15 de fevereiro de 2020. doi: 10.1177/0032329213483107

García, A. C. & García, J. G. (2008). Determinantes de la divulgación de información contable a través de Internet por parte de los gobiernos locales: Determinants of Internet financial disclosure by local governments. *Revista Española de Financiación y Contabilidad*, 37(137), 63-84. Disponível em <https://doi.org/10.1080/02102412.2008.10779639>, consultado em 22 de janeiro de 2020. doi: 10.1080/02102412.2008.10779639. ISSN:2332-0753.

García-Sánchez, I. M., Frías-Aceituno, J. V., & Rodríguez-Domínguez, L. (2013). Determinants of corporate social disclosure in Spanish local governments. *Journal of Cleaner Production*, 39, 60-72. Disponível em <http://dx.doi.org/10.1016/j.jclepro.2012.08.037>, consultado em 22 de janeiro de 2020.

GRI. (2002). *Sustainability Reporting Guidelines*. Global Reporting Initiative. Disponível em https://www.aeca.es/old/comisiones/rsc/documentos_fundamentales_rsc/gri/guidelines/gri_guidelines_2002.pdf, consultado em 8 de janeiro de 2020.

GRI. (2005). *Sector Supplement for Public Agencies: Pilot Version 1.0*. GRI. Disponível em <https://www.globalreporting.org/>, consultado em 8 de janeiro de 2020.

GRI. (2006). *Sustainability Reporting Guidelines*. Global Reporting Initiative. Disponível em http://www.esb-netvaerk.dk/images/pdf/deloitte%20g3_guidelinesenu.pdf, consultado em 9 de janeiro de 2020.

GRI. (2010). *GRI Reporting in Government Agencies*. Global Reporting Initiative. Disponível em <https://www.globalreporting.org/>, consultado em 8 de janeiro de 2020. ISBN: 978-90-8866-033-7.

GRI. (2011). *Sustainability Reporting Guidelines*. Global Reporting Initiative. Disponível em <http://www.interlycees.lu/site/wp-content/uploads/2010/01/GRI-G31-Guidelines-2011.pdf>, consultado em 9 de janeiro de 2020.

GRI. (2013). *G4 – Diretrizes para relato de sustentabilidade: Manual de implementação*. Global Reporting Initiative. Disponível em <https://sinapse.gife.org.br/download/global-reporting-initiative-g4-manual-de-implementacao>, consultado em 20 de novembro de 2019.

GRI. (2015). *G4 - Diretrizes para Relato de Sustentabilidade: Princípios para Relato e Conteúdos Padrão*. Global Reporting Initiative. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3368600/mod_resource/content/1/Brazilian-Portuguese-G4-Part-One.pdf, consultado em 20 de novembro de 2019.

GRI. (2020a). Global Reporting Initiative. Disponível em <https://www.globalreporting.org/>, consultado a 2 de janeiro de 2020.

GRI. (2020b). *Integrating SDGs into sustainability reporting*. Global Reporting Initiative. Disponível em <https://www.globalreporting.org/information/SDGs/Pages/SDGs.aspx>, consultado a 2 de janeiro de 2020.

Guillamón, M. D., Bastida, F., & Benito, B. (2011). The Determinants of Local Government's Financial Transparency. *Local Government Studies*, 37(4), 391-406.

Disponível em <https://doi.org/10.1080/03003930.2011.588704>, consultado em 2 de fevereiro de 2020. ISSN:1743-9388. doi: 10.1080/03003930.2011.588704.

Guillamón, M. D., Ríos, A. M., & Vicente, C. (2011). Transparencia financiera de los municipios españoles. Utilidad y factores relacionados. *Auditoría Pública*, 55, 109-116. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/257489826_Transparencia_financiera_de_los_municipios_espanoles_Utilidad_y_factores_relacionados, consultado em 2 de fevereiro de 2020.

Guthrie, J., & Farneti, F. (2008). GRI Sustainability Reporting by Australian Public Sector Organizations. *Public Money and Management*, 28(6), 361-366. Disponível em <https://doi.org/10.1111/j.1467-9302.2008.00670.x>, consultado em 24 de outubro de 2019. doi: 10.1111/j.1467-9302.2008.00670.x. ISSN: 1467-9302.

Guthrie, J., & Parker, L. D. (1989). Corporate Social Reporting: A Rebuttal of Legitimacy Theory. *Accounting and Business Research*, 19(76), 343-352. Disponível em https://www.academia.edu/31969331/Corporate_Social_Reporting_A_Rebuttal_of_Legitimacy_Theory, consultado em 20 de dezembro de 2019.

Harduth, N., & Sampson, L. (2016). *A Review of the King IV Report on Corporate Governance*. Johannesburg: Werksmans Attorneys. Disponível em <https://www.werksmans.com/wp-content/uploads/2013/05/061741-WERKSMANS-king-iv-booklet.pdf>, consultado em 14 de janeiro de 2020.

Hollyer, J. R., Rosendorff, B. P., & Vreeland, J. R. (2011). Democracy and Transparency. *Journal of Politics*, 73(4), 1191–1205. Disponível em <https://doi.org/10.2139/ssrn.1750824>, consultado em 16 de fevereiro de 2020.

Holme, R., & Watts, P. (2000). *Corporate social responsibility: making good business sense*. Genebra: WBCSD- World Business Council for Sustainable Development. Disponível em <http://www.ceads.org.ar/downloads/Making%20good%20business%20sense.pdf>, consultado em 11 de novembro de 2019. ISBN:2-940240-078.

IoDSA. (2016). *King IV: Report on Corporate Governance for South Africa 2016*. Institute of Directors in Southern Africa. Disponível em https://cdn.ymaws.com/www.iodsa.co.za/resource/collection/684B68A7-B768-465C-8214-E3A007F15A5A/IoDSA_King_IV_Report_-_WebVersion.pdf, consultado em 5 de dezembro de 2019.

IoDSA. (2020). *King Report on Corporate Governance in SA*. Institute of Directors in Southern Africa (IoDSA). Disponível em <https://www.iodsa.co.za/page/kingIII>, consultado em 16 de janeiro de 2020.

Jebe, R., Meacham, M., & Williams, M. (2018). Fostering Corporate Sustainability Through Directors' Duties: South Africa's Attempt to Align Corporate Governance with Its Constitution. *ILSA Journal of International & Comparative Law*, 25(1), 117-160. Disponível em <https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/ilsaic25&div=10&id=&page=3>, consultado em 10 de janeiro de 2020.

Jensen, M. C., & Meckling, W. H. (1976). Theory of the Firm: Managerial Behavior, Agency Costs and Ownership Structure. *Journal of Financial Economics*, 3(4), 305-360. Disponível em [https://doi.org/10.1016/0304-405X\(76\)90026-X](https://doi.org/10.1016/0304-405X(76)90026-X), consultado em 16 de dezembro de 2019. doi: 10.1016/0304-405X(76)90026-X.

Joseph, C. (2010). *Sustainability Reporting on Malaysian Local Authority Websites* (Tese de Doutorado em Psicologia). Curtin University of Technology, Australia. Disponível em https://espace.curtin.edu.au/bitstream/handle/20.500.11937/2286/149374_Joseph2010.pdf?sequence=2&isAllowed=y, consultado em 13 de dezembro de 2019.

Joseph, C., & Taplin, R. (2011). The measurement of sustainability disclosure: Abundance versus occurrence. *Accounting Forum*, 35(1), 19-31. Disponível em <https://doi.org/10.1016/j.accfor.2010.11.002>, consultado em 13 de dezembro de 2019. doi: 10.1016/j.accfor.2010.11.002. ISSN: 1467-6303.

KPMG. (2017). *The KPMG Survey of Corporate Responsibility Reporting 2017*. KPMG. Disponível em <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/xx/pdf/2017/10/kpmg-survey-of-corporate-responsibility-reporting-2017.pdf>, consultado em 14 de janeiro de 2020.

Lassen, D. D. (2000). *Political Accountability and the Size of Government: Theory and Cross-Country Evidence*. EPRU Working Paper 00-20, University of Copenhagen. Disponível em <https://ideas.repec.org/p/kud/epruwp/00-20.html>, consultado em 21 de janeiro de 2020.

Lodhia, S. (2010). Sustainability Reporting by the Australian Commonwealth Public Sector. *Proceedings of the 6th Asia Pacific Interdisciplinary Research in Accounting Conference (APIRA)*. Sydney, Austrália. Disponível em http://apira2010.econ.usyd.edu.au/conference_proceedings/, consultado em 24 de outubro de 2019.

Mainardes, E. W., Alves, H., & Raposo, M. (2011). Stakeholder theory: Issues to resolve. *Management Decision*, 49(2), 226-252. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/243460719>, consultado em 2 de janeiro de 2020. doi: 10.1108/00251741111109133.

Marcuccio, M., & Steccolini, I. (2005). Social and environmental reporting in local authorities: A new Italian fashion? *Public Management Review*, 7(2), 155-176. Disponível em <https://doi.org/10.1080/14719030500090444>, consultado em 13 de dezembro de 2019. doi: 10.1080/14719030500090444.

Mar-Molinero, C., & Serrano-Cinca, C. (2001). Bank failure: a multidimensional scaling approach. *The European Journal of Finance*, 7, 165-183. Disponível em <http://www.tonycoxon.com/EssexSummerSchool/Molinero-Bankfailure.pdf>, consultado em 5 de janeiro de 2020. ISSN: 1466-4364.

Martinez, A. L. (1998). Agency Theory na Pesquisa Contábil. *ENCONTRO DA ANPAD-ENANPAD*, 1-14. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/330824922>, consultado em 17 de dezembro de 2019.

Meltzer, A. H., & Richard, S. F. (1981). A Rational Theory of the Size of Government. *Journal of Political Economy*, 89(5), 914-927. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/1830813>, consultado em 2 de fevereiro de 2020.

Mitchell, R. K., Agle, B. R., & Wood, D. J. (1997). Toward a Theory of Stakeholder Identification and Salience: Defining the Principle of Who and What Really Counts. *Academy of Management Review*, 22(4), 853-886. Disponível em <http://www.jstor.org/stable/259247>, consultado em 15 de novembro de 2019. doi: 10.2307/259247.

Monte, T. (2009). *Application of Global Reporting Initiative (GRI) in the sustainability reporting of financial services* (Dissertação de Mestrado). University of Tampere, Finlândia. Disponível em <https://trepo.tuni.fi/bitstream/handle/10024/80986/gradu03842.pdf?sequence=1&isAllowed=y>, consultado em 2 de janeiro de 2020.

Morhardt, J. E., Baird, S., & Freeman, K. (2002). Scoring Corporate Environmental and Sustainability Reports Using GRI 2000, ISO 14031 and other criteria. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 9(4), 215–233. Disponível em <https://doi.org/10.1002/csr.26>, consultado em 14 de janeiro de 2020. doi: 10.1002/csr.26.

Mussari, R., & Monfardini, P. (2010). Practices of Social Reporting in Public Sector and Non-profit Organizations: An Italian perspective. *Public Management Review*, 12(4), 487-492. Disponível em <https://doi.org/10.1080/14719037.2010.496262>, consultado em 13 de dezembro de 2019. doi: 10.1080/14719037.2010.496262.

Navarro Galera, A., Ortiz Rodríguez, D., Alcaraz Quiles, F. J., & Zafra Gómez, J. L. (2011). La divulgación de información sobre sostenibilidad en los gobiernos regionales y sus factores influyentes: el caso de España. *XVI Congreso AECA*, 1–24. Disponível em http://www.aeca1.org/pub/on_line/comunicaciones_xvicongresoaeaca/cd/120f.pdf, consultado em 1 de janeiro de 2020.

Navarro Galera, A., Rodríguez, O. D., & Hernández, A. M. L. (2008). Identifying barriers to the application of standardized performance indicators in local government. *Public*

Management Review, 10(2), 241–262. Disponível em <https://doi.org/10.1080/14719030801928706>, consultado em 5 de janeiro de 2020.

Navarro, A., Alcaraz, F. J., & Ortiz, D. (2010). La Divulgación de Información Sobre Responsabilidad Corporativa en Administraciones Públicas: Un Estudio Empírico en Gobiernos Locales. *Revista de Contabilidad-Spanish Accounting Review*, 13(2), 285–314. Disponível em [https://doi.org/10.1016/S1138-4891\(10\)70019-4](https://doi.org/10.1016/S1138-4891(10)70019-4), consultado em 1 de janeiro de 2020. ISSN: 1138-4891.

Neto, J. M. F. T. (2019). Uma revisão da Teoria dos Stakeholders e principais pontos de controvérsias. *Revista Brasileira de Administração Científica*, 10(2), 1-16. Disponível em <http://doi.org/10.6008/CBPC2179-684X.2019.002.0001>, consultado em 10 de dezembro de 2019.1-61. doi: 10.6008/CBPC2179-684X.2019.002.0001. ISSN.:2179-684X

Nevado-Gil, M. T., & Gallardo-Vázquez, D. (2016). Información sobre Responsabilidad Social contenida en las páginas webs de los ayuntamientos. Estudio en la región del Alentejo. *Revista Española de Documentación Científica*, 39(4), 1–17. Disponível em <https://doi.org/10.3989/redc.2016.4.1353>, consultado em 1 de janeiro de 2020.

Nevado-Gil, M. T., Gallardo-Vázquez, D., & Hernández, M. I. S. (2013). La administración local y su implicación en la creación de una cultura socialmente responsable. *Revista Prisma Social Corporativa*, (10), 64-118. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=4694806>, consultado em 15 de fevereiro de 2020. ISSN: 1989-3469

Parlamento Europeu. (2000). *Conselho Europeu de Lisboa 23 e 24 de março de 2000: Conclusões da Presidência*. Disponível em http://www.europarl.europa.eu/summits/lis1_pt.htm, consultado em 5 de outubro de 2019.

Parmar, B. L., Freeman, R. F., Harrison, J. S., Wicks, A. C., Purnell, L., & Colle, S. (2010). Stakeholder theory: the state of the art. *The Academy of Management Annals*, 4 (1), 403-445. Disponível em <https://scholarship.richmond.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1098&context=manageme>

[nt-faculty-publications](#), consultado em 5 de janeiro de 2020. doi: 0.1080/19416520.2010.495581.

Pereira, A. D. (2011). A (Longa) História da Desigualdade na África Do Sul. *Philia & Filia*, 2(2), 118–148. Disponível em <https://www.seer.ufrgs.br/Philiaefilia/article/view/24428/14104>, consultado em 12 de fevereiro de 2020. ISSN: 2178-1737.

Pinto, S. M. R. (2007). Justiça transicional na África do Sul: restaurando o passado, construindo o futuro. *Contexto Internacional*, 29(2), 393–421. Disponível em <https://doi.org/10.1590/s0102-85292007000200005>, consultado em 12 de fevereiro de 2020. doi: 10.1590/s0102-85292007000200005.

Piotrowski, S. J., & Van Ryzin, G. G. (2007). Citizen Attitudes Toward Transparency in Local Government. *The American Review of Public Administration*, 37(3), 306–323. Disponível em <https://doi.org/10.1177/0275074006296777>, consultado em 20 de janeiro de 2020.

Prado, J. M., García, I. M., & Cuadrado, B. (2010). Sustainable cities: do political factors determine the quality of life?. *WIT Transactions on Ecology and the Environment*, 142, 39-50. Disponível em <https://www.witpress.com/Secure/elibrary/papers/SW10/SW10004FU1.pdf>, consultado em 5 de fevereiro de 2020. doi:10.2495/SW100041

PWC. (2012). *As novas diretrizes da Global Reporting Initiative: G4 - O futuro do reporte de sustentabilidade*. PWC. Disponível em <https://www.pwc.pt/pt/sustentabilidade/images/pwc-global-reporting-iniative-g4.pdf>, consultado em 20 de novembro de 2019.

PWC. (2016). *King IV: An outcomes-based corporate governance code fit for a changing world*. PWC. Disponível em <https://www.pwc.co.za/en/assets/pdf/king-iv-steering-point.pdf>, consultado em 20 de novembro de 2019.

Quarta Diretiva do Conselho de 25 de julho de 1978.

Ribeiro, V. P. L., & Guzmán, C. A. (2011). La Divulgación de Información Medioambiental en las Autarquias Portuguesas: Caracterización y Factores explicativos. *Revista de Contabilidade e Gestão - Revista Científica da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas*, (11), 43-74. Disponível em https://www.occ.pt/fotos/editor2/contg11_web_low.pdf, consultado em 23 de outubro de 2019.

Ribeiro, V. P. L., & Guzmán, C. A. (2012). La Gestión Medioambiental en las Entidades Locales Portuguesas. *Revista Iberoamericana de Contabilidad de Gestión (RIGC)*, X(19) 1-30. Disponível em http://www.observatorio-iberoamericano.org/RICG/N%C2%BA_19/Ver%C3%B3nica_Paula_Lima_y_Cristina_Aibar.pdf, consultado em 3 de dezembro de 2019.

Ribeiro, V., Monteiro, S., & Moura, A. (2018). Divulgação de Informação na Internet sobre Responsabilidade Social – Evidência Empírica nos Municípios Portugueses. *Revista de Gestão Ambiental e Sustentabilidade*, 7(2), 185-209. Disponível em <https://doi.org/10.5585/geas.v7i2.373>, consultado em 10 de dezembro de 2019. doi: 10.5585/geas.v7i2.373.

Río, O. A. V. C., & Toharia, L. (2009). Un Análisis Espacial del Desempleo por Municipios. *Revista de Economía Aplicada*, XVII(49), 47-80. Disponível em <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2998694>, consultado em 5 de janeiro de 2020. ISSN: 1133-455X.

Roma, P. (2016). *Relatórios de Sustentabilidade - comparação de divulgação 2008 vs 2013* (Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa). Instituto Politécnico de Lisboa, Lisboa. Disponível em <http://hdl.handle.net/10400.21/7217>, consultado em 29 de novembro de 2019.

Sciulli, N. (2009). Sustainability Reporting by Local Councils in Coastal Regions: Na Australian Study. *Asian Journal of Finance & Accounting*, 1(1), 76-86. Disponível em <http://www.macrothink.org/journal/index.php/ajfa/article/viewFile/166/101>, consultado em 3 de dezembro de 2019. ISSN: 1946-052X.

Serrano-Cinca, C., Rueda-Tomás, M., & Portillo-Tarragona, P. (2009a). Factors Influencing E-Disclosure in Local Public Administrations. *Environment and Planning C: Government and Policy*, 27(2), 355-378. Disponível em <https://doi.org/10.1068/c07116r>, consultado em 20 de janeiro de 2020.

Serrano-Cinca, C., Rueda-Tomás, M., & Portillo-Tarragona, P. (2009b). Determinants of e-government extension. *Online Information Review*, 33(3), 476–498. Disponível em <https://doi.org/10.1108/14684520910969916>, consultado em 25 de janeiro de 2020. ISSN: 1468-4527.

SGS. (2021). *Sustentabilidade Certificação SA 8000 - Responsabilidade Social*. Disponível em <https://www.sgs.pt/pt-pt/sustainability/social-sustainability/audit-certification-and-verification/sa-8000-certification-social-accountability>, consultado em 29 de julho de 2021.

Shocker, A. D., & Sethi, S. P. (1973). An Approach to Incorporating Societal Preferences in Developing Corporate Social Action Strategies. *California Management Review*, XV(4), 97-105. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/245296693>, consultado em 20 de dezembro de 2019. doi: 10.2307/41164466.

Slack, R., & Shrives, P. J. (2008). Social disclosure and legitimacy in Premier League football clubs: The first ten years. *Journal of Applied Accounting Research*, 9(1), 17-28. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/242345083>, consultado em 20 de dezembro de 2019. doi: 10.1108/09675420810886105.

Smith, A. (1996). *Coleção os Economistas: A Riqueza das Nações*. São Paulo: Nova Cultural. Disponível em <http://www.projetos.unijui.edu.br/economia/files/Adam-Smith-2.pdf>, consultado em 10 de fevereiro de 2020. ISBN:85-351-0827-0.

Smith, K. A. (2004). Voluntarily Reporting Performance Measures to the Public: a test of accounting reports from U.S.Cities. *International Public Management Journal*, 7(1), 19-48. Disponível em <https://ipmn.net/wp2/wp-content/uploads/2018/07/7-1-02a-Smith.pdf>, consultado em 5 de fevereiro de 2020. ISSN:1096-7494.

Sol, D. A. (2013). The institutional, economic and social determinants of local government transparency. *Journal of Economic Policy Reform*, 16(1), 90–107.

Disponível em <https://doi.org/10.1080/17487870.2012.759422>, consultado em 17 de fevereiro de 2020. doi:10.1080/17487870.2012.759422. ISSN: 1748-7889.

Suchman, M. C. (1995). Managing Legitimacy: Strategic and Institutional Approaches. *Academy of Management Review*, 20(3), 571-610. Disponível em https://www.researchgate.net/publication/273070350_Managing_Legitimacy_Strategic_and_Institutional_Approaches_Academy_of_Management_Review_20_571-611, consultado em 15 de novembro de 2019. doi: 10.2307/258788.

Terras de Portugal (2020). *Terras de Portugal: Portugal em Pormenor*. Disponível em <http://www.terrasdeportugal.pt/>, consultado em 5 de janeiro de 2020.

Tilling, M. V. (2004). Communication at the Edge: Voluntary social and environmental reporting in the annual report of a legitimacy threatened corporation. *4th Asia Pacific Interdisciplinary Research in Accounting (APIRA) Conference*, 1-27. Disponível em https://researchonline.nd.edu.au/bus_conference/7, consultado em 11 de dezembro de 2019.

Tilt, C. A. (2001). *Environmental disclosure by Australian companies: What is happening outside the annual report?*. University of Adelaide. Disponível em <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.196.4160&rep=rep1&type=pdf>, consultado em 20 de novembro de 2019. ISSN: 1441-3906.

Transparency Internacional Portugal (2020). Índice de Transparência Municipal. Disponível em <https://transparencia.pt/itm/>, consultado em 11 de dezembro de 2020.

Williams, B. R. (2011). *Are Local Government Authorities in Australia Reporting on Sustainability?* (Tese de Doutorado em Psicologia). University of Tasmania, Austrália. Disponível em https://eprints.utas.edu.au/12520/1/Williams_Whole.pdf, consultado em 3 de dezembro de 2019.

Wood, D. J. (1991). Corporate Social Performance Revisited. *Academy of Management Review*, 16(4), 691-718. Disponível em <https://www.jstor.org/stable/258977>, consultado em 3 de fevereiro de 2020. doi: 10.2307/258977.

ANEXOS

ANEXO 1

Lista de divulgação dos indicadores

Lista de divulgação dos indicadores	
1ª Parte: Informações Gerais (25 indicadores)	
I.	Estratégia e Análise
1.	Identificação no site de uma parte separada para a RS.
2.	Declaração da pessoa mais responsável do município sobre a relevância para o município e a sua estratégia de sustentabilidade.
3.	A declaração inclui prioridades, estratégias de sustentabilidade de curto e medio prazo.
4.	Inclui na mesma eventos, realizações e falhas ocorridos no período do relatório.
5.	Esta inclui desafios e metas para o próximo ano e objetivos a realizar nos próximos 3 a 5 anos.
II.	Informações sobre os cargos eleitos e sobre o pessoal do Município
6.	Publicação de informação sobre a distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal.
7.	São publicados os dados biográficos ou o currículo dos membros da Câmara Municipal.
8.	São publicados os endereços eletrónicos de todos os membros da Câmara Municipal.
9.	São publicadas declarações patrimoniais dos membros da Câmara Municipal.
10.	Publicação do registo de interesses dos membros da Câmara Municipal.
11.	São publicadas as despesas de representação dos membros da Câmara Municipal.
12.	É publicada a lista dos membros dos gabinetes da presidência e dos vereadores.
13.	Publicação de um relatório do balanço social anual do município.
14.	Publicação da lista de empregados da Câmara Municipal.
15.	São publicados avisos de procedimentos concursais de recrutamento.
16.	Publicação dos contratos de prestação de serviços.
III.	Informações sobre a organização e funcionamento
17.	São publicadas informações sobre os diferentes órgãos autárquicos e as suas funções.
18.	Publicação do Código de Ética (ou de Conduta) do Município.
19.	É publicado o calendário das reuniões dos órgãos do Município (Câmara Municipal + Assembleia Municipal).
20.	São publicadas as atas das reuniões dos órgãos do Município (Câmara Municipal + Assembleia Municipal).
21.	Publicação de uma lista separada com as deliberações dos órgãos do Município (Câmara Municipal + Assembleia Municipal).
22.	Publicação dos endereços eletrónicos gerais dos diferentes órgãos autárquicos (Câmara Municipal + Assembleia Municipal) e Juntas de Freguesia.
IV.	Governo e compromisso
23.	Identificação da pessoa ou organismo responsável.

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

24. Os resultados das eleições são relatados.
25. A Agenda 21 é publicada.
2ª Parte: Informação Social (19 indicadores)
I. Características da página câmara municipal
26. Existe um mapa no site da câmara municipal.
27. Existe um mecanismo de pesquisa interna na página.
28. Existe a possibilidade de ouvir a página.
29. Existem links para as redes sociais.
II. Informação e atenção prestada ao cidadão.
30. Existe um sistema de informação do município (incidência no trânsito, incêndios, cortes de água e luz...).
31. Possibilidade de executar procedimentos administrativos, autorização ou licenças on-line.
32. É relatado aos fornecedores do município (o endereço de e-mail / contato).
33. Publicação de horários de funcionamento do Município, dos seus serviços e equipamentos (balcões de atendimento, bibliotecas e pavilhões ...)
34. Existência de uma caixa de correio ou seção para o cidadão efetuar reclamações e sugestões.
35. São divulgadas informações sobre cursos de formação do pessoal.
36. As notícias mais destacadas são publicadas.
37. Existência de um gabinete de apoio ao empreendedor.
38. É publicada a oferta pública de emprego.
39. Os auxílios e subvenções concedidos são publicados.
40. Há informações sobre a obtenção de prêmios ou distinções sobre RS.
41. São divulgadas à comunidade informações sobre ações de formação sobre RS.
42. Há espaço para associações.
43. Existem canais de participação, como fóruns ou serviços de chat.
44. Publicação de um Boletim Municipal.
Parte 3: Contratação de serviços e obras públicas (17 indicadores)
I. Procedimentos na contratação de serviços
45. Os bens e serviços adquiridos são publicados sem concurso (ajuste direto ou outros procedimentos), respetivos fornecedores e valor.
46. Os concursos atuais de bens e serviços são publicados.
47. O relatório de resolução das propostas é publicado.
48. São publicados os adjudicatários e as entidades concorrentes.
49. São publicados os contratos assinados com adjudicatários.
50. São publicados os relatórios de monitoramento e / ou avaliação de desempenho do fornecedor / prestador de serviços / empreiteiro.

51. É publicado o número de contratos concedidos por cada fornecedor.
52. São publicados os relatórios de auditoria e pareceres das entidades de fiscalização.
II. Informação sobre o ordenamento do território
53. Há uma seção com conteúdos sobre ordenamento do território e urbanismo.
54. O Plano Diretor Municipal (PDM) é publicado.
55. São publicadas as informações georreferenciadas (SIG) sobre o uso ou destino do solo e os seus fatores condicionantes.
56. São publicados os atuais planos urbanos e os em curso, aprovados e em revisão.
57. São publicados os resultados da discussão pública dos planos municipais de ordenamento do território.
58. É publicado o Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT).
III. Informação Urbanística
59. São publicadas as informações sobre as modificações dos projetos.
60. É publicada a lista de permutas de terrenos com município e de vendas de terrenos municipais, respetiva localização e valor de permuta ou venda.
61. É publicada a lista de desafetações de património de domínio público municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente.
Parte 4: Informação Económica (20 indicadores)
I. Informação contabilística e orçamental
62. O orçamento da Câmara Municipal é divulgado.
63. É publicado o balanço.
64. É publicada a demonstração de resultados.
65. O relatório de gestão é publicado.
66. Mapas de fluxo de caixa são publicados.
67. São publicados os mapas de execução orçamental.
68. É publicado a execução anual do Plano Plurianual de investimentos.
69. O investimento por freguesia é publicado (lista de despesas de capital incorridas por freguesia).
70. Elabora relatório sobre alterações e retificações no orçamento.
71. Informações económicas importantes, como o PIB, emprego ou taxa de desemprego são publicadas.
II. Dívidas Municipais
72. A lista de dívidas a fornecedores é publicada e respetivos períodos de mora.
73. É publicada a lista de empréstimos à banca e os seus respetivos prazos de vencimentos.
74. São publicadas as dívidas por factoring e outras dívidas a terceiros.
75. É publicado o endividamento.
76. São fornecidos dados sobre a evolução da dívida.

III. Ingressos e Gastos
77. As subvenções recebidas são publicadas.
78. A receita tributária é publicada.
79. As despesas são publicadas.
80. É divulgado o período médio de pagamento a fornecedores.
81. É publicada uma lista com o valor dos impostos, tarifas, taxas e preços do Município.
Parte 5: Informação Ambiental (19 indicadores)
82. Informações atualizadas sobre a situação ambiental.
83. Informações sobre os materiais usados.
84. Informações sobre consumo de energia.
85. Divulgação sobre o grau de redução do consumo de energia.
86. Divulgação de ações realizadas para aumentar a economia de energia.
87. Informações sobre iniciativas para promover o consumo eficiente de energia.
88. Informações sobre o consumo total de água.
89. Informações sobre descargas e destinos de águas residuais.
90. Informações sobre as emissões de gases de efeito estufa.
91. Divulgação de iniciativas realizadas para mitigar os impactos ambientais.
92. Há informações atualizadas sobre a poluição do ar e do ruído nas diferentes áreas do município.
93. Informações sobre o grau de redução desse impacto.
94. Informações sobre sanções e não conformidade com a legislação ambiental.
95. Informações sobre o total de gastos e investimentos ambientais.
96. Ações para promover a sensibilidade dos cidadãos.
97. Informações sobre pontos de recolha de lixo.
98. Informações sobre pontos de reciclagem.
99. Há informações sobre a obtenção de prêmios ambientais.
100. Se informações sobre políticas ambientais são divulgadas.
Divulgação independente
1. Divulga algum Relatório de RS/ Sustentabilidade? Sim ou não?
Se sim:
2. Tendo por base algum referencial?
Se sim, qual?
3. GRI G4?
4. GRI Standards?
5. King IV Report?

ANEXO 2

Lista de divulgação dos indicadores com percentagens de divulgação

Lista de divulgação dos indicadores com percentagens de divulgação				
	Sim	% Sim	Não	% Não
I. Estratégia e Análise				
1. Identificação no site de uma parte separada para a RS.	7	8,14%	79	91,86%
2. Declaração da pessoa mais responsável do município sobre a relevância para o município e a sua estratégia de sustentabilidade.	26	30,23%	60	69,77%
3. A declaração inclui prioridades, estratégias de sustentabilidade de curto e medio prazo.	22	25,58%	64	74,42%
4. Inclui na mesma eventos, realizações e falhas ocorridos no período do relatório.	16	18,60%	70	81,40%
5. Esta inclui desafios e metas para o próximo ano e objetivos a realizar nos próximos 3 a 5 anos.	8	9,30%	78	90,70%
II. Informações sobre os cargos eleitos e sobre o pessoal do Município				
6. Publicação de informação sobre a distribuição de pelouros pelos membros da Câmara Municipal.	80	93,02%	6	6,98%
7. São publicados os dados biográficos ou o currículo dos membros da Câmara Municipal.	57	66,28%	29	33,72%
8. São publicados os endereços eletrónicos de todos os membros da Câmara Municipal.	55	63,95%	31	36,05%
9. São publicadas declarações patrimoniais dos membros da Câmara Municipal.	21	24,42%	65	75,58%
10. Publicação do registo de interesses dos membros da Câmara Municipal.	25	29,07%	61	70,93%
11. São publicadas as despesas de representação dos membros da Câmara Municipal.	46	53,49%	40	46,51%
12. É publicada a lista dos membros dos gabinetes da presidência e dos vereadores.	55	63,95%	31	36,05%
13. Publicação de um relatório do balanço social anual do município.	53	61,63%	33	38,37%
14. Publicação da lista de empregados da Câmara Municipal.	47	54,65%	39	45,35%
15. São publicados avisos de procedimentos de concurso público.	79	91,86%	7	8,14%
16. Publicação dos contratos de prestação de serviços.	31	36,05%	55	63,95%
III. Informações sobre a organização e funcionamento				
17. São publicadas informações sobre os diferentes órgãos autárquicos e as suas funções.	54	62,79%	32	37,21%

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

18. Publicação do Código de Ética (ou de Conduta) do Município.	54	62,79%	32	37,21%
19. É publicado o calendário das reuniões dos órgãos do Município (Câmara Municipal + Assembleia Municipal).	51	59,30%	35	40,70%
20. São publicadas as atas das reuniões dos órgãos do Município (Câmara Municipal + Assembleia Municipal).	77	89,53%	9	10,47%
21. Publicação de uma lista separada com as deliberações dos órgãos do Município (Câmara Municipal + Assembleia Municipal).	48	55,81%	38	44,19%
22. Publicação dos endereços eletrônicos gerais dos diferentes órgãos autárquicos (Câmara Municipal + Assembleia Municipal) e Juntas de Freguesia.	59	68,60%	27	31,40%
IV. Governo e compromisso				
23. Identificação da pessoa ou organismo responsável.	85	98,84%	1	1,16%
24. Os resultados das eleições são relatados.	26	30,23%	60	69,77%
25. A Agenda 21 é publicada.	32	37,21%	54	62,79%
2ª Parte: Informação Social (19 indicadores)				
I. Características da página câmara municipal				
26. Existe um mapa no site da câmara municipal.	66	76,74%	20	23,26%
27. Existe um mecanismo de pesquisa interna na página.	85	98,84%	1	1,16%
28. Existe a possibilidade de ouvir a página.	5	5,81%	81	94,19%
29. Existem links para as redes sociais.	82	95,35%	4	4,65%
II. Informação e atenção prestada ao cidadão.				
30. Existe um sistema de informação do município (incidência no trânsito, incêndios, cortes de água e luz...).	73	84,88%	13	15,12%
31. Possibilidade de executar procedimentos administrativos, autorização ou licenças on-line.	56	65,12%	30	34,88%
32. É relatado aos fornecedores do município (o endereço de e-mail / contato).	23	26,74%	63	73,26%
33. Publicação de horários de funcionamento do Município, dos seus serviços e equipamentos (balcões de atendimento, bibliotecas e pavilhões ...)	68	79,07%	18	20,93%
34. Existência de uma caixa de correio ou seção para o cidadão efetuar reclamações e sugestões.	80	93,02%	6	6,98%
35. São divulgadas informações sobre cursos de formação do pessoal.	49	56,98%	37	43,02%
36. As notícias mais destacadas são publicadas.	86	100,00%	0	0,00%
37. Existência de um gabinete de apoio ao empreendedor.	53	61,63%	33	38,37%
38. É publicada a oferta pública de emprego.	76	88,37%	10	11,63%

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

39. Os auxílios e subvenções concedidos são publicados.	29	33,72%	57	66,28%
40. Há informações sobre a obtenção de prêmios ou distinções sobre RS.	48	55,81%	38	44,19%
41. São divulgadas à comunidade informações sobre ações de formação sobre RS.	62	72,09%	24	27,91%
42. Há espaço para associações.	57	66,28%	29	33,72%
43. Existem canais de participação, como fóruns ou serviços de chat.	17	19,77%	69	80,23%
44. Publicação de um Boletim Municipal.	41	47,67%	45	52,33%
Parte 3: Contratação de serviços e obras públicas (17 indicadores)				
I. Procedimentos na contratação de serviços				
45. Os bens e serviços adquiridos são publicados sem concurso (ajuste direto ou outros procedimentos), respetivos fornecedores e valor.	58	67,44%	28	32,56%
46. Os concursos atuais de bens e serviços são publicados.	54	62,79%	32	37,21%
47. O relatório de resolução das propostas é publicado.	50	58,14%	36	41,86%
48. São publicados os adjudicatários e as entidades concorrentes.	58	67,44%	28	32,56%
49. São publicados os contratos assinados com adjudicatários.	57	66,28%	29	33,72%
50. São publicados os relatórios de monitoramento e / ou avaliação de desempenho do fornecedor / prestador de serviços / empreiteiro.	11	12,79%	75	87,21%
51. É publicado o número de contratos concedidos por cada fornecedor.	53	61,63%	33	38,37%
52. São publicados os relatórios de auditoria e pareceres das entidades de fiscalização.	5	5,81%	81	94,19%
II. Informação sobre o ordenamento do território				
53. Há uma seção com conteúdos sobre ordenamento do território e urbanismo.	81	94,19%	5	5,81%
54. O Plano Diretor Municipal (PDM) é publicado.	81	94,19%	5	5,81%
55. São publicadas as informações georreferenciadas (SIG) sobre o uso ou destino do solo e os seus fatores condicionantes.	67	77,91%	19	22,09%
56. São publicados os atuais planos urbanos e os em curso, aprovados e em revisão.	71	82,56%	15	17,44%
57. São publicados os resultados da discussão pública dos planos municipais de ordenamento do território.	28	32,56%	58	67,44%
58. É publicado o Relatório do Estado de Ordenamento do Território (REOT).	31	36,05%	55	63,95%

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

III. Informação Urbanística				
59. São publicadas as informações sobre as modificações dos projetos.	5	5,81%	81	94,19%
60. É publicada a lista de permutas de terrenos com município e de vendas de terrenos municipais, respetiva localização e valor de permuta ou venda.	17	19,77%	69	80,23%
61. É publicada a lista de desafetações de património de domínio público municipal, valor patrimonial e proprietário adquirente.	20	23,26%	66	76,74%
Parte 4: Informação Económica (20 indicadores)				
I. Informação contabilística e orçamental				
62. O orçamento da Câmara Municipal é divulgado.	86	100,00%	0	0,00%
63. É publicado o balanço.	85	98,84%	1	1,16%
64. É publicada a demonstração de resultados.	85	98,84%	1	1,16%
65. O relatório de gestão é publicado.	84	97,67%	2	2,33%
66. Mapas de fluxo de caixa são publicados.	85	98,84%	1	1,16%
67. São publicados os mapas de execução orçamental.	86	100,00%	0	0,00%
68. É publicado a execução anual do Plano Plurianual de investimentos.	85	98,84%	1	1,16%
69. O investimento por freguesia é publicado (lista de despesas de capital incorridas por freguesia).	74	86,05%	12	13,95%
70. Elabora relatório sobre alterações e retificações no orçamento.	77	89,53%	9	10,47%
71. Informações económicas importantes, como o PIB, emprego ou taxa de desemprego são publicadas.	22	25,58%	64	74,42%
II. Dívidas Municipais				
72. A lista de dívidas a fornecedores é publicada e respetivos períodos de mora.	51	59,30%	35	40,70%
73. É publicada a lista de empréstimos à banca e os seus respetivos prazos de vencimentos.	75	87,21%	11	12,79%
74. São publicadas as dívidas por factoring e outras dívidas a terceiros.	72	83,72%	14	16,28%
75. É publicado o endividamento.	80	93,02%	6	6,98%
76. São fornecidos dados sobre a evolução da dívida.	83	96,51%	3	3,49%
III. Ingressos e Gastos				
77. As subvenções recebidas são publicadas.	29	33,72%	57	66,28%
78. A receita tributária é publicada.	85	98,84%	1	1,16%
79. As despesas são publicadas.	85	98,84%	1	1,16%
80. É divulgado o período médio de pagamento a fornecedores.	35	40,70%	51	59,30%

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

81. É publicada uma lista com o valor dos impostos, tarifas, taxas e preços do Município.	77	89,53%	9	10,47%
Parte 5: Informação Ambiental (19 indicadores)				
82. Informações atualizadas sobre a situação ambiental.	2	2,33%	84	97,67%
83. Informações sobre os materiais usados.	4	4,65%	82	95,35%
84. Informações sobre consumo de energia.	5	5,81%	81	94,19%
85. Divulgação sobre o grau de redução do consumo de energia.	6	6,98%	80	93,02%
86. Divulgação de ações realizadas para aumentar a economia de energia.	64	74,42%	22	25,58%
87. Informações sobre iniciativas para promover o consumo eficiente de energia.	69	80,23%	17	19,77%
88. Informações sobre o consumo total de água.	12	13,95%	74	86,05%
89. Informações sobre descargas e destinos de águas residuais.	61	70,93%	25	29,07%
90. Informações sobre as emissões de gases de efeito estufa.	13	15,12%	73	84,88%
91. Divulgação de iniciativas realizadas para mitigar os impactos ambientais.	77	89,53%	9	10,47%
92. Há informações atualizadas sobre a poluição do ar e do ruído nas diferentes áreas do município.	15	17,44%	71	82,56%
93. Informações sobre o grau de redução desse impacto.	4	4,65%	82	95,35%
94. Informações sobre sanções e não conformidade com a legislação ambiental.	5	5,81%	81	94,19%
95. Informações sobre o total de gastos e investimentos ambientais.	7	8,14%	79	91,86%
96. Ações para promover a sensibilidade dos cidadãos.	80	93,02%	6	6,98%
97. Informações sobre pontos de recolha de lixo.	37	43,02%	49	56,98%
98. Informações sobre pontos de reciclagem.	31	36,05%	55	63,95%
99. Há informações sobre a obtenção de prêmios ambientais.	23	26,74%	63	73,26%
100. Se informações sobre políticas ambientais são divulgadas.	9	10,47%	77	89,53%

Resumo dos Resultados totais

RESULTADOS TOTAIS	TOTAL	1º PARTE	2º PARTE	3º PARTE	4º PARTE	5º PARTE
Nº SIM	4882	1114	1056	747	1441	524
%SIM	56,77%	51,81%	64,63%	51,09%	83,78%	32,07%
INDICE	0,43	0,10	0,01	0,09	0,16	0,06

ANEXO 3

Resultados totais agrupados em categorias

Municípios	TOTAL			1ª PARTE			2ª PARTE			3ª PARTE			4ª PARTE			5ª PARTE		
	Nº SIM	% SIM	INDIC E	Nº SIM	% SIM	INDIC E	Nº SIM	% SIM	INDIC E	Nº SIM	% SIM	INDIC E	Nº SIM	% SIM	INDIC E	Nº SIM	% SIM	INDIC E
Arcos de Valdevez	69	69,00 %	0,53	18	72,00 %	0,12	14	73,68 %	0,02	14	82,35 %	0,17	18	90,00%	0,17	5	26,32 %	0,05
Caminha	55	55,00 %	0,42	10	40,00 %	0,08	12	63,16 %	0,01	10	58,82 %	0,10	18	90,00%	0,18	5	26,32 %	0,05
Melgaço	53	53,00 %	0,40	12	48,00 %	0,09	11	57,89 %	0,01	10	58,82 %	0,10	13	65,00%	0,13	7	36,84 %	0,07
Monção	37	37,00 %	0,28	10	40,00 %	0,08	8	42,11 %	0,01	3	17,65 %	0,03	16	80,00%	0,15	0	0,00%	0,00
Paredes de Coura	41	41,00 %	0,29	8	32,00 %	0,06	10	52,63 %	0,01	5	29,41 %	0,06	14	70,00%	0,13	4	21,05 %	0,04
Ponte da Barca	47	47,00 %	0,35	12	48,00 %	0,08	10	52,63 %	0,01	6	35,29 %	0,09	15	75,00%	0,13	4	21,05 %	0,04
Ponte do Lima	61	61,00 %	0,49	11	44,00 %	0,09	13	68,42 %	0,01	13	76,47 %	0,15	17	85,00%	0,16	7	36,84 %	0,07
Valença	59	59,00 %	0,45	17	68,00 %	0,14	11	57,89 %	0,01	10	58,82 %	0,09	13	65,00%	0,11	8	42,11 %	0,08
Viana do Castelo	58	58,00 %	0,40	12	48,00 %	0,09	16	84,21 %	0,02	9	52,94 %	0,09	15	75,00%	0,14	6	31,58 %	0,06

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Vila Nova de Cerveira	78	78,00 %	0,64	21	84,00 %	0,17	15	78,95 %	0,02	12	70,59 %	0,15	19	95,00%	0,19	11	57,89 %	0,12
Amares	53	53,00 %	0,39	15	60,00 %	0,10	10	52,63 %	0,01	8	47,06 %	0,08	15	75,00%	0,14	5	26,32 %	0,05
Barcelos	36	36,00 %	0,29	5	20,00 %	0,04	7	36,84 %	0,01	3	17,65 %	0,03	17	85,00%	0,17	4	21,05 %	0,04
Braga	53	53,00 %	0,43	11	44,00 %	0,09	10	52,63 %	0,01	9	52,94 %	0,10	19	95,00%	0,19	4	21,05 %	0,04
Esposende	57	57,00 %	0,43	10	40,00 %	0,08	14	73,68 %	0,02	1	5,88%	0,01	17	85,00%	0,17	15	78,95 %	0,16
Terras de Bouro	51	51,00 %	0,38	9	36,00 %	0,08	13	68,42 %	0,01	8	47,06 %	0,08	18	90,00%	0,18	3	15,79 %	0,03
Vila Verde	54	54,00 %	0,41	11	44,00 %	0,07	11	57,89 %	0,01	6	35,29 %	0,07	19	95,00%	0,19	7	36,84 %	0,07
Cabeceiras de Bastos	51	51,00 %	0,37	7	28,00 %	0,05	14	73,68 %	0,02	9	52,94 %	0,10	18	90,00%	0,18	3	15,79 %	0,03
Fafe	57	57,00 %	0,40	16	64,00 %	0,11	14	73,68 %	0,02	4	23,53 %	0,04	15	75,00%	0,15	8	42,11 %	0,08
Guimarães	67	67,00 %	0,52	14	56,00 %	0,12	14	73,68 %	0,02	11	64,71 %	0,10	17	85,00%	0,17	11	57,89 %	0,12
Mondim de Bastos	63	63,00 %	0,46	12	48,00 %	0,09	16	84,21 %	0,02	10	58,82 %	0,11	18	90,00%	0,18	7	36,84 %	0,07

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Póvoa de Lanhoso	56	56,00 %	0,42	13	52,00 %	0,10	11	57,89 %	0,01	10	58,82 %	0,09	18	90,00%	0,17	4	21,05 %	0,04
Vieira do Minho	40	40,00 %	0,29	8	32,00 %	0,06	11	57,89 %	0,01	3	17,65 %	0,03	16	80,00%	0,15	2	10,53 %	0,02
Vila Nova de Famalicão	56	56,00 %	0,42	12	48,00 %	0,10	12	63,16 %	0,01	10	58,82 %	0,09	16	80,00%	0,15	6	31,58 %	0,06
Vizela	64	64,00 %	0,51	15	60,00 %	0,12	12	63,16 %	0,01	10	58,82 %	0,09	18	90,00%	0,18	9	47,37 %	0,09
Arouca	61	61,00 %	0,46	14	56,00 %	0,11	13	68,42 %	0,01	11	64,71 %	0,11	18	90,00%	0,18	5	26,32 %	0,05
Espinho	63	63,00 %	0,50	14	56,00 %	0,11	11	57,89 %	0,01	11	64,71 %	0,11	19	95,00%	0,19	8	42,11 %	0,08
Gondomar	61	61,00 %	0,42	13	52,00 %	0,09	16	84,21 %	0,02	12	70,59 %	0,12	17	85,00%	0,17	3	15,79 %	0,03
Maia	71	71,00 %	0,58	16	64,00 %	0,13	15	78,95 %	0,02	14	82,35 %	0,16	18	90,00%	0,18	8	42,11 %	0,08
Matosinhos	73	73,00 %	0,54	21	84,00 %	0,17	16	84,21 %	0,02	10	58,82 %	0,10	18	90,00%	0,17	8	42,11 %	0,08
Oliveira de Azeméis	69	69,00 %	0,54	18	72,00 %	0,13	11	57,89 %	0,01	12	70,59 %	0,11	19	95,00%	0,19	9	47,37 %	0,09
Paredes	66	66,00 %	0,50	14	56,00 %	0,12	15	78,95 %	0,02	13	76,47 %	0,13	17	85,00%	0,17	7	36,84 %	0,07

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Porto	81	81,00 %	0,67	18	72,00 %	0,15	14	73,68 %	0,02	12	70,59 %	0,13	20	100,00 %	0,20	17	89,47 %	0,18
Póvoa de Varzim	65	65,00 %	0,51	15	60,00 %	0,11	11	57,89 %	0,01	12	70,59 %	0,11	18	90,00%	0,18	9	47,37 %	0,09
Santa Maria da Feira	57	57,00 %	0,48	12	48,00 %	0,11	10	52,63 %	0,01	12	70,59 %	0,14	15	75,00%	0,14	8	42,11 %	0,08
Santo Tirso	65	65,00 %	0,50	15	60,00 %	0,11	12	63,16 %	0,01	12	70,59 %	0,11	19	95,00%	0,19	7	36,84 %	0,07
São João Madeira	61	61,00 %	0,50	16	64,00 %	0,12	11	57,89 %	0,01	13	76,47 %	0,15	15	75,00%	0,15	6	31,58 %	0,06
Trofa	53	53,00 %	0,40	10	40,00 %	0,09	12	63,16 %	0,01	11	64,71 %	0,11	16	80,00%	0,15	4	21,05 %	0,04
Vale de Cambra	51	51,00 %	0,37	16	64,00 %	0,11	11	57,89 %	0,01	5	29,41 %	0,06	16	80,00%	0,15	3	15,79 %	0,03
Valongo	71	71,00 %	0,53	20	80,00 %	0,15	15	78,95 %	0,02	11	64,71 %	0,11	19	95,00%	0,19	6	31,58 %	0,06
Vila do Conde	63	63,00 %	0,47	12	48,00 %	0,10	15	78,95 %	0,02	10	58,82 %	0,09	16	80,00%	0,15	10	52,63 %	0,11
Vila Nova de Gaia	55	55,00 %	0,43	12	48,00 %	0,11	12	63,16 %	0,01	9	52,94 %	0,09	16	80,00%	0,15	6	31,58 %	0,06
Boticas	53	53,00 %	0,38	12	48,00 %	0,09	12	63,16 %	0,01	11	64,71 %	0,10	14	70,00%	0,13	4	21,05 %	0,04

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Chaves	72	72,00 %	0,59	16	64,00 %	0,14	15	78,95 %	0,02	13	76,47 %	0,15	19	95,00%	0,19	9	47,37 %	0,09
Montalegre	56	56,00 %	0,40	13	52,00 %	0,10	14	73,68 %	0,01	10	58,82 %	0,09	13	65,00%	0,13	6	31,58 %	0,06
Ribeira de Pena	47	47,00 %	0,35	10	40,00 %	0,08	11	57,89 %	0,01	2	11,76 %	0,02	17	85,00%	0,17	7	36,84 %	0,07
Valpaços	66	66,00 %	0,53	16	64,00 %	0,12	13	68,42 %	0,01	13	76,47 %	0,15	18	90,00%	0,18	6	31,58 %	0,06
Vila Pouca de Aguiar	65	65,00 %	0,49	18	72,00 %	0,14	13	68,42 %	0,01	9	52,94 %	0,09	18	90,00%	0,18	7	36,84 %	0,07
Amarante	53	53,00 %	0,40	13	52,00 %	0,10	11	57,89 %	0,01	10	58,82 %	0,09	13	65,00%	0,13	6	31,58 %	0,06
Baião	64	64,00 %	0,48	17	68,00 %	0,12	15	78,95 %	0,02	10	58,82 %	0,11	18	90,00%	0,18	4	21,05 %	0,04
Castelo de Paiva	54	54,00 %	0,43	11	44,00 %	0,08	9	47,37 %	0,01	11	64,71 %	0,11	16	80,00%	0,15	7	36,84 %	0,07
Celorico de Basto	44	44,00 %	0,34	4	16,00 %	0,03	11	57,89 %	0,01	6	35,29 %	0,07	17	85,00%	0,17	6	31,58 %	0,06
Cinfães	63	63,00 %	0,45	16	64,00 %	0,11	14	73,68 %	0,01	12	70,59 %	0,12	13	65,00%	0,13	8	42,11 %	0,08
Felgueiras	53	53,00 %	0,35	12	48,00 %	0,08	16	84,21 %	0,02	5	29,41 %	0,06	15	75,00%	0,14	5	26,32 %	0,05

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Lousada	64	64,00 %	0,44	16	64,00 %	0,11	15	78,95 %	0,02	10	58,82 %	0,09	16	80,00%	0,15	7	36,84 %	0,07
Marco de Canaveses	60	60,00 %	0,47	11	44,00 %	0,08	12	63,16 %	0,01	14	82,35 %	0,16	17	85,00%	0,16	6	31,58 %	0,06
Paços de Ferreira	59	59,00 %	0,45	16	64,00 %	0,13	14	73,68 %	0,02	6	35,29 %	0,08	18	90,00%	0,18	5	26,32 %	0,05
Penafiel	68	68,00 %	0,52	13	52,00 %	0,10	15	78,95 %	0,01	13	76,47 %	0,14	18	90,00%	0,17	9	47,37 %	0,09
Resende	52	52,00 %	0,40	11	44,00 %	0,09	12	63,16 %	0,01	10	58,82 %	0,09	15	75,00%	0,16	4	21,05 %	0,04
Alijó	53	53,00 %	0,36	19	76,00 %	0,13	12	63,16 %	0,01	3	17,65 %	0,03	15	75,00%	0,14	4	21,05 %	0,04
Armamar	65	65,00 %	0,52	14	56,00 %	0,10	13	68,42 %	0,01	11	64,71 %	0,13	20	100,00 %	0,20	7	36,84 %	0,07
Carrazeda de Ansiães	46	46,00 %	0,33	9	36,00 %	0,07	13	68,42 %	0,01	6	35,29 %	0,07	14	70,00%	0,14	4	21,05 %	0,04
Freixo de Espada à Cintra	42	42,00 %	0,33	5	20,00 %	0,04	8	42,11 %	0,01	7	41,18 %	0,06	18	90,00%	0,17	4	21,05 %	0,04
Lamego	65	65,00 %	0,51	15	60,00 %	0,11	13	68,42 %	0,01	12	70,59 %	0,13	18	90,00%	0,18	7	36,84 %	0,07
Mesão Frio	47	47,00 %	0,39	10	40,00 %	0,10	10	52,63 %	0,01	5	29,41 %	0,06	17	85,00%	0,17	5	26,32 %	0,05

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Moimenta da Beira	70	70,00 %	0,57	21	84,00 %	0,16	13	68,42 %	0,01	11	64,71 %	0,14	17	85,00%	0,17	8	42,11 %	0,08
Murça	67	67,00 %	0,48	20	80,00 %	0,15	16	84,21 %	0,02	9	52,94 %	0,09	17	85,00%	0,17	5	26,32 %	0,05
Penedono	26	26,00 %	0,21	0	0,00%	0,00	6	31,58 %	0,01	3	17,65 %	0,03	16	80,00%	0,15	1	5,26%	0,01
Peso da Régua	38	38,00 %	0,27	4	16,00 %	0,03	13	68,42 %	0,01	1	5,88%	0,01	15	75,00%	0,15	5	26,32 %	0,05
Sabrosa	61	61,00 %	0,47	18	72,00 %	0,12	11	57,89 %	0,01	9	52,94 %	0,11	18	90,00%	0,18	5	26,32 %	0,05
Santa Marta de Penaguião	50	50,00 %	0,38	15	60,00 %	0,10	9	47,37 %	0,01	4	23,53 %	0,04	17	85,00%	0,17	5	26,32 %	0,05
São João da Pesqueira	64	64,00 %	0,51	11	44,00 %	0,08	14	73,68 %	0,02	12	70,59 %	0,14	18	90,00%	0,18	9	47,37 %	0,09
Sernancelhe	29	29,00 %	0,26	6	24,00 %	0,06	3	15,79 %	0,00	2	11,76 %	0,02	15	75,00%	0,15	3	15,79 %	0,03
Tabuaço	43	43,00 %	0,33	10	40,00 %	0,07	9	47,37 %	0,01	3	17,65 %	0,03	16	80,00%	0,16	5	26,32 %	0,05
Tarouca	53	53,00 %	0,42	15	60,00 %	0,11	8	42,11 %	0,01	10	58,82 %	0,10	17	85,00%	0,17	3	15,79 %	0,03
Torre de Moncorvo	53	53,00 %	0,40	12	48,00 %	0,11	13	68,42 %	0,01	5	29,41 %	0,06	16	80,00%	0,15	7	36,84 %	0,07

A Responsabilidade Social nos Municípios da Região Norte

Vila Nova de Foz Côa	50	50,00 %	0,38	11	44,00 %	0,08	10	52,63 %	0,01	8	47,06 %	0,07	18	90,00%	0,18	3	15,79 %	0,03
Vila Real	59	59,00 %	0,42	17	68,00 %	0,12	14	73,68 %	0,02	5	29,41 %	0,05	17	85,00%	0,17	6	31,58 %	0,06
Alfândega da Fé	72	72,00 %	0,52	18	72,00 %	0,13	16	84,21 %	0,02	14	82,35 %	0,13	18	90,00%	0,18	6	31,58 %	0,06
Bragança	90	90,00 %	0,74	24	96,00 %	0,19	16	84,21 %	0,02	16	94,12 %	0,19	20	100,00 %	0,20	14	73,68 %	0,15
Macedo de Cavaleiros	59	59,00 %	0,43	12	48,00 %	0,09	15	78,95 %	0,02	9	52,94 %	0,09	16	80,00%	0,15	7	36,84 %	0,07
Miranda do Douro	46	46,00 %	0,35	12	48,00 %	0,09	9	47,37 %	0,01	5	29,41 %	0,05	17	85,00%	0,17	3	15,79 %	0,03
Mirandela	55	55,00 %	0,37	12	48,00 %	0,08	16	84,21 %	0,02	3	17,65 %	0,03	17	85,00%	0,17	7	36,84 %	0,07
Mogadouro	50	50,00 %	0,37	8	32,00 %	0,06	12	63,16 %	0,01	8	47,06 %	0,08	17	85,00%	0,17	5	26,32 %	0,05
Vila Flor	51	51,00 %	0,37	10	40,00 %	0,07	12	63,16 %	0,01	7	41,18 %	0,07	17	85,00%	0,17	5	26,32 %	0,05
Vimioso	50	50,00 %	0,37	9	36,00 %	0,06	11	57,89 %	0,01	7	41,18 %	0,06	18	90,00%	0,18	5	26,32 %	0,05
Vinhais	33	33,00 %	0,21	7	28,00 %	0,05	10	52,63 %	0,01	3	17,65 %	0,03	12	60,00%	0,10	1	5,26%	0,01